

Relatório & Contas 2024

**CONSTRUCTEL
VISABEIRA**

CONSTRUCTEL VISABEIRA

**Relatório
& Contas
2024**

Índice.

01 Constructel Visabeira

Página

04

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	06
Visão, Missão, Valores	08
Quem somos	10
Onde estamos	20
Academia Internacional	32
Sustentabilidade	34
Órgãos sociais	38

02 2024 em retrospectiva

Página

40

Participações da Constructel Visabeira	42
Destaques 2024	45
Análise dos resultados consolidados	46
Gestão de risco	52
Evolução de negócios por geografia	54
Compromisso com a sustentabilidade	62
Perspetivas futuras	70
Anexo ao relatório do Conselho de Administração	73

03 Documentos de prestação das contas consolidadas

Página

74

Demonstrações financeiras consolidadas	76
Notas às demonstrações financeiras consolidadas	82
Documentos de apreciação e certificação	156

1.

Constructel Visabeira



Este desempenho notável é fruto de uma combinação poderosa: a força do nosso crescimento orgânico em todas as geografias onde operamos e a integração bem-sucedida de aquisições estratégicas.



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

2024 foi mais um ano extraordinário para a Constructel Visabeira. Num mundo em constante transformação, marcado por desafios económicos e geopolíticos, conseguimos não só crescer, como superar expectativas, reforçando a nossa presença global e abrindo caminho para um futuro ainda mais ambicioso.

Atravessámos fronteiras, ampliamos competências e fortalecemos o nosso compromisso com a inovação e a excelência. Com um crescimento de 48% no volume de negócios consolidado pró-forma, atingindo 1,9 mil milhões de euros, e um aumento de 34% no EBITDA pró-forma, que alcançou os 181 milhões de euros, demos provas de resiliência, visão estratégica e uma forte capacidade de execução.

Este desempenho notável é fruto de uma combinação poderosa: a força do nosso crescimento orgânico em todas as geografias onde operamos e a integração bem-sucedida de aquisições estratégicas. A entrada da Verità Telecommunications e da Sargent Electric no universo Constructel Visabeira não só ampliou o nosso portefólio, como consolidou os Estados Unidos da América como o nosso maior mercado, representando cerca de 35% do volume de negócios total.

Na Europa, o volume de negócios distribuiu-se por França e Bélgica, Sul da Europa (Portugal, Itália e Espanha), e Reino Unido e Irlanda, cada um com cerca de 20%, enquanto Alemanha, Dinamarca e Suécia contribuíram com cerca de 10%.

Cumprindo o nosso propósito estratégico, prosseguimos o caminho da diversificação e do equilíbrio entre as áreas das telecomunicações e da energia. Este ano, a energia passou a representar 46% da nossa atividade, crescendo mais de 100% face ao ano anterior, aproximando-se dos 850 milhões de euros. As telecomunicações, por sua vez, mantiveram-se fortes, superando os 1.000 milhões de euros, espelhando o nosso papel como referência global nos dois setores.

A sustentabilidade, a solidez financeira e a visão de longo prazo continuam a ser pilares do nosso crescimento. Em 2024, mantivemos um balanço robusto, com o rácio de dívida líquida sobre EBITDA de 1,4x, mesmo com os relevantes investimentos realizados em aquisições.

Com presença em 11 países e uma equipa de 8.700 profissionais talentosos e dedicados, continuamos a fazer a diferença em projetos exigentes, com rigor, paixão e excelência técnica.

Encerrámos o ano com uma carteira de contratos de 5,1 mil milhões de euros, um reflexo da confiança dos nossos clientes e da nossa capacidade de construir relações de longo prazo baseadas em resultados.

Olhamos para o futuro com entusiasmo e sentido de missão. Estamos preparados para continuar a liderar a transformação digital e a transição energética, acompanhando os grandes investimentos que moldam o amanhã na Europa e nos Estados Unidos. Acreditamos no poder da engenharia, na força da inovação e, acima de tudo, nas pessoas que tornam tudo possível.

A todos os nossos clientes, parceiros, colaboradores e stakeholders, deixo uma palavra de profundo agradecimento. Sem a vossa confiança, dedicação e visão partilhada, este percurso de sucesso não teria sido possível. Que este espírito de conquista nos continue a guiar, juntos, rumo a novos horizontes.

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques
Presidente do Conselho de Administração

→ **1.861M€**
Volume de negócios Pró-forma

→ **181M€**
EBITDA Recorrente Pró-forma

→ **+31%**
EBITDA face a 2023

→ Missão

Criar as melhores soluções, apostando na inovação, antecipando as necessidades dos clientes e excedendo as suas expectativas.



→ Visão

Ser uma referência internacional nos setores das telecomunicações e energia, com múltiplas competências integradas e uma ampla oferta de soluções chave-na-mão no desenvolvimento de projetos.



→ Valores

Liderança

Queremos ser um modelo de referência nos setores onde atuamos, liderando através da capacidade de antecipação e execução.

Capacidade de Gestão

Controlando de forma eficiente as várias etapas de cada projeto é possível otimizar recursos e garantir a qualidade dos resultados.

Inovação

A implementação de métodos inovadores e a aposta em novas tecnologias são fatores de diferenciação, capazes de criar valor nas várias áreas em que atuamos.

Pessoas

São as pessoas que fazem uma empresa, por isso valorizamos o trabalho em equipa, criando relações de confiança com os nossos colaboradores, clientes e parceiros.

Colaboração

Todos os dias criamos ligações fortes que fazem os nossos parceiros chegar mais longe.

Quem Somos

A Constructel Visabeira é um Grupo de referência internacional nos setores das Telecomunicações e da Energia, com competências integradas que lhe permitem oferecer uma ampla gama de soluções adaptadas às necessidades de cada cliente.

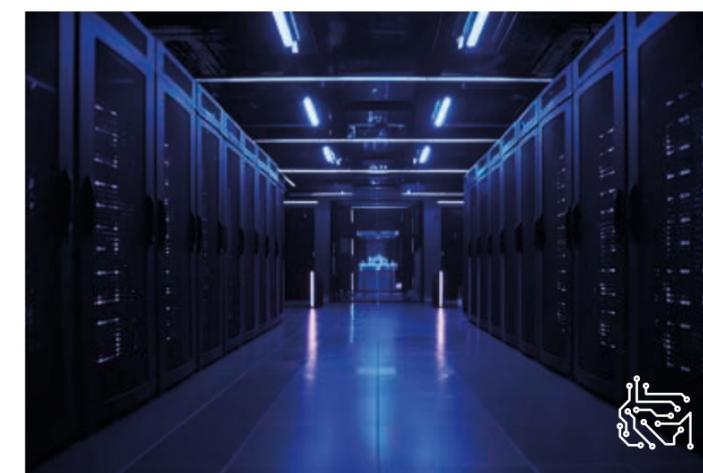
A diversidade e complementaridade da sua oferta consolidam a sua presença nos mercados onde opera e reforçam a sua posição de liderança a nível internacional.

→ Telecomunicações



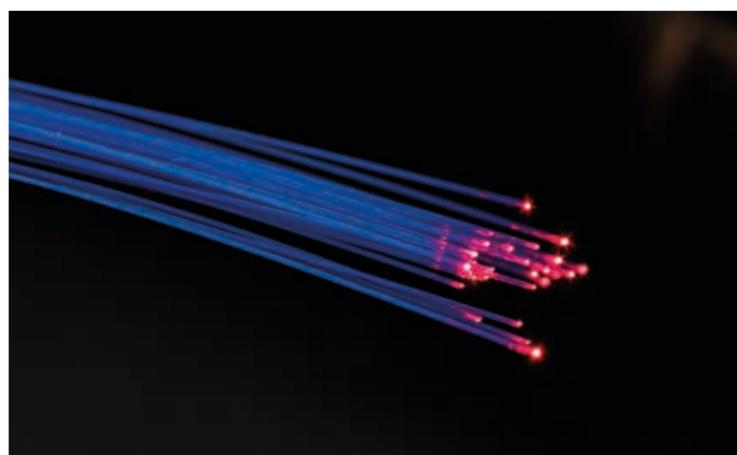
→ Energia

→ Tecnologia



Telecomunicações

Redes fixas e de nova geração



→ Manutenção de Redes

Manutenção preventiva
Manutenção corretiva

→ Instalação de Redes

Rede local
Rede de assinantes
Rede de interligação

→ Desenvolvimento de Projeto

→ Infraestruturas

Infraestruturas de subsolo
Infraestruturas aéreas

→ Área Comercial

Atividade D2D
Telemarketing



A Constructel é uma empresa internacional de referência na área das redes fixas e de nova geração, com uma presença forte e crescente, sobretudo nos EUA e na Europa. Esta posição de liderança só é possível graças às nossas competências alargadas, permitindo-nos responder à medida das necessidades de cada cliente.

Temos uma capacidade de atuação com total abrangência nas redes fixas e nas redes de nova geração, incluindo, todas as fases de desenvolvimento de um projeto, todos os passos necessários à criação de infraestruturas, tanto aéreas como de subsolo, bem como todas as atividades de instalação e manutenção de redes, sejam elas locais, de assinantes ou de interligação.

O leque alargado de competência da Constructel, aliado a um espírito inovador e ao profissionalismo e *know-how* das nossas equipas, tornam possível uma oferta altamente competitiva, superando as expectativas nos mercados em que atuamos, bem como junto dos nossos parceiros, promovendo o desenvolvimento de ligações fortes para construir o futuro.

Telecomunicações

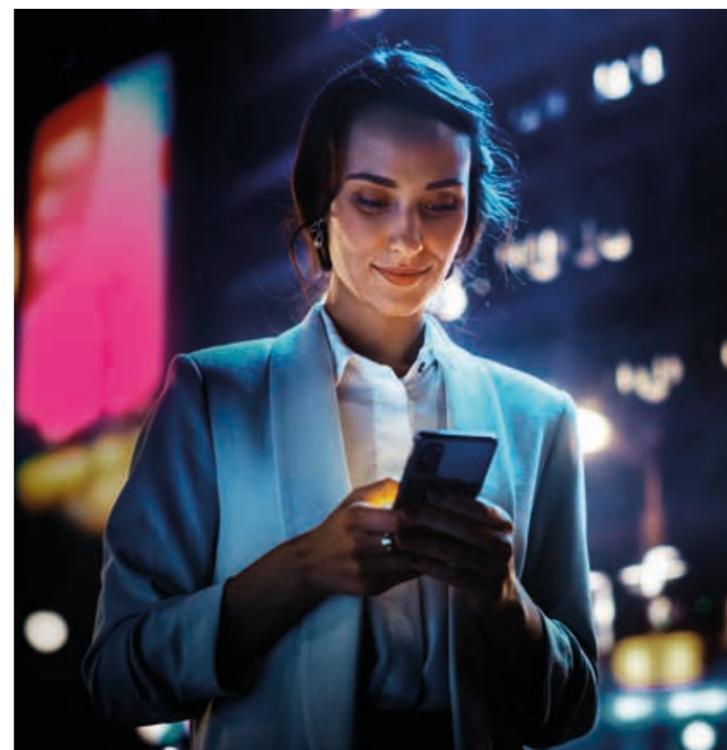
Redes móveis e soluções *wireless*

Dominamos um leque alargado de competências na área das infraestruturas e tecnologias *wireless*, incluindo engenharia e conceção de soluções, aquisição e construção de estações de telecomunicações, instalação de equipamentos ativos e passivos, operação e manutenção de redes móveis e soluções *wireless*.

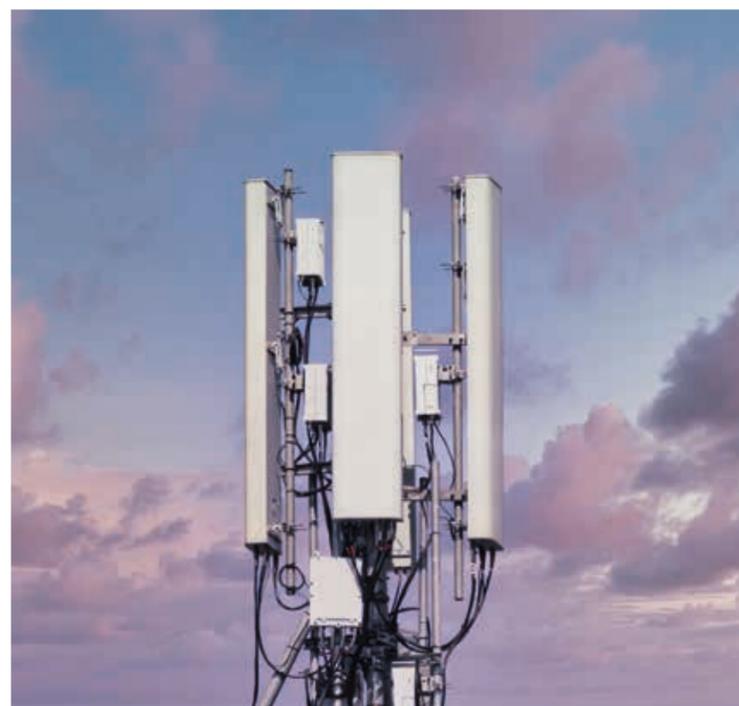
No mercado das tecnologias *wireless*, altamente competitivo, a experiência, o profissionalismo e a capacidade de inovação são fatores determinantes para assumirmos uma posição de liderança e respondermos, com as soluções mais eficazes, às necessidades de cada cliente.

Reconhecidos internacionalmente pela capacidade de superar expectativas, posicionamo-nos como empresa de referência no setor das redes móveis e soluções *wireless*. O nosso amplo leque de competências permite-nos assumir todas as fases de um projeto, do início ao fim, assegurando controlo total dos resultados e imprimindo, em cada etapa, todo o nosso profissionalismo e *know-how*.

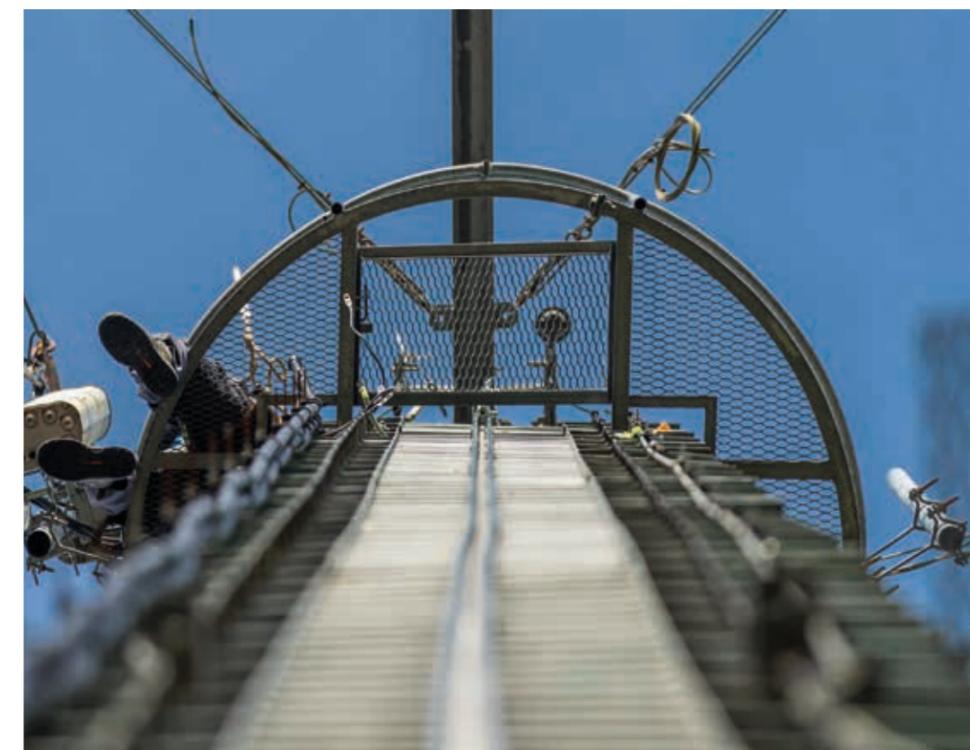
Diariamente, as nossas equipas trabalham para manter os clientes ligados ao futuro.



- **Instalação de Equipamentos**
- **Construção de Infraestruturas**
- **Site Intelligence**
- **Manutenção e Operação**



- **Planeamento de Redes**
- **Aquisição e Licenciamento**
- **Engenharia e Projetos**
- **Desenvolvimento**



Energia

A Constructel Visabeira, na área da energia, tem consolidado a sua posição de protagonista de referência neste mercado, sendo um dos principais *players* internacionais do setor.

Somos especialistas em projeto, construção, O&M de infraestruturas elétricas de baixa, média, alta e muito alta tensão, incluindo TET (trabalhos em tensão) para as principais concessionárias de energia (DSO's e TSO's), com foco nos setores da eletricidade e energias renováveis, incluindo solar e eólica.

Possuímos uma equipa multidisciplinar com domínio em projeto, construção e O&M de infraestruturas de ferrovia e catenária.

No setor do gás, somos um parceiro de referência das concessionárias das redes de gás natural, com operações nas tipologias B2B e B2C.

Integramos uma unidade fabril com capacidade para produzir 12.000 ton./ano de estruturas metálicas, orientada para as redes de eletricidade, subestações e ferrovia.

Desenvolvendo uma atividade versátil e integrada, a Constructel Visabeira assegura as diversas fases de implementação de cada projeto, desde a sua conceção, *procurement* e planeamento, à instalação e manutenção de redes elétricas e de gás, prestando um serviço chave-na-mão.

Este alargado leque de competências, associado ao reconhecido dinamismo, capacidade de mobilização e compromisso, explicam o crescimento da empresa no setor energético.

→ Eletricidade

Redes de distribuição de energia de baixa, média e alta tensão

Trabalhos em tensão (TET)

Linhas de transporte de eletricidade e subestações; Infraestruturas elétricas de eletrificação ferroviária, catenária e metro ligeiro

Redes de interligação entre centrais de produção de energia renováveis e as redes de distribuição/transporte de energia elétrica

Soluções de contadores inteligentes, redes inteligentes e postos de carregamento para veículos elétricos

Projeto e fabrico de estruturas metálicas reticuladas para infraestruturas elétricas e de telecomunicação



→ Gás

Redes de gás natural, nas tipologias B2B e B2C

Serviços e assistência técnica a clientes

→ Energias Renováveis

Parques solares fotovoltaicos e eólicos;

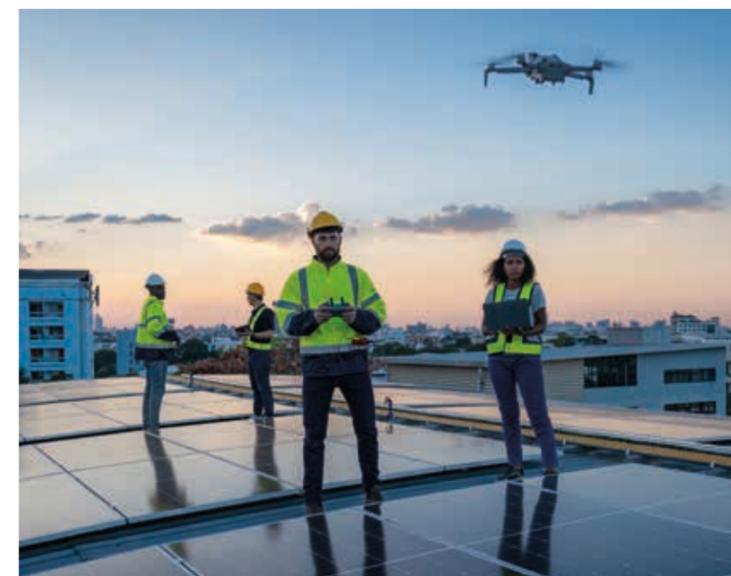
Auditoria e consultoria energética

Projeto, construção e O&M de BESS

Sistemas de Armazenamento de Energia com recurso a Baterias



Tecnologia



→ **Inspeção Avançada de Infraestruturas Críticas**

→ **Smart Buildings e Data Centers**

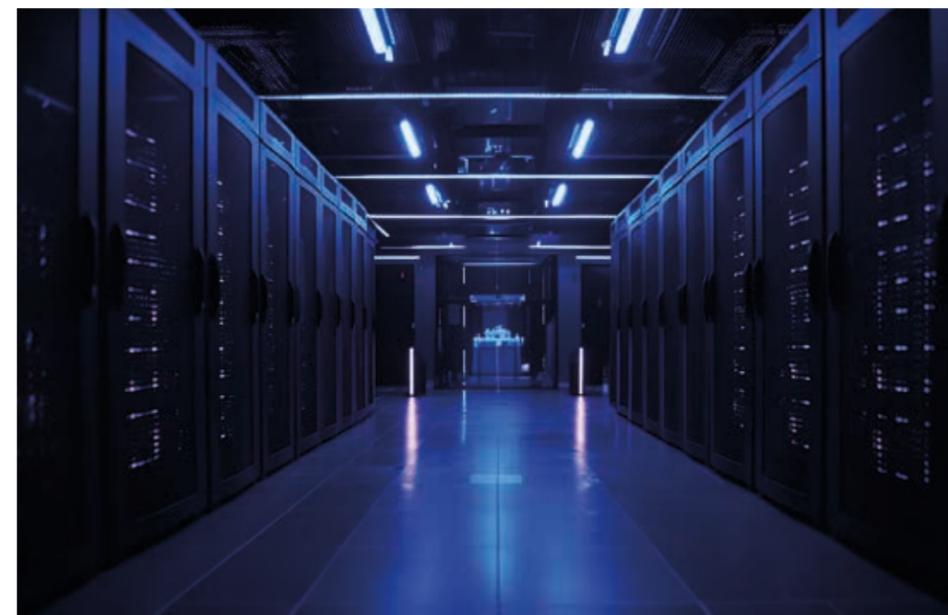
→ **IT & Telecom Technologies**

A Constructel Visabeira, na atividade de serviços associados às Tecnologias, tem consolidado as suas competências com a criação de equipas especializadas e experientes, com inúmeros projetos realizados ao nível das soluções e infraestruturas tecnológicas.

Temos desenvolvido soluções e serviços tecnológicos em sistemas de informação e redes de telecomunicações, soluções de mobilidade, conectividade e georreferenciação, soluções para *Data Centers*, entre outros.

→ **Tecnologias de Informação e Comunicação**

→ **Otimização de Procedimentos e Produtividade**



Onde Estamos

11
Mercados

8.699
Trabalhadores

E.U.A.
França
Bélgica
Portugal

Espanha
Itália
Reino Unido
Rep. da Irlanda

Alemanha
Dinamarca
Suécia

→ **1.861 M€**
Volume de negócios
Pró-forma

→ **181 M€**
EBITDA Recorrente
Pró-forma

Com presença em 11 mercados e mais de 40 empresas, a Constructel Visabeira tem vindo a consolidar uma posição de destaque nos mercados europeu e norte-americano.

Estados Unidos da América



→ Estados Unidos da América

J. F. Edwards
Verità
Sargent Electric

Volume de negócios
Pró-forma
2024

638 M€



+430%
em relação a 2023

EBITDA Recorrente
Pró-forma
2024

55 M€



+234%
em relação a 2023

Trabalhadores
2024

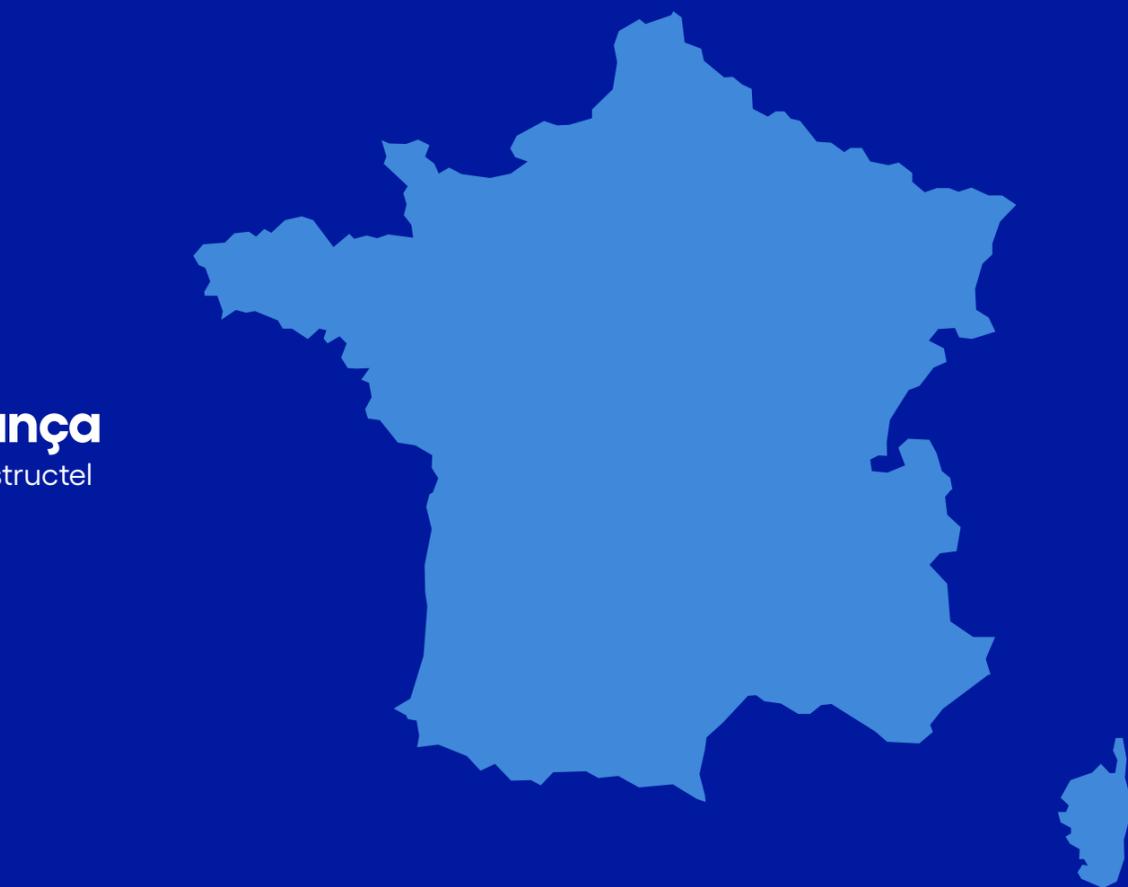
1.952



+1.807
em relação a 2023

França & Benelux

→ **França**
Constructel
O+M



→ **Bélgica**
Constructel Belgium
OMV Natie



Volume
de negócios
2024

414 M€



+1%
em relação a 2023

EBITDA Recorrente
2024

36 M€



-4%
em relação a 2023

Trabalhadores
2024

2.049



-194
em relação a 2023

Europa do Sul

→ Portugal

Aeroprotechnik
Arquiled
Bright Science
Cunha Soares
EIP Serviços
Grupo Jayme da Costa
Viatel
Visabeira Infraestruturas



→ Espanha

Tensa



→ Itália

IEME
InPower



Volume
de negócios
2024

333 M€



+6%
em relação a 2023

EBITDA Recorrente
2024

26 M€



+24%
em relação a 2023

Trabalhadores
2024

2.852



+339
em relação a 2023

Reino Unido & República da Irlanda

→ **Reino Unido**
MJ Quinn
MSP Technologies



→ **República da Irlanda**
Grupo Obelisk



Volume
de negócios
2024

315 M€



+18%
em relação a 2023

EBITDA Recorrente
2024

41 M€



+20%
em relação a 2023

Trabalhadores
2024

1.025



+138
em relação a 2023

Alemanha & Países Nórdicos



→ **Alemanha**
Constructel GmbH
Constructel Bau
Franz Josef Braun
Grupo Tavan
Elektro Würkner



→ **Dinamarca**
Constructel Denmark
Toft Hansen

Volume
de negócios
2024

161 M€



+8%
em relação a 2023

EBITDA Recorrente
2024

23 M€



-11%
em relação a 2023

Trabalhadores
2024

821



+85
em relação a 2023

Academia Internacional

A formação é um investimento fundamental para a Constructel Visabeira, dispondo o Grupo de várias instalações de formação nos seus principais mercados de atuação, com destaque para a Academia Internacional sediada em Portugal e para a Academia no Reino Unido.

Estas academias são reconhecidas pelas suas altas qualificações, são apoiadas por instalações e equipamentos únicos e têm capacidade para cumprir e exceder os critérios dos vários operadores e parceiros internacionais.

Todos os nossos formandos são admitidos, qualificados e credenciados nas nossas Academias, tendo em 2024, o número total ascendido a cerca de 4.200 técnicos: na Academia Internacional foram formados e certificados cerca de 3.100 técnicos nas áreas das Telecomunicações e da Energia (aumento de 6% face a 2023), em mais de 650 ações formativas (aumento de 17% face a 2023) e no Reino Unido, a nossa Academia formou cerca de 1.100 técnicos e passou cerca de 7.000 acreditações formais nos diferentes cursos, potenciando o forte crescimento orgânico que a empresa está a realizar.



O quadro de instrutores é composto por profissionais altamente qualificados com mais de 15 anos de experiência nas áreas das Telecomunicações e da Energia e tem sido continuamente reforçado para responder às necessidades crescentes, garantindo uma ampla gama de módulos formativos. Destacam-se as qualificações na área de telecomunicações, desde a construção e manutenção de redes de cobre e fibra ótica, à instalação e cablagem no cliente final, trabalhos em altura e em espaços confinados, bem como, na área da Energia, para trabalhos em energias renováveis (sistemas fotovoltaicos) e em infraestruturas de muito alta, alta, média e baixa tensão, sendo ainda de destacar a abrangência da temática da Segurança e Saúde no Trabalho.

Para 2025, prevê-se que o número de ações de formação a realizar, assim como o número de formandos envolvidos, dê continuidade à tendência de crescimento registada nos últimos anos.

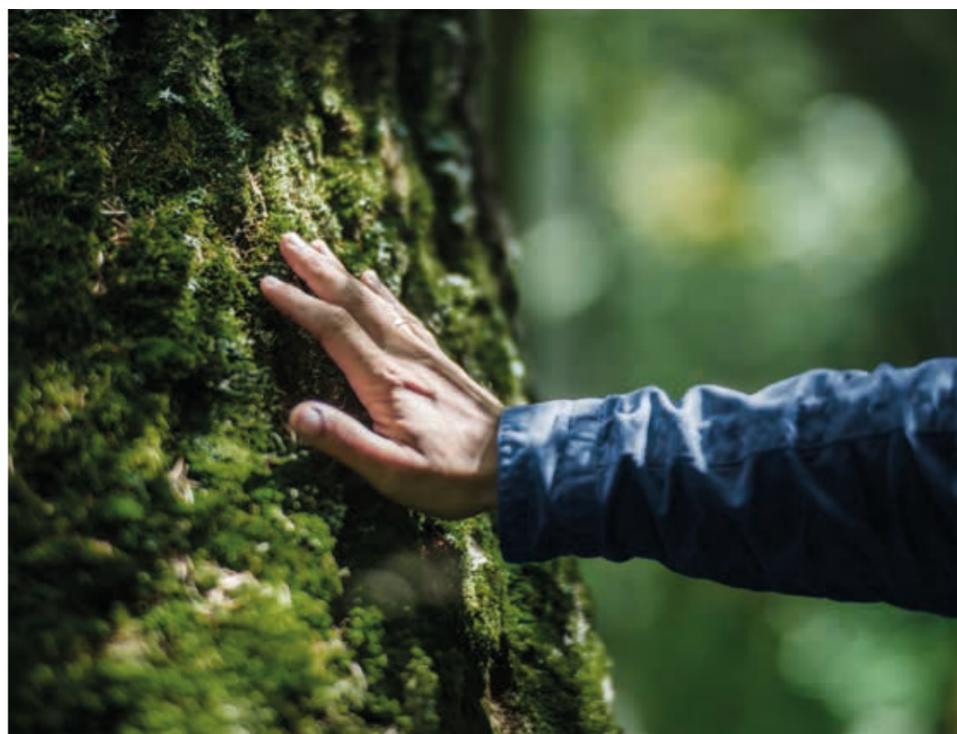


→ **> 4.000**
técnicos
formados
em 2024

→ **> 650**
ações
formativas
em 2024

Sustentabilidade

Na Constructel Visabeira, reconhecemos que a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável são essenciais para garantir o bem-estar e a prosperidade das gerações futuras e do nosso planeta, e que o sucesso a longo prazo da nossa empresa está intrinsecamente ligado à saúde e à resiliência da cadeia de valor. Para continuar a criar valor, é essencial servir os interesses de todas as partes interessadas. Concentramo-nos em reduzir a pegada ambiental, criar valor social, desenvolver a resiliência empresarial e manter práticas de *governance* sólidas.



Estratégia de sustentabilidade

A nossa estratégia está alinhada com as normas, estruturas e melhores práticas internacionais, demonstrando o compromisso com o alcance de objetivos comuns e globais. Utilizamos a estrutura dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para fundamentar o plano de ação em todos os mercados, criando uma linguagem comum e um foco nos ODS mais relevantes para os negócios.



Existem três pilares da estratégia de sustentabilidade dentro da Constructel que refletem as dimensões ambiental, social e de governação (ESG) da sustentabilidade:

→ Proteger o planeta para a próxima geração (sustentabilidade ambiental)

- Assumir a responsabilidade pelos nossos impactos é uma parte essencial da forma como iremos proteger o planeta.
- Reduzir o consumo de energia nas instalações e na frota, reduzir os resíduos produzidos pelas atividades e descarbonizar as operações são medidas necessárias para contribuirmos para um futuro sustentável.

→ Enriquecer vidas e elevar comunidades (sustentabilidade social)

- Cuidar dos nossos colaboradores: a construção e manutenção de infraestruturas envolvem riscos ocupacionais inerentes, que incluem o trabalho com eletricidade, trabalho em altura, trabalho ao ar livre e transporte rodoviário. Priorizar a segurança da nossa força de trabalho e fortalecer a cultura de segurança é uma viagem que nunca termina.
- O investimento contínuo no desenvolvimento de competências e conhecimentos da nossa força de trabalho traz benefícios tanto para os indivíduos como para as empresas, e as nossas Academias Internacionais são uma prova da prioridade e do foco que a Constructel dá à formação.

→ Fazer o que é correto, não o que é fácil (ética empresarial)

- O compliance é uma responsabilidade de todos... Todos devemos agir de forma consistente com os nossos valores fundamentais de honestidade, integridade e respeito pelo próximo, pelo ambiente e pela sociedade; tal facto, por sua vez, protegerá a nossa confiança e assegurará que agimos de acordo com todas as obrigações legais e regulamentares que se aplicam às nossas funções.
- Cadeia de abastecimento responsável e ética: A Constructel trabalha com um grande número de fornecedores e parceiros, grandes e pequenos, em todos os mercados. Valorizamos relações de longo prazo e procuramos garantir que aqueles com quem trabalhamos estão alinhados com a nossa ética e valores empresariais.
- A preparação para a submissão do CSRD em 2026 é uma área de foco fundamental para a Constructel ao longo de 2025. No entanto, mais do que uma atividade de conformidade, a preparação é uma ótima oportunidade de planeamento estratégico, gestão de riscos e antecipação de mudanças, para criação de valor a longo prazo, tornando a empresa mais forte e resiliente.



Destques 2024

Sustentabilidade

- O cálculo da pegada de carbono foi concluído para os anos de 2023 e 2024.
- A Constructel Visabeira apresentou as primeiras divulgações de todo o Grupo ao CDP em 2024 e recebeu a classificação **C-** para a Água e **D** para as Alterações Climáticas, o qual foi alvo de recurso sendo o resultado final esperado em junho de 2025.
- Foi implementada uma nova Política de Sustentabilidade e uma nova Política de Código de Conduta de Fornecedores.
- Elaboração e implementação de Planos de Racionalização Energética para a frota de algumas empresas da Constructel Visabeira, com definição de objetivos e metas a atingir, permitindo assim uma maior consciencialização dos colaboradores e uma redução dos consumos energéticos.
- Foi conduzida uma avaliação de *due diligence* da cadeia de abastecimento com um parceiro externo.
- Em preparação para a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), foi iniciada uma avaliação de dupla materialidade (DMA) em 2024 e estará concluída em 2025.



Governance de sustentabilidade

A sustentabilidade exige uma abordagem integrada, e a nossa estrutura de governação da sustentabilidade foi concebida para garantir que as considerações ambientais, sociais e de governação (ESG) são integradas nos processos de tomada de decisão, tanto estratégicos como operacionais. Para chegar a todas as empresas do Grupo, a estrutura de *governance* divide-se em três níveis:

- O Conselho de Administração tem a responsabilidade final pelo trabalho de sustentabilidade da Constructel Visabeira e é atualizado pelo Responsável do Grupo de Sustentabilidade sobre as questões-chave da sustentabilidade e as suas implicações estratégicas.
- A Comissão de *Compliance* e Sustentabilidade é composta pelo Diretor Executivo patrocinador de sustentabilidade, pelo Diretor Financeiro, pelos Diretores de Operações que representam cada região geográfica, pelo Diretor de *Compliance* e pelo Líder de Direitos Laborais, Ambiente e Segurança. A comissão supervisiona os objetivos, estratégia, o *Compliance* e a sustentabilidade, envolvendo-se na definição de compromissos e metas, avaliando a materialidade dos riscos e oportunidades, fornecendo supervisão de execução, divulgações e relatórios. Tem também a responsabilidade de implementar iniciativas de melhores práticas em toda a organização. A comissão reúne regularmente.
- As principais equipas de Sustentabilidade estão distribuídas por diferentes regiões geográficas, implementando estratégias de sustentabilidade dentro da sua jurisdição, além de participarem em grupos de trabalho entre empresas para atingir objetivos comuns, prestar apoio, partilhar as melhores práticas e colaborar em iniciativas de todo o Grupo.

Órgãos Sociais

Numa empresa que cria ligações, é natural que as mais fortes sejam as que nos unem.

Uma liderança com uma visão clara, combinada com a dedicação e profissionalismo dos nossos colaboradores, fazem da Constructel Visabeira um parceiro de referência, capaz de antecipar as necessidades dos clientes e exceder as suas expetativas.

Conselho de Administração

Presidente

Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques

Vice-Presidente

António José Monteiro Borges

Vogais

Luís Filipe Monteiro Marques
Michael John Quinn
Dietmar Pörtl
Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes
João Manuel Pisco de Castro
Michele Titi-Cappelli
José Carlos de Almeida Barreto
Gurmehar Singh Grewal

Fiscal Único

Efetivo

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,
representada por Rui Manuel da Cunha Vieira

Suplente

Pedro Jorge Monteiro da Silva e Paiva

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Couto Fernandes

Secretária

Marta Sofia Cunha Albuquerque Santos Temudo



→ **Nuno Marques**
CEO



→ **António José Borges**
COO



→ **Luís Monteiro Marques**
COO



→ **Michael John Quinn**
COO



→ **Dietmar Pörtl**
COO



→ **Ricardo Saramago**
CFO



→ **Fernando Daniel Nunes**
Vogal



→ **João Castro**
Vogal



→ **Michele Titi-Cappelli**
Vogal



→ **José Barreto**
Vogal



→ **Gurmehar Grewal**
Vogal

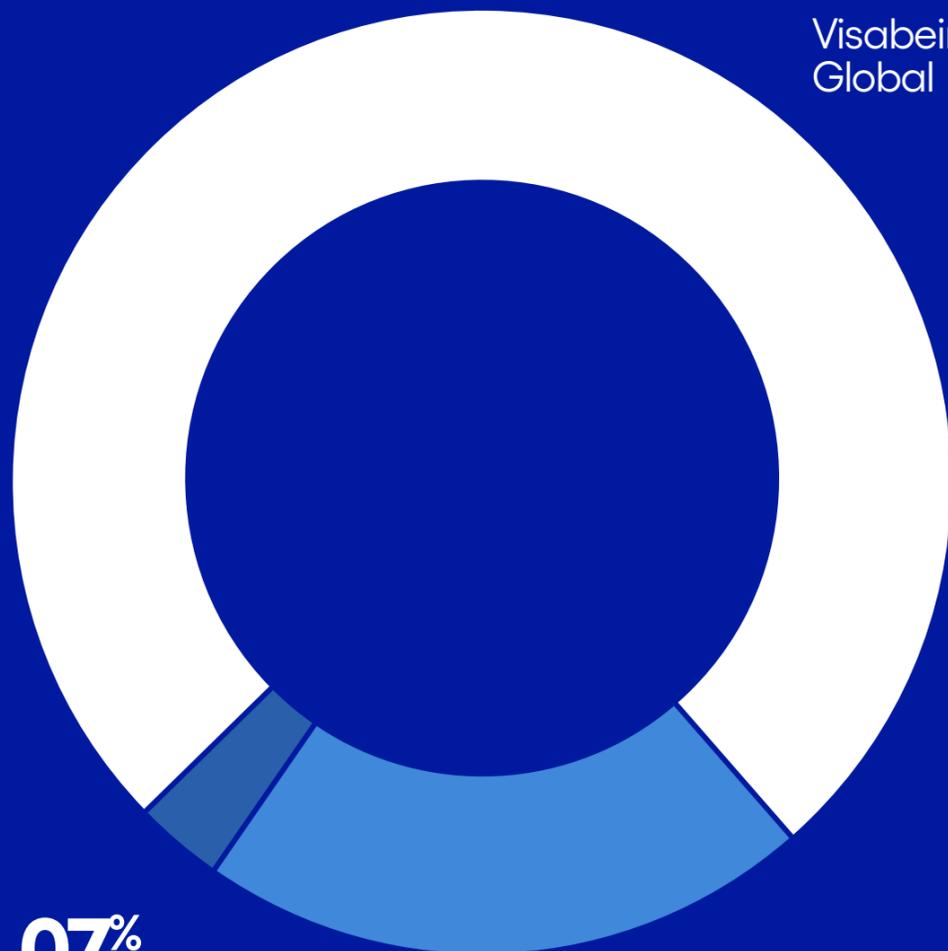


2.

**2024 em
retrospectiva**

Participações da Constructel Visabeira

→ **78,08%**
Visabeira Global



→ **0,07%**
Outros Acionistas

→ **21,85%**
Goldman Sachs

EUROPA

Alemanha		Portugal	
Constructel GmbH	100,00%	Visabeira Infraestruturas	100,00%
Constructel Bau	100,00%	Viatel	100,00%
Franz Josef Braun	100,00%	Aeroprotechnik	75,00%
Elektro Würkner GmbH	100,00%	EIP Serviços	98,16%
Tavan Tiefbau & Co. KG	75,00%	VisaPower	98,16%
THG Tavan Holding GmbH	75,00%	Cunha Soares	70,00%
I. Tavan GmbH	75,00%	Arquiled	79,62%
Tavan Immobilien GmbH	75,00%	Bright Science	79,62%
Bélgica		Reino Unido	
Constructel Belgium	100,00%	Jayme da Costa - Energia e Sistemas	100,00%
OMV Natie	100,00%	Jayme da Costa, SGPS	90,00%
Dinamarca		Landwalk	100,00%
Constructel Denmark	100,00%	Geovento	90,00%
Toft Hansen	100,00%	República da Irlanda	
Espanha		Quinn Constructel	100,00%
Tensa	98,16%	MJ Quinn - Integrated Services	100,00%
França		MJ Quinn Constructel	100,00%
Constructel France	100,00%	Power Systems	100,00%
SCI Constructel	100,00%	Obelisk Networks UK	100,00%
Visactys	100,00%	MSP Technologies	100,00%
Groupe Ramalheira	75,00%	AMÉRICA	
O+M	75,00%	Estados Unidos da América	
Itália		Constructel Visabeira US	100,00%
IEME	100,00%	J.F.Edwards	100,00%
InPower Group	54,51%	Verità	70,00%
		Sargent Electric	100,00%

Destaque 2024

Pró-forma*

Volume de negócios

1.861 M€

+48%

em relação a 2023

EBITDA recorrente

181 M€

+31%

em relação a 2023 (10% de margem)

EBITA recorrente

122 M€

+32%

em relação a 2023 (7% de margem)

Resultado Líquido recorrente

68 M€

+29%

em relação a 2023

*Pró-forma: Considerando com efeito a 1 de janeiro de 2024 a aquisição da Verità e da Sargent Electric.

EBITDA Recorrente, EBITA Recorrente e Resultado Líquido Recorrente não incluem os gastos incorridos nessas aquisições nem em projetos corporativos pontuais, os quais, em 2024, ascenderam a 7,2 milhões de euros (2023: 2,5 milhões de euros).

Análise dos resultados consolidados

Enquadramento macroeconómico

Após um período de estagnação prolongada e generalizada, a economia da UE retomou o crescimento no primeiro trimestre de 2024. Tal como projetado na primavera, a expansão continuou a um ritmo moderado, mas constante, ao longo do segundo e terceiro trimestres, no seio de pressões inflacionistas cada vez mais reduzidas, situação que a Comissão Europeia previu que não sofresse alteração significativa até ao final do ano. As previsões apontam para que o crescimento na UE atinja 1,5% em 2025, em virtude de o consumo estar a aumentar de velocidade e do investimento estar a recuperar da contração de 2024. Em 2026, prevê-se que a atividade económica se expanda em 1,8%, na sequência de um incremento contínuo da procura. Também o crescimento na zona euro deverá seguir uma dinâmica semelhante e atingir 1,3% em 2025 e 1,6% em 2026 (o Banco Central Europeu, em informação de dezembro de 2024, reviu os valores de previsões em baixa, apontando para que o crescimento na zona euro, seja de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027).

A inflação geral na zona euro deverá ter caído de 5,4% em 2023 para 2,4% em 2024, antes de diminuir gradualmente para 2,1% em 2025 e 1,9% em 2026. Na UE, o processo de desinflação deverá ser ainda mais acentuado em 2024, com a inflação geral a descer para 2,6%, face aos 6,4% de 2023, e continuando a diminuir para 2,4% em 2025 e 2,0% em 2026.

Perceciona-se que a elevada incerteza tenha pesado significativamente sobre o consumo e especialmente sobre o investimento. Uma recuperação do comércio global de bens e a manutenção da contínua expansão do comércio de serviços impulsionaram as exportações de bens e serviços em 0,5%, no primeiro semestre do ano. O crescimento das importações ficou consideravelmente para trás, enquanto a procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento. Estima-se que o consumo tenha ganho força no terceiro trimestre, mas que em sentido contrário, o investimento possa ter sofrido ainda mais contração.

Durante o ano de 2024, o ritmo de crescimento do mercado de trabalho da EU abrandou, com maior intensidade durante o segundo semestre. Entretanto, o mercado de trabalho da UE começou a desacelerar, com a taxa de desemprego a aproximar-se do nível pré-pandemia, no entanto, o crescimento da procura de mão-de-obra continuou a superar a oferta. Segundo o Banco Central Europeu, em termos anuais, espera-se

que o crescimento do emprego tenha diminuído de 1,4% em 2023, para 0,8% em 2024 e considera-se que este indicador oscilará num intervalo entre 0,4% e 0,6% no período de 2025 a 2027.

A taxa de desemprego deverá descer ainda mais, quer na UE quer na zona euro. Na UE, de 6,1%, em 2024, para 5,9%, em 2025 e 2026, enquanto que na zona euro, deverá baixar de 6,5%, em 2024, para 6,3%, em 2025 e 2026.

Depois de atingir um pico de 6,1%, em 2023, espera-se que o crescimento salarial na UE continue ainda a um ritmo robusto de 4,9%, em 2024. No entanto, prevê-se uma redução mais significativa para 3,5%, em 2025, e para 3% em 2026. Mesmo assim, o aumento dos salários deverá superar a inflação, permitindo a recuperação completa dos salários reais em 2025 na UE e no ano seguinte na zona euro.

Com a inflação em queda, espera-se que o rendimento real disponível das famílias aumente ainda mais em 2025 e 2026. Devido a balanços patrimoniais fortes, a menores incentivos para poupar e a condições de crédito mais favoráveis, prevê-se que as famílias reduzam gradualmente a sua taxa de poupança para se situar em 14% no ano de 2026. Consequentemente, projeta-se um cenário de aceleração no crescimento do consumo. O enquadramento positivo, com balanços corporativos sólidos, recuperação dos lucros, melhoria das condições de crédito e o impulso do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, preparou o terreno para uma expectável recuperação robusta do investimento. Assim, após uma contração no ano de 2024, o investimento deverá expandir-se em 2025 e acelerar ainda mais em 2026.

Num contexto global, os riscos geopolíticos e a incerteza política aumentaram ainda mais. A prolongada guerra da Rússia contra a Ucrânia e o intensificar do conflito no Médio Oriente alimentaram os riscos geopolíticos e a contínua vulnerabilidade da segurança energética europeia. Um aumento adicional das medidas protecionistas a nível global poderá pesar no comércio mundial, com um impacto negativo na economia altamente aberta da UE. O baixo crescimento da produtividade pode tornar cada vez mais difícil às empresas continuar a sustentar o crescimento salarial, levando-as a reduzir a mão-de-obra ou a repercutir os custos crescentes nos consumidores. Com a sua dependência estrutural das importações de energia e o seu elevado grau de abertura, a UE continua especialmente vulnerável.

Em **Portugal**, o Banco de Portugal, no seu último boletim económico de dezembro de 2024, previu que a economia portuguesa tenha tido um crescimento de 1,7% em 2024 (o INE, em informação posterior, de 30 de janeiro de 2025, refere que o crescimento deverá ter sido de 1,9%). Ainda segundo o Banco de Portugal, em 2025 e 2026, o crescimento deverá aumentar para 2,2% e em 2027 de novo 1,7%, mantendo assim a trajetória de convergência com a área do euro.

Em 2024, o crescimento económico foi sustentado sobretudo pela procura interna, nomeadamente através do consumo privado.

O crescimento e a recuperação do investimento previstos para o período de 2025-26 refletem a melhoria das condições financeiras, a aceleração da procura externa, a orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental, a melhoria das perspetivas globais e o estímulo dos fundos europeus. No entanto, deverá ser tido em consideração que o enquadramento externo se mantém sujeito a riscos significativos de evolução em baixa, de natureza económica e geopolítica.

A inflação atingiu o valor de 2,4% em 2024, significando uma queda significativa face ao valor de 5,3% em 2023.

Em 2025, o valor deverá baixar para 2,1% e estabilizar em 2% no período 2026-2027. Para o Banco de Portugal, esta evolução reflete principalmente a moderação gradual dos custos salariais e a manutenção de pressões inflacionistas externas contidas.

No **Reino Unido**, prevê-se um crescimento do PIB de 0,9% em 2024, seguido de 1,7% em 2025, antes de abrandar para 1,3% em 2026. No que se refere à política orçamental, será essencial garantir que as novas regras orçamentais são eficazes na preservação da viabilidade das finanças públicas e no apoio a investimentos públicos conducentes a ganhos de produtividade. A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), em outubro, registou o valor de 2,3%. A inflação global deverá manter-se acima da meta ao longo de 2025 e 2026. Prevê-se que a política monetária continue a flexibilizar até ao início de 2026, com a taxa diretora do Banco de Inglaterra a descer gradualmente para 3,5%, a partir dos atuais 4,75%, à medida que a inflação continua a convergir para o objetivo. A política fiscal deverá ser mais rigorosa durante todo o período até 2026. O défice orçamental deverá ser de 4,5% do PIB em 2025 e de 3,9% do PIB em 2026, enquanto a dívida pública continuará a manter-se acima dos 100% do PIB, durante o período 2025-2026.

Em **França** a atividade económica deverá manter-se resiliente em 2024, apoiada pelas despesas públicas e pelo comércio externo. O crescimento do PIB deverá diminuir de 1,1% em 2024, para 0,8% em 2025, devendo a atividade aumentar em 2026, resultando num crescimento de 1,4%. A inflação deverá atingir 2,4% em 2024 e diminuir para 1,9% em 2025 e 1,8% em 2026. O défice governamental deverá aumentar ainda mais, para 6,2% do PIB em 2024, antes de descer para 5,3% em 2025 e estabilizar em 5,4% em 2026. A dívida pública deverá aumentar para cerca de 117% do PIB até 2026, depois de 109,9% em 2023, 112,7% em 2024 e 115,3% em 2025, uma vez que o défice primário continua a ser considerável.

Na **Alemanha**, a atividade económica deverá ter caído 0,1%, em 2024. A elevada incerteza tem pesado significativamente sobre o consumo e o investimento, e a perspetiva comercial agravou-se à medida que a procura global de bens industriais enfraqueceu. No futuro, a procura interna deverá aumentar, impulsionada pelos aumentos dos salários reais. Espera-se que esse contexto alavanque uma recuperação do crescimento do PIB para 0,7% em 2025 e 1,3% em 2026. Em 2024, a inflação deverá ter atingido uma média de 2,4%, estando previstos valores de 2,1% para 2025 e de 1,9% para 2026. Em 2024, o défice do governo deverá ter diminuído para 2,2% do PIB, face aos 2,6% de 2023 e deverá diminuir ainda mais para 2,0% do PIB em 2025 e 1,8% do PIB em 2026. A taxa de dívida do governo deverá estabilizar em torno dos 63% do PIB.

Nos **Estados Unidos** o PIB real cresceu uns robustos 2,8% em 2024, devendo abrandar gradualmente para 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026. O crescimento do consumo privado foi sólido, refletindo fortes ganhos salariais reais. O crescimento do consumo público continuou a um ritmo acelerado. O crescimento do investimento tem sido forte em alguns sectores. A inflação global atingiu o valor de 2,3%, em outubro de 2024, aproximando-se da meta de 2% da Reserva Federal graças, em boa parte, às descidas nos preços da energia. A economia está perto do pleno emprego, refletindo uma forte procura interna. A taxa de desemprego aumentará lentamente, mas permanecerá baixa. O défice da balança corrente, superior a 3%, é elevado e mantém-se quase no dobro do nível anterior à pandemia. Com a flexibilização da política monetária que teve início no terceiro trimestre de 2024, é provável que novos cortes nas taxas diretoras se mantenham até ao início de 2026. Prevê-se que o défice orçamental se mantenha muito elevado, superior a 7,5% do PIB, com o rácio dívida/PIB acima dos 120% e a aumentar.

Resultados da Constructel Visabeira em 2024

A Constructel Visabeira continuou em 2024 a sua trajetória de crescimento sustentado, tendo atingido neste ano um volume de negócios consolidado de 1,6 mil milhões de euros, o que representa um crescimento face a 2023 superior a 26%.

Este marco notável foi alcançado não apenas pela continuidade da estratégia de crescimento orgânico implementada nos anos anteriores, a qual se estendeu em 2024 a todos os mercados em que o Grupo atua, mas também pelo impulso gerado por aquisições estratégicas de empresas, nomeadamente a aquisição da Verità Telecommunications Corporation (junho 2024) e da Sargent Electric Company (setembro 2024). Considerando a aquisição destas duas subsidiárias a 1 de janeiro de 2024, o volume negócios pró-forma (não auditado) ascenderia a 1,9 mil milhões de euros, um crescimento de 48% face a 2023.

Esta evolução permitiu à Constructel Visabeira alcançar um equilíbrio assinalável na sua diversificação geográfica e setorial, com os Estados Unidos da América a representarem numa base pró-forma, em 2024, 34% do volume de negócios (638 milhões de euros) e o setor de energia a contribuir com 46%, valor este ao qual correspondem 848 milhões de euros e um crescimento de 124% face a 2023.

A nível geográfico é ainda de destacar a contribuição para o volume

de negócios do Reino Unido e Irlanda com 316 milhões de euros, região que assinalou o crescimento assinalável de 18% em 2024.

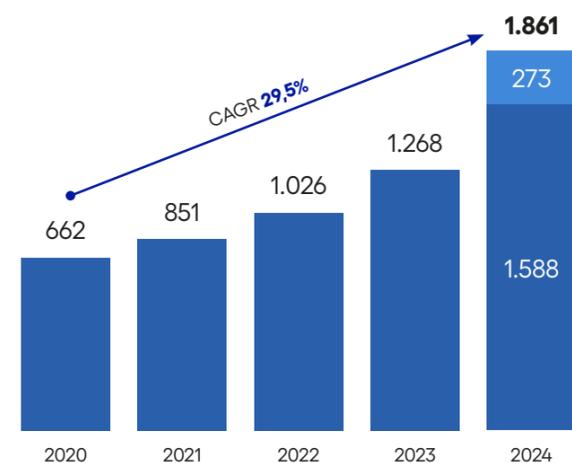
No que respeita ao segmento de telecomunicações, é de realçar, em 2024, um total de volume de negócios de 1.013 milhões de euros o que evidencia um crescimento expressivo de 15,4% face a 2023 e resulta de principais contribuições do Reino Unido, França e Bélgica.

Também ao nível da performance económica, o Grupo atingiu um novo máximo histórico, tendo o EBITDA registado, em 2024, 158 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 17% face a 2023. Considerando a aquisição, a 1 de janeiro de 2024, das duas subsidiárias referidas anteriormente e não considerando os resultados não recorrentes registados no ano de 2024 no montante de 7,2 milhões de euros, incorridos, maioritariamente na aquisição de subsidiárias e projetos corporativos pontuais, o EBITDA recorrente pró-forma ascende a 181 milhões, ao qual corresponde uma margem EBITDA de 9,7% e um crescimento de 31% face ao EBITDA recorrente pró-forma do exercício de 2023.

Ao nível setorial, verificou-se um equilíbrio entre os dois segmentos de atuação da Constructel Visabeira com o segmento de telecomunicações e o segmento de energia a alcançarem margens EBITDA pró-forma muito próximas.

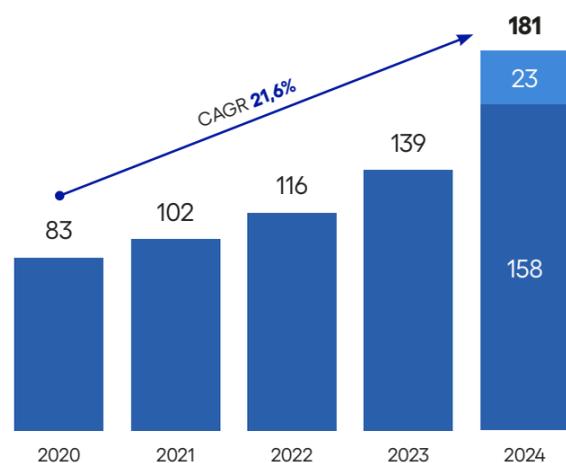
→ Volume de Negócios /M€

■ Volume Negócios ■ Pró-forma

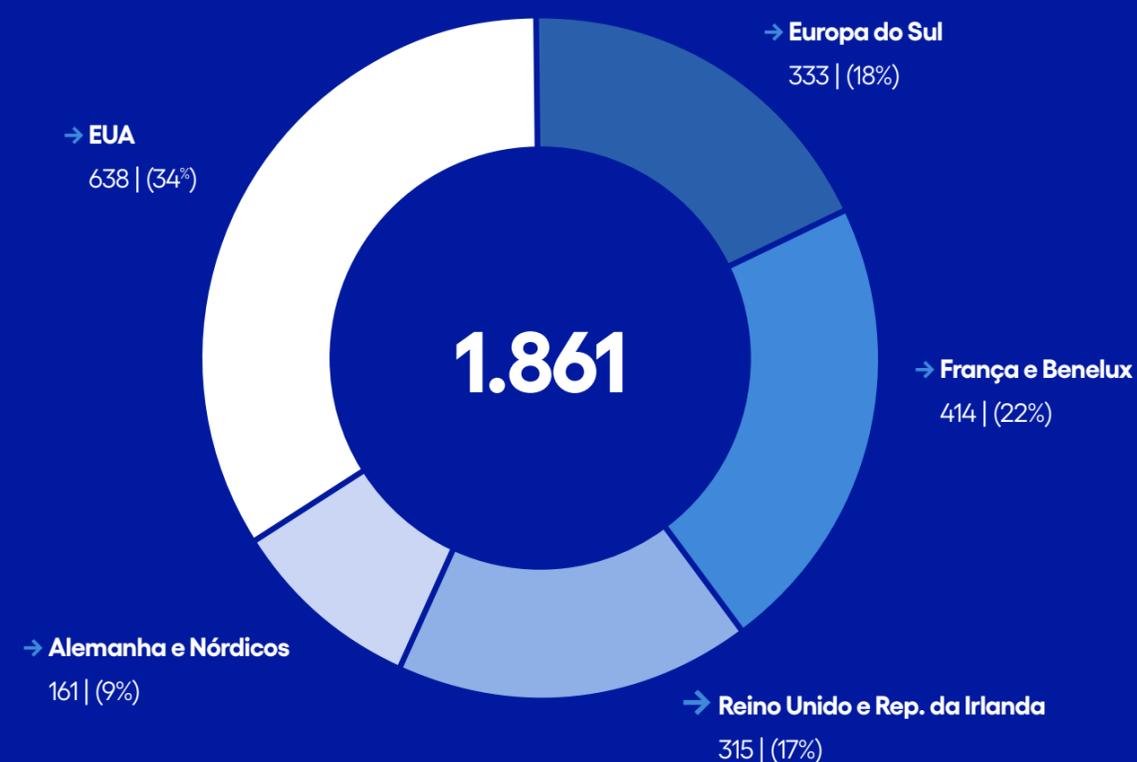


→ EBITDA /M€

■ EBITDA ■ Recorrente Pró-forma



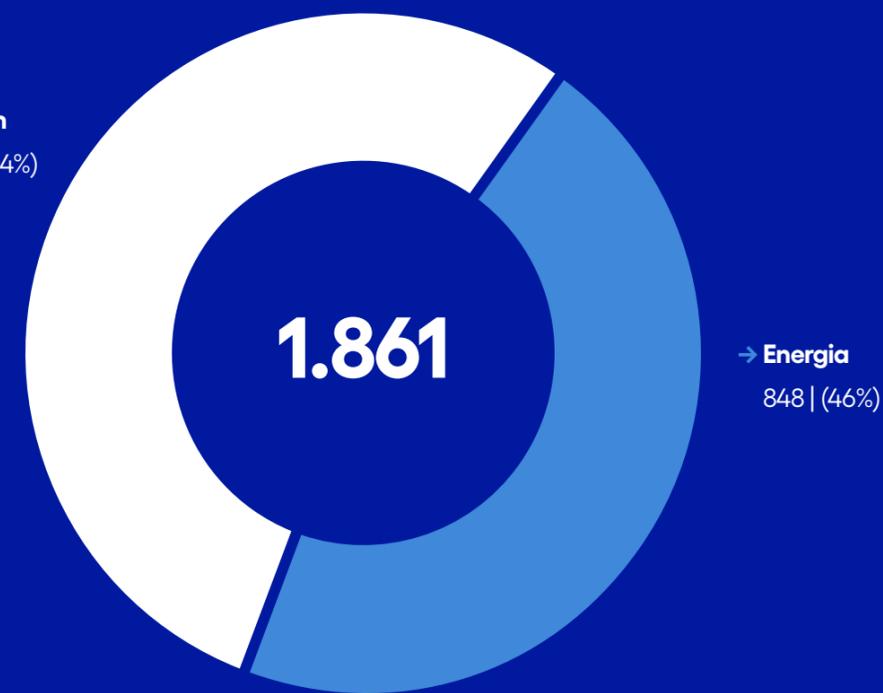
→ Volume de Negócios por geografia/M€



→ Volume de Negócios por atividade/M€

→ Telecom

1.013 | (54%)



Demonstração da Posição Financeira

No final de 2024, os capitais próprios da Constructel Visabeira ascenderam a 371 milhões de euros, um aumento de 17,7% essencialmente registado por via do resultado líquido.

O total do ativo alcançado no ano foi de 1.321 milhões de euros tendo registado um aumento de 332 milhões de euros decorrente da estratégia de crescimento e expansão da atividade anteriormente mencionada. As aquisições incorporaram ativos e originaram um aumento da rubrica do Goodwill em 55,1 milhões de euros.

Os ativos associados a contratos de clientes, os quais correspondem a serviços prestados e ainda não faturados, atingiram 202 milhões de euros e respeitam na sua maioria ao segmento de telecomunicações.

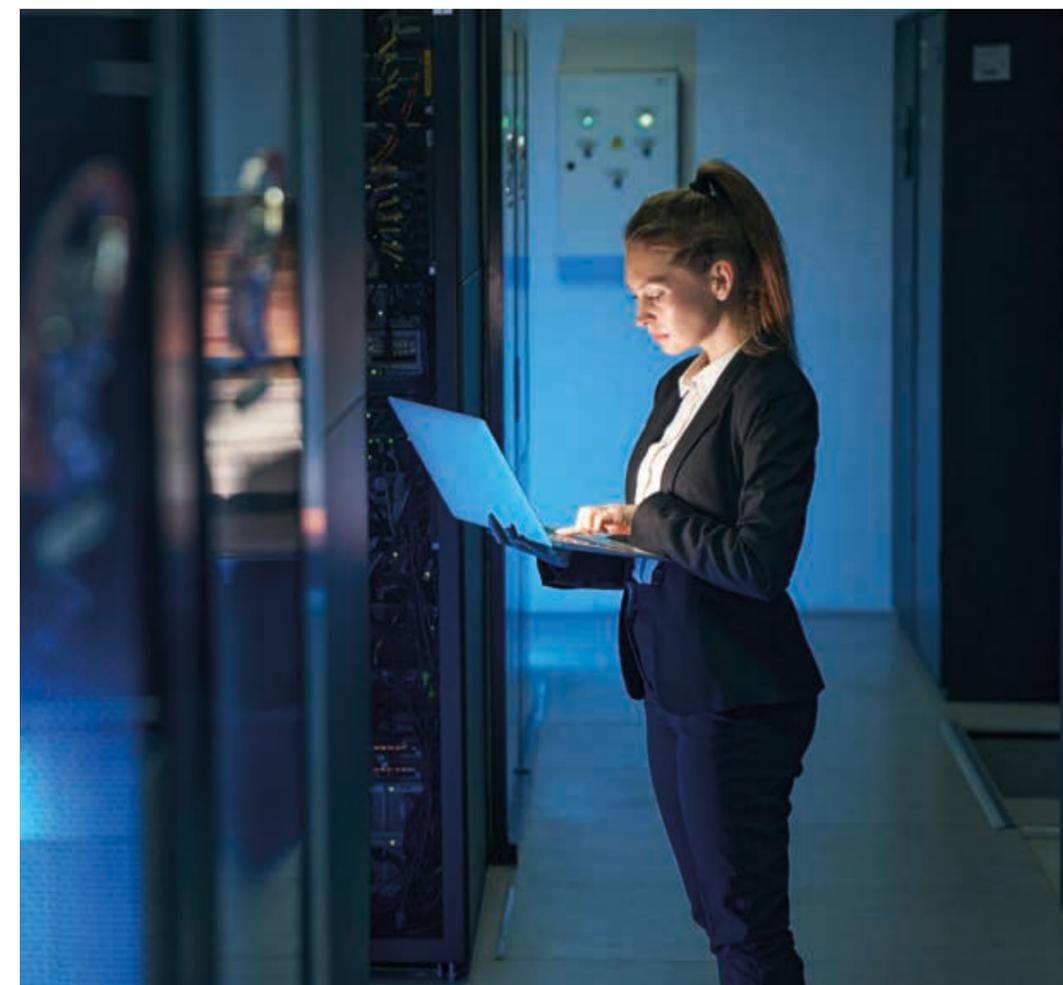
Fruto do investimento realizado no ano de 2024, na sua grande maioria na aquisição de empresas nos Estados Unidos da América conforme anteriormente explicado, a Constructel aumentou a sua dívida em 123 milhões de euros atingindo um rácio de Dívida Líquida sobre o EBITDA de 1,4x.

Este valor compara com 0,9x registado em 2023, assinalando o aumento verificado na dívida fruto do financiamento das aquisições realizadas.

Na sequência do processo de refinanciamento da dívida da Constructel Visabeira lançado em 2023, foi concluída, em julho de 2024, a contratação de um empréstimo sindicado com um valor máximo de 300 milhões de euros e uma maturidade de 5 anos.

O sucesso desta operação revelou a confiança que um número alargado de bancos, nacionais e internacionais, deposita na gestão do Grupo e permitiu alcançar vários objetivos de índole estratégica e financeira como sendo o reforço da capacidade de investimento, a extensão da maturidade da dívida, a otimização das condições de financiamento e o aumento da robustez financeira das subsidiárias da Constructel Visabeira.

	2024	2023
Total empréstimos bancários	261.974.052	149.123.941
Total passivo de locação	63.047.425	48.328.164
Factoring (nota 34)	6.009.731	467.971
Confirming (nota 34)	40.508.530	39.565.461
Caixa e equivalentes de caixa	-123.178.496	-112.271.598
Dívida Líquida	248.361.241	125.213.938
EBITDA Pró-forma recorrente	181.484.974	138.076.046
Dívida Líquida / EBITDA	1,4x	0,9x



Investimentos¹

Para além do investimento de 117 milhões de euros na aquisição de empresas, é de assinalar que os investimentos do ano 2024 totalizaram 29,2 milhões de euros em equipamentos operacionais nas várias geografias em que a Constructel Visabeira se encontra presente, em particular no Reino Unido, Portugal e Estados Unidos da América.

	VALOR
Reino Unido e Irlanda	7.408.162
Portugal	7.198.947
Estados Unidos América	5.739.752
Alemanha	3.989.370
Bélgica	1.801.786
França	1.674.681
Itália	991.381
Espanha	262.216
Dinamarca	172.195
Total	29.238.490

¹ O valor inclui investimento em ativos tangíveis e intangíveis.

Gestão de risco

A Constructel Visabeira está sujeita a riscos de diversas naturezas que podem impactar a sua atividade pelo que a gestão de risco se assume como um pilar fundamental na estratégia da empresa.

A gestão de risco adota uma abordagem ativa que abrange todo o Grupo, sendo transversal às várias funções e departamentos, com vista a garantir consistência e uma abordagem holística.

Os principais componentes da gestão de riscos incluem:

- Identificação de riscos
- Avaliação de riscos
- Mitigação de riscos
- Divulgação de riscos
- Monitorização de riscos
- Desenvolvimento de uma cultura de gestão de riscos

Os principais riscos geridos pelo Grupo estão classificados da seguinte forma:

RISCO ESTRATÉGICO

Decorre de fatores que podem influenciar negativamente a capacidade do Grupo implementar a sua estratégia, tais como desenvolvimentos geopolíticos, alterações no equilíbrio competitivo, tecnologia e regulamentação, entre outros;

RISCO OPERACIONAL

Resulta de falhas ou ineficiências ao nível dos processos internos, dos sistemas e dos colaboradores que podem afetar a eficiência e a eficácia das operações do Grupo;

RISCO FINANCEIRO

Existe fundamentalmente pela exposição do Grupo a variáveis financeiras como taxa de juro, taxa de câmbio, e a riscos como o de crédito e liquidez. A gestão de cada risco financeiro é detalhada na nota 36 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

RISCO DE COMPLIANCE

Advém do potencial de inconformidade com leis, regulamentações, políticas locais, globais e internas; Risco jurídico: deriva de potenciais processos ou ações legais decorrentes das atividades desenvolvidas;

RISCO REPUTACIONAL

Existe na medida em que a imagem da empresa e a sua reputação podem ser prejudicadas e afetar o relacionamento do Grupo com os seus stakeholders;

RISCO TECNOLÓGICO E DE CIBERSEGURANÇA

Resulta de eventuais falhas ou debilidades nos sistemas informáticos que podem comprometer a segurança, eficiência ou mesmo continuidade da atividade da empresa ou violar a integridade ou proteção de dados;

RISCO AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Decorre do potencial incumprimento de regulamentações ambientais e do impacto de alterações climáticas nas operações do Grupo;

RISCO HUMANO

Relaciona-se com o principal ativo do Grupo e com a responsabilidade deste perante questões de saúde, segurança, índole social e de relações com a comunidade;

RISCO FÍSICO

Existe como resultado da propriedade de ativos físicos necessários à condução do negócio, os quais estão sujeitos a eventos ou condições que lhes podem causar danos e perdas.



Evolução de negócios por geografia

	Total		Grupo		Consolidado 2024		Consolidado 2023	
Estados Unidos da América	366.671.811	22,3%	683.911	1,3%	365.987.900	23,0%	120.421.741	9,6%
J.F. Edwards	139.981.572	8,5%	0	0,0%	139.981.572	8,8%	120.421.741	9,6%
Verità	43.123.663	2,6%	0	0,0%	43.123.663	2,7%	0	0,0%
Sargent Electric	182.882.665	11,1%	0	0,0%	182.882.665	11,5%	0	0,0%
Constructel Visabeira US	683.911	0,0%	683.911	1,3%	0	0,0%	0	0,0%
Reino Unido	284.662.907	17,3%	473.934	0,9%	284.188.973	17,9%	233.638.880	18,6%
MJ Quinn	284.188.973	17,3%	0	0,0%	284.188.973	17,9%	233.638.880	18,0%
Quinn Constructel	473.934	0,0%	473.934	0,9%	0	0,0%	0	0,0%
Portugal	310.108.385	18,9%	38.508.588	73,4%	271.599.797	17,1%	246.602.317	19,6%
Viatel***	129.491.159	7,9%	18.107.338	34,5%	111.383.822	7,0%	103.871.891	8,3%
Visabeira	62.450.539	3,8%	6.132.682	11,7%	56.317.857	3,5%	47.585.656	3,8%
Aeroprotechnik	1.426.999	0,1%	23.396	0,0%	1.403.602	0,1%	1.171.182	0,1%
Constructel Visabeira	10.469.824	0,6%	10.139.578	19,3%	330.246	0,0%	411.132	0,0%
EIP Serviços	38.474.993	2,3%	3.528.417	6,7%	34.946.576	2,2%	27.892.743	2,2%
Grupo Jayme da Costa	33.352.308	2,0%	75.235	0,1%	33.277.073	2,1%	43.876.877	3,5%
Arquiled	4.433.196	0,3%	244.897	0,5%	4.188.299	0,3%	2.417.618	0,2%
Brightscience	115.200	0,0%	115.200	0,2%	0	0,0%	0	0,0%
Cunha Soares	29.894.167	1,8%	141.845	0,3%	29.752.322	1,9%	19.375.219	1,5%
França	258.611.205	15,8%	1.177.689	2,2%	257.433.516	16,2%	266.307.800	21,2%
Constructel**	245.432.639	15,0%	158.964	0,3%	245.273.675	15,4%	255.828.255	20,3%
SCI Constructel	523.356	0,0%	463.259	0,9%	60.097	0,0%	58.403	0,0%
Groupe Ramalheira	180.000	0,0%	180.000	0,3%	0	0,0%	90.002	0,0%
O+M	12.029.273	0,7%	0	0,0%	12.029.273	0,8%	10.292.319	0,8%
Visactys	445.938	0,0%	362.578	0,7%	83.360	0,0%	38.821	0,0%
Bélgica	152.107.284	9,3%	5.664.223	10,8%	146.443.061	9,2%	143.418.256	11,4%
OMV Natie	46.807.819	2,9%	5.598.062	10,7%	41.209.757	2,6%	31.831.563	2,5%
Constructel Belgica****	105.299.465	6,4%	66.161	0,1%	105.233.304	6,6%	111.586.693	8,9%
Alemanha	128.452.290	7,8%	2.073.768	4,0%	126.378.522	8,0%	120.182.694	9,6%
Constructel Bau	5.272.309	0,3%	855.785	1,6%	4.416.524	0,3%	5.792.151	0,5%
Constructel GmbH	42.725.787	2,6%	1.070.846	2,0%	41.654.941	2,6%	39.084.500	3,1%
Elektro Würkner GmbH	29.260.642	1,8%	147.137	0,3%	29.113.505	1,8%	33.137.975	2,6%
Franz Josef Braun	10.878.916	0,7%	0	0,0%	10.878.916	0,7%	14.303.911	1,1%
Tavan Tiefbau & Co. KG*	40.314.637	2,5%	0	0,0%	40.314.637	2,5%	27.864.157	2,2%
Itália	81.780.400	5,0%	1.180.155	2,2%	80.600.245	5,1%	68.598.171	5,5%
leme	39.299.842	2,4%	399.086	0,8%	38.900.756	2,4%	26.487.967	2,1%
InPower Group	42.480.558	2,6%	781.069	1,5%	41.699.490	2,6%	42.110.204	3,3%

	Total		Grupo		Consolidado 2024		Consolidado 2023	
Republica da Irlanda	31.257.000	1,9%	0	0,0%	31.257.000	2,0%	32.729.108	2,6%
Obelisk*****	31.257.000	1,9%	0	0,0%	31.257.000	2,0%	32.729.108	2,6%
Espanha	12.735.896	0,8%	0	0,0%	12.735.896	0,8%	14.198.558	1,1%
Tensa	12.735.896	0,8%	0	0,0%	12.735.896	0,8%	14.198.558	1,1%
Dinamarca	14.867.398	0,9%	2.732.361	5,2%	12.135.038	0,8%	11.335.110	0,9%
Constructel Denmark	12.128.084	0,7%	188	0,0%	12.127.896	0,8%	11.335.217	0,9%
Toft Hansen	2.739.314	0,2%	2.732.172	5,2%	7142	0,0%	-107	0,0%
Total	1.641.254.577	100%	52.494.628	100%	1.588.759.949	100%	1.257.432.636	100%

*Inclui as empresas THG Tavan Holding GmbH, I. Tavan GmbH e Tavan Immobilien GmbH

** Inclui empresas que nela fundiram: Gatel, Escotel e Constructel Energie

***Inclui empresas que nela fundiram: PDT e Iutel

****Inclui empresas que nela fundiram: Constructel Modal, Modal Installation e Cabling Station

*****Inclui as empresas Obelisk Communication, Obelisk Power Systems, Obelisk International Group Holdings, Obelisk Power Systems UK Obelisk Networks UK



Telecomunicações

França & Benelux

Em França, a Constructel prosseguiu com a sua atividade junto da Orange, operador incumbente francês (France Telecom), mantendo-se como um dos seus principais prestadores de serviço de engenharia de redes tendo, fruto da sua excelente qualidade de serviço, incorporado novas regiões geográficas no âmbito dos serviços recorrentes de operação & manutenção e instalação de clientes, que compensaram o decréscimo que já era antecipado da atividade de construção de rede de fibra ótica. A atividade da empresa alcançou, em 2024, um volume de negócios de 245 milhões de euros, tendo a operação sido desenvolvida em todo o território francês com um peso crescente do setor energético (eletricidade e gás) e de soluções SMART e IOT.

A empresa concluiu com sucesso uma reestruturação societária através da fusão por incorporação das sociedades Gatel, Escotel e Constructel Energie na Constructel França, operação da qual resultaram sinergias operacionais, comerciais e económico-financeiras.

No segmento móvel, a O+M manteve a sua atividade apesar de se ter verificado algum abrandamento por parte dos operadores e um maior foco na racionalização de meios. A empresa alcançou um volume de negócios de 12 milhões de euros, sendo de destacar os novos contratos celebrados com players de referência no setor.

Na Bélgica, também foi concluída a fusão das empresas, Constructel Modal, Modal Installation e Cabling, na Constructel Bélgica. Esta fusão fortaleceu o posicionamento estratégico da empresa no mercado, especialmente junto à Proximus (Belgacom), principal cliente histórico, com quem mantém uma longa relação e registou um elevado nível de atividade em 2024. O volume de negócios ultrapassou neste ano o patamar dos 105 milhões de euros, tendo a empresa aumentado neste período a sua quota de mercado com os principais clientes e operadores de rede de telecomunicações. A empresa continuou a diversificar a sua atividade, seja na área construção de rede de fibra ótica, seja na atividade de operação & manutenção e instalação de clientes, junto de novos clientes assegurando uma carteira de projetos robusta em todas as suas áreas de atividade, o que permitirá manter, nos próximos anos, elevados níveis de atividade no setor de telecomunicações. Adicionalmente, intensificou-se o foco no setor da energia como forma de complementar a atividade desenvolvida e assegurar o crescimento sustentado.

Ainda na Bélgica, a OMV Natie registou no exercício de 2024, um volume de negócios superior a 41 milhões de euros, representando um incremento de 30% face a 2023. Este importante crescimento resultou fundamentalmente da parceria que ao longo dos anos tem vindo a ser consolidada com os maiores clientes, Proximus e Fluvius, os quais, fruto da elevada qualidade do serviço prestado, têm proporcionado à empresa novas oportunidades de negócio, entre as quais se destaca a renovação do contrato com a Fluvius em 2024.

Europa do Sul

Em Portugal, a Viatel manteve a sua posição de liderança no setor das telecomunicações, consolidando-se como referência nacional pela excelência dos serviços prestados. Em 2024, a empresa apresentou elevados indicadores de qualidade operacional e obteve índices de NPS muito positivos nas avaliações realizadas pelos seus principais clientes, reflexo de um trabalho consistente e de um compromisso permanente com a melhoria contínua e a proximidade com os parceiros.

Este desempenho assinalável foi ainda impulsionado pelo forte investimento na formação e desenvolvimento das equipas, com especial destaque para a área de Segurança e Ambiente no Trabalho. Um dos marcos mais relevantes foi a realização do Fórum Segurança em Telecomunicações, que contou com uma forte adesão das equipas e um reforço do compromisso por parte da gestão, promovendo uma cultura de prevenção e responsabilidade.

Na sequência da fusão com as empresas PDT e IUTEL, concluída em 2024, a Viatel alcançou um volume de negócios de 111 milhões de euros, representando um crescimento de 7% face ao consolidado das empresas no ano anterior.

Na área de rede fixa, a Viatel manteve as zonas operacionais em que já atuava, com níveis de atividade semelhantes aos registados em 2023. No sector de Construção de Redes de Nova Geração (fibra ótica), o volume de encomendas manteve-se significativo, impulsionado por projetos de expansão de capacidade e manutenção de traçados. No segmento de rede móvel, a Viatel voltou a registar um crescimento expressivo, atingindo um novo máximo histórico de volume de negócios, fruto da aposta em soluções inovadoras e de elevado valor acrescentado, em particular nas áreas de infraestrutura e tecnologia nos setores das telecomunicações, energia, transportes e defesa.

A Aeroprotechnik continuou a sua aposta na otimização de serviços de inspeção avançada de infraestruturas críticas, atuando nas áreas da energia (centrais fotovoltaicas e linhas aéreas de transporte de eletricidade), telecomunicações (estações base) e transportes (manutenção ferroviária), superando os 1,4 milhões de euros de volume de negócios.

Em Itália, a InPower Group manteve um nível de atividade semelhante ao de 2023, com um volume de negócios de cerca de 42 milhões de euros. A empresa reforçou a sua relação com o principal cliente, Open Fiber, nomeadamente na área de delivery, e implementou melhorias significativas na eficiência de gestão, com foco nas tecnologias de informação, organização operacional e fortalecimento da equipa de gestão.

Alemanha e Países Nórdicos

Na Alemanha, a Constructel continuou a fortalecer a sua posição, tanto na rede fixa como na rede móvel, tendo não só reforçado a sua posição junto dos principais clientes, como aumentado o portefólio de clientes.

Esta dinâmica impulsionou o crescimento da carteira de obras, antecipando o novo ciclo de desenvolvimento esperado no mercado alemão. Em 2024, a Constructel GmbH consolidou-se como uma marca de referência, com destaque para a relação estabelecida com a Deutsche Telekom, principal operadora no país, tendo alcançado um nível de volume de negócios de cerca de 42 milhões de euros, um crescimento de cerca de 7% face ao ano transato.

A Franz-Josef Braun, é outra empresa que tem a Deutsche Telekom como cliente privilegiado, sendo de destacar a diversificação de carteira alcançada em 2024, a qual lhe permitiu registar um volume de negócios de 11 milhões de euros e garantir uma interessante carteira de novos contratos.

A Tavan, em 2024, registou um crescimento expressivo do seu volume de negócios para 40 milhões de euros, um crescimento notável de 45%, o qual reflete a posição competitiva do Grupo no mercado e a sua força operacional. A empresa manteve o seu foco em soluções de infraestrutura, tendo expandido a sua carteira de clientes e garantido uma carteira de projetos sustentada e com um foco crescente no setor de energia.

A Elektro Würkner, que atua nas telecomunicações e energia, manteve uma atividade similar a 2023, tendo registado um volume de negócios de 29 milhões de euros, realizado maioritariamente com a Deutsche Telekom nas atividades de construção de rede de fibra ótica e operação & manutenção.

Por último, na Alemanha destaca-se ainda a performance da Constructel Bau, que contribuiu com 4 milhões de euros para o desempenho global deste mercado.

Na Dinamarca, a Constructel manteve a sua operação estável com um ligeiro crescimento do volume de negócios, superando o patamar dos 12 milhões de euros. Esta performance resulta da elevada maturidade do mercado e das resultantes elevadas taxas de penetração de fibra ótica, fatores que têm focado a gestão da operação na racionalização de recursos e na maximização das margens do negócio.

Reino Unido e República da Irlanda

A MJ Quinn reforçou em 2024 a sua posição como um dos principais players nos setores de energia e telecomunicações, alcançando um assinalável crescimento de 21% do volume de negócios para 284 milhões de euros. Para este resultado contribuiu de forma decisiva o desempenho operacional junto do operador britânico Openreach (Grupo British Telecom), o qual lhe garantiu o lugar de principal parceiro da empresa e a extensão de dois contratos-chave, com forte aumento de quota de mercado, na atividade de operação & manutenção e instalação de clientes até 2029.

É de realçar o forte foco da MJ Quinn em formação a qual viabilizou uma crucial mobilização de novos engenheiros em 2024, aumentando de cerca de 1.800 operacionais para aproximadamente 3.000 em todos os setores, com vista a fazer face aos novos contratos conquistados. A MJ Quinn opera ainda no mercado de Infraestruturas Críticas e Energia no Reino Unido, área em que mantém uma clara tendência de crescimento.

Na Irlanda, a Obelisk manteve a sua operação nos mercados da Irlanda e do Reino Unido como fornecedor líder de soluções chave-na-mão em infraestruturas essenciais nos segmentos das redes sem fios, telecomunicações fixas e energias renováveis. Nas telecomunicações o ano de 2024 destacou-se pela implementação de infraestruturas 4G e 5G para clientes como Vodafone, Three, Vantage e Cellnex, enquanto nas telecomunicações fixas, o ano foi marcado pela adjudicação de um contrato-quadro de 3 anos financiado pelo Governo Irlandês para conectar as ilhas remotas da costa da Irlanda à rede de fibra ótica no continente. A empresa diminuiu ligeiramente o seu volume de atividade em 2024 face ao ano anterior, atingindo 31 milhões de euros, antecipando retomar a sua trajetória de crescimento através do reforço de posição com principais clientes e de uma maior abrangência de atividades e clientes, a exemplo da diversificação ocorrida em 2024 para a área de energia solar fotovoltaica, onde a Obelisk se tornou o principal parceiro EPC da Urban Volt.

Estados Unidos da América

A Verità, empresa adquirida em maio de 2024, atua nas áreas de engenharia, construção e manutenção de infraestruturas de rede de telecomunicações fixas e móveis. Fundada em 2013 e com sede no estado de Michigan, desenvolve soluções para operadores de múltiplos sistemas (MSO) e operadores de redes móveis (MNO). Com uma vasta experiência e diversificação de clientes, A empresa tem know-how para fornecer serviços chave na mão. A Verità registou um volume de negócios de 80 milhões de dólares, considerando a totalidade do ano de 2024, e empregou cerca de 350 colaboradores em 27 mercados e 12 operações regionais estrategicamente localizadas no centro e leste dos Estados Unidos.





Energia

Europa do Sul

Em Portugal, a Visabeira Infraestruturas registou uma melhoria no seu desempenho e reforçou a sua posição no mercado nacional. A empresa soube dar resposta a condições operacionais desafiadoras, tendo a sua elevada performance sido reconhecida pelos seus clientes e permitido alcançar um volume de negócios de 56 milhões de euros, correspondente a um crescimento de 18%.

A carteira de clientes continuou a contar com os principais players no setor tanto no segmento de eletricidade como no de energias renováveis e no de gás.

Na EIP Serviços, o exercício de 2024 confirmou as perspetivas de aumento da atividade nos vários setores em que a empresa opera, designadamente na área da eletrificação ferroviária, tendo sido dado particular enfoque durante o ano à otimização de recursos e à performance operacional. A empresa manteve a sua relação privilegiada com os seus principais clientes, entre os quais se destacam a REN, IP, EDP e SNCF em França, tendo atingido um volume de negócios de 35 milhões de euros, não obstante os constrangimentos sofridos no início de várias empreitadas, em particular na área das infraestruturas de transporte de energia elétrica para a REN.

De igual forma, a Tensa, em Espanha, enfrentou durante o exercício de 2024 alguns constrangimentos no desenrolar da sua atividade, tanto em Distribuição como no Transporte, os quais condicionaram o seu desempenho económico-financeiro. No entanto, a empresa conseguiu crescer o seu volume de negócios para 13 milhões de euros, mantendo o foco no desenvolvimento do negócio e na consolidação das atividades de Transporte e Distribuição.

Em Itália, a IEME assumiu-se como o principal operador na área das redes de energia de média e baixa tensão para a ENEL na região de Emilia Romana, crescendo para novas regiões e tendo registado um volume de atividade recorde de 39 milhões de euros, um crescimento muito relevante de cerca de 47%. Para fazer face a este aumento de atividade, em 2024 a empresa prosseguiu de forma acentuada com o investimento em recursos humanos, operacionais e de gestão, e em meios técnicos de apoio à operação.

Alemanha e Países Nórdicos

A Cunha Soares registou uma excelente performance em 2024 ao nível da atividade desenvolvida nas linhas de transporte de alta tensão e subestações, principalmente pelos crescimentos verificados em França, na Suécia e na Alemanha, país que continuou a representar a maior fatia do volume de negócios da empresa, tendo o volume de negócios global ascendido ao patamar de 30 milhões de euros.

Estados Unidos da América

A JF Edwards evidenciou nos últimos anos uma trajetória de crescimento acelerado que resulta não só de uma estratégia de diversificação de negócio mas fundamentalmente da sua elevada reputação e experiência na área das energias renováveis. Neste contexto, a empresa registou um crescimento do seu volume atividade de 16% em 2024, atingindo 140 milhões de euros.

A presença da Constructel Visabeira no setor de energia no mercado norte americano ficou ainda mais consolidada com a aquisição da Sargent Electric, em setembro de 2024. Este marco representa um passo decisivo na trajetória de crescimento internacional do Grupo, alinhado com a sua visão estratégica. A Sargent Electric é uma empresa norte-americana fundada em 1907, especializada em serviços de engenharia elétrica e redes de energia. Com mais de 100 anos de experiência, a Sargent Electric tem uma forte presença em setores como energia renovável (eólica e solar), sistemas de armazenamento de energia em baterias, serviços de engenharia de redes de distribuição e transporte de energia elétrica (construção e manutenção) para além de atividade nas telecomunicações móveis e infraestrutura industrial. Considerando o ano completo de 2024 esta empresa registou 422 milhões de euros de volume de negócios e 35 milhões de euros de EBITDA, crescimentos assinaláveis de, respetivamente, 37% e 112%.

Compromisso com a sustentabilidade

Proteger o planeta para a próxima geração

EMISSIONES E DESCARBONIZAÇÃO

Emissões: Ambição e Metodologia

A Constructel Visabeira está empenhada em reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Em março de 2024, assumimos um compromisso formal com a Science Based Targets Initiative (SBTI) para alcançar reduções de emissões de carbono líquidas zero e de curto prazo, em conformidade com a ciência climática e o Acordo de Paris. O plano de descarbonização está em curso e será submetido para validação antes de março de 2026. Trabalhamos com um parceiro independente para dar apoio ao cálculo das emissões, garantindo assim a aplicação de metodologias rigorosas e objetivas. Os cálculos de emissões baseiam-se em protocolos e normas estabelecidas, e procuramos continuamente melhorar a integridade, precisão e fiabilidade dos dados através de melhorias processuais e tecnológicas. Em 2025, a empresa está a implementar essas melhorias de processos de controlo e contabilização das emissões, no sentido de garantir a certificação ISO 14064 no futuro.

EMISSIONS COMPLETENESS & ACCURACY

Os âmbitos e categorias de GEE, avaliados e incluídos nas nossas de 2023 e 2024 são apresentados na tabela abaixo:

GHG Âmbito	2024	2023	Dados primários utilizados
Âmbito 1	Sim	Sim	Dados de consumo de combustível
Âmbito 2	Sim	Sim	Dados de consumo de eletricidade
Âmbito 3.1 Bens e serviços adquiridos	Sim	Sim	Dados de gastos
Âmbito 3.2 Bens de equipamento	Sim	Sim	Dados de gastos
Âmbito 3.3 Serviços relacionados com combustíveis e energia	Sim	Sim	Dados de consumo de combustível e energia
Âmbito 3.4 Transporte a montante de materiais	Não identificado	Não identificado	Dados de gastos
Âmbito 3.5 Resíduos	Sim	Sim	Dados de gastos e colaboradores
Âmbito 3.6 Viagens de negócios	Sim	Sim	Dados de gastos
Âmbito 3.7 Deslocação de colaboradores	Sim	Sim	Dados do funcionário
Âmbito 3.8 Ativos locação a montante	Sim	Sim	Dados de gastos
Âmbito 3.9 Transporte a jusante de materiais	Não avaliado	Não avaliado	-
Âmbito 3.10 Processamento de produtos vendidos	Não avaliado	Não avaliado	-
Âmbito 3.11 Uso de produtos vendidos	Não avaliado	Não avaliado	-
Âmbito 3.12 Tratamento de fim de vida de produtos vendidos	Não avaliado	Não avaliado	-
Âmbito 3.13 Aluguer a jusante	Sim	Sim	Dados de gastos
Âmbito 3.14 Franquias	Não relevante	Não relevante	-
Âmbito 3.15 Investimentos	Não avaliado	Não avaliado	-

Para se ter uma visão sobre a qualidade dos dados, tanto a “integridade” como a “precisão” são rastreadas para as categorias primárias dentro dos Âmbitos 1 e 2, com as seguintes definições:

- Integridade = % de entidades Constructel necessárias incluídas na medição.
- Precisão = % de entidades necessárias que utilizam 100% dos dados de atividade (sem estimativas).

As emissões do Âmbito 3 não são avaliadas quanto à qualidade dos dados, uma vez que até à data foram utilizados dados de despesas, o que é inerentemente impreciso.

GHG Âmbito	Categoria	% total de emissões	Integridade 2023	Integridade 2024	Precisão 2023	Accuracy 2024
Âmbito 1	Combustão móvel	21%	97%	100%	94%	97%
Âmbito 2	Energia adquirida	1.3%	93%	100%	55%	56%

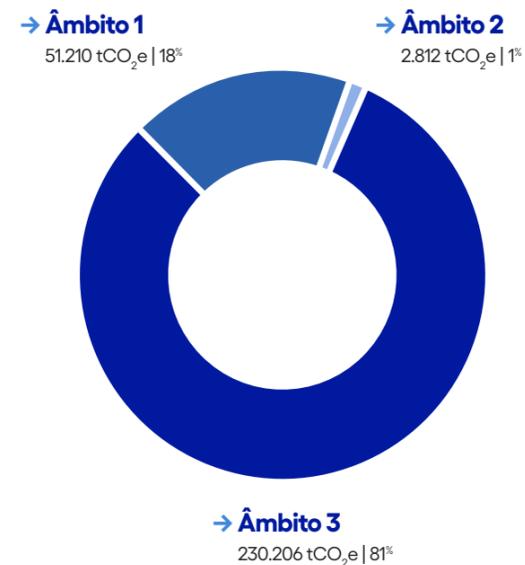
Dados sobre emissões

Os cálculos de emissões foram concluídos com sucesso para 2023 e 2024. A intenção era que os dados de emissões de 2023 formassem o ano base para o plano de descarbonização da Constructel, no entanto, considerando as aquisições significativas da empresa feitas em 2024, a Constructel Visabeira reviu esta abordagem e utilizará 2024 como ano base. As melhorias na qualidade dos dados alcançadas em 2024 reforçam ainda mais esta decisão.

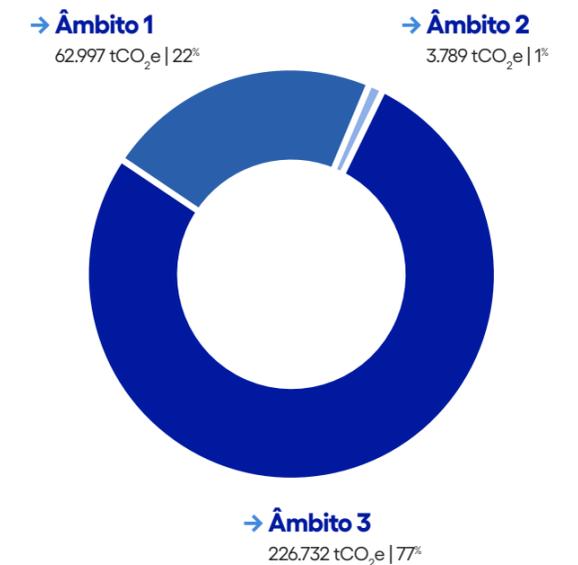
Visão geral e comparações de emissões

À data da emissão deste relatório, todos os valores de emissões utilizados nas secções seguintes continuam sujeitos a verificações contínuas de qualidade dos dados e poderão ser revistos no futuro.

→ 2023 Pegada de carbono



→ 2024 Pegada de carbono



Em 2024, em termos absolutos, as emissões totais baseadas no mercado da Constructel Visabeira aumentaram 9.290 tCO₂e para 293.518 tCO₂e, um aumento de 3%. Apesar da aquisição de duas empresas nos EUA, a Verità e a Sargent Electric, o aumento geral absoluto foi limitado a 3%, principalmente devido a uma base de dados de emissões atualizada utilizada pelo nosso parceiro de contabilidade de emissões entre 2023 e 2024, o que reduziu o total de emissões estimadas a partir dos dados de despesas. Omitindo as emissões estimadas a partir dos dados de despesas, as emissões do Âmbito 1 e do Âmbito 2 aumentaram 23% e 35% respetivamente, o que é mais representativo da inclusão dos negócios adquiridos.

A Constructel utiliza a intensidade das emissões como métrica para monitorizar o desempenho e, ao mesmo tempo, permitir o crescimento. A intensidade das emissões é calculada como a relação entre as emissões totais (âmbitos 1, 2 e 3) e a receita consolidada da Constructel. Este ano, as emissões do âmbito 3 foram omitidas do cálculo devido à alteração da base de dados dos factores de emissão para fornecer um número mais representativo. Numa base normalizada, a intensidade de emissões da Constructel apenas para as emissões dos Âmbitos 1 e 2 diminuiu <0,5% (com base no mercado e na localização).

GHG Intensity	2024	2023
Âmbito 1 & 2 emissões (base-mercado)	42.1 tCO2e / €M volume negócios	43.0 tCO2e / €M volume negócios
Âmbito 1 & 2 emissões (base-localização)	41.0 tCO2e / €M volume negócios	42.8 tCO2e / €M volume negócios

ANÁLISE DE EMISSÕES E ESTRATÉGIA DE DESCARBONIZAÇÃO

Ao definir uma estratégia de descarbonização, a abordagem da Constructel é primeiro compreender os maiores impulsionadores das emissões quando divididos em categorias e concentrar as ações onde o maior impacto pode ser causado. A tabela abaixo mostra a repartição completa das emissões baseadas no mercado para 2024.

GHG Âmbito	2024 emissões (tCO2e)	% total de emissões
Âmbito 1 Emissões diretas	62.997	22%
Âmbito 2 Eletricidade adquirida	3.789	1%
Âmbito 3.1 Bens e serviços adquiridos	180.624	61%
Âmbito 3.2 Bens de equipamento	8.705	3%
Âmbito 3.3 Serviços relacionados com combustíveis e energia	15.733	5%
Âmbito 3.5 Resíduos	8.882	3%
Âmbito 3.6 Viagens de negócios	3.339	1%
Âmbito 3.7 Deslocação de colaboradores	7.581	3%
Âmbito 3.8 Ativos locação a montante	1.803	1%
Âmbito 3.13 Ativos locação a jusante	64	0%
Âmbito 3.14 Franquias	0	0%

As emissões diretas do Âmbito 1 são responsáveis por 22% da pegada total em 2024; 98% deles foram gerados pela frota da Constructel. A descarbonização da frota é uma componente essencial de qualquer plano futuro de descarbonização.

Embora as emissões de Âmbito 2 (resultantes da eletricidade adquirida) representem apenas 1% do total das emissões da Constructel em 2024, a Constructel tem como objetivo garantir que 80% de toda a eletricidade adquirida provém de fontes renováveis até ao final de 2025.

As emissões do Âmbito 3 são a maior componente da pegada da Constructel, sendo a categoria de Bens e Serviços Adquiridos responsável por 62% da pegada total. Um foco importante para 2025 é melhorar a qualidade dos dados nesta categoria para permitir uma melhor análise e planeamento.

ESTRATÉGIA DE DESCARBONIZAÇÃO

Como a base de emissões foi calculada pela primeira vez em 2024, não estava em vigor nenhum plano de descarbonização.

No futuro, duas iniciativas têm a capacidade de reduzir as emissões combinadas dos âmbitos 1 e 2 em quase 98%: A descarbonização da frota e a descarbonização do fornecimento de eletricidade, serão o foco da nossa atenção.

OUTRAS INICIATIVAS AMBIENTAIS

Ao nível da gestão responsável de recursos, as atividades estão a ser pensadas numa ótica de economia circular, em que o objetivo não se resume apenas no tratamento adequado dos resíduos, mas sim definir estratégias para a redução da produção de resíduos; avaliar as oportunidades existentes para melhorar e tornar os processos mais circulares, com materiais mais duradouros. De qualquer forma, o encaminhamento dos resíduos para destino final

adequado, tem sido uma preocupação da Constructel Visabeira. Nesta perspetiva, a Constructel Visabeira procedeu à identificação de todos os resíduos produzidos no decorrer da sua atividade e estabeleceu como estratégia eliminar ou reduzir os resíduos na fonte, de forma a melhorar o impacto ambiental.

- Consciencialização ambiental na aquisição de equipamentos de trabalho, tendo sido desenvolvidos cadernos de encargos para os principais grupos de materiais e equipamentos, priorizando os que se traduzem em menores impactos ambientais e que simultaneamente permitem garantir a segurança dos utilizadores;
- Relativamente à implementação e certificação de sistemas de gestão, 2024 fica marcado pela renovação e manutenção da certificação das empresas, de acordo com os referenciais normativos da qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001) e segurança (ISO 45001). O ano de 2024 fica ainda marcado pela consolidação de novos referenciais normativos em algumas empresas, nomeadamente a ISO 27001 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação e a ISO 37001 – Sistema de gestão Anticorrupção.

Enriquecer as vidas e elevar as comunidades

No que respeita à Segurança e Saúde no trabalho, integrada na dimensão social da sustentabilidade, o desenvolvimento e a certificação dos principais Sistemas de Gestão das empresas, em conjunto com as diversas ações de prevenção da sinistralidade e com a contínua aposta na formação dos colaboradores, permitiu uma otimização das condições de trabalho e do desempenho profissional, melhorando de forma sustentada os índices nestas áreas.

DESTAQUES SEGURANÇA 2024:

Os números...

- A Taxa de Frequência de Acidentes com Afastamento (LTIFR) tem evoluído de forma favorável, tendo registado uma redução de 12,7% em comparação com 2023 (-28,8% em comparação com 2022);
- Portugal e França representam, em conjunto, 65% de todos os acidentes;
- A Dinamarca e a Irlanda apresentam os valores mais baixos de LTIFR, sendo que a Irlanda não registou qualquer acidente com afastamento em 2024;
- O setor das Telecomunicações teve o maior número de acidentes (74,5%), com destaque para França, Portugal e Reino Unido;
- Foi registado 1 acidente mortal em Portugal, no setor da energia (dezembro de 2024).

O que fizemos para melhorar...

- Envolvimento das operações na monitorização contínua das boas práticas em obra nas áreas da qualidade, ambiente e segurança, através da realização de auditorias e inspeções AQS, com especial ênfase nas áreas da Constructel Visabeira. Em 2024, foram realizadas cerca de 2500 auditorias na Constructel Visabeira, utilizando a plataforma BeOn;
- Aumentámos as conversas de segurança com os trabalhadores, principalmente para analisar os acidentes ocorridos (*safe starts, safety talks, safety briefings, etc.*);
- Alargámos os programas contínuos de formação em segurança, para reforçar uma cultura de segurança proativa.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Os colaboradores desempenham um pilar fundamental na Constructel Visabeira, sendo responsabilidade da empresa assegurar que dispõem das condições ideais para desempenhar as suas funções de forma eficiente. A Constructel Visabeira mantém um compromisso firme com a satisfação dos seus profissionais, ao mesmo tempo que procura atrair novos talentos que partilhem ambição pelo sucesso.

Com diversas unidades de negócio e um rigoroso Código de Ética e Conduta Empresarial, a Constructel Visabeira tem como objetivo principal a captação de talento em múltiplas áreas. A formação profissional, estruturada de forma eficaz e progressiva, desempenha um papel essencial na qualificação de excelência dos seus colaboradores. Assim, esta aposta na aprendizagem contínua surge como uma solução para ultrapassar desafios relacionados com baixos índices de produtividade decorrentes de lacunas ao nível de conhecimentos e competências.

Num contexto de globalização crescente e de externalização das atividades produtivas, aliado a um elevado grau de especialização e exigência no serviço ao cliente, é fundamental que as empresas disponham de ferramentas que lhes permitam reforçar a sua competitividade. Nesse sentido, melhorar o desempenho dos colaboradores, independentemente do setor de atividade, tornou-se um fator determinante. Profissionais mais qualificados e experientes contribuem decisivamente para que as organizações alcancem os seus objetivos, sendo esta uma componente crítica para o êxito de negócios baseados no conhecimento.

Na Constructel Visabeira, a formação profissional contínua assume-se como um dos principais instrumentos para aumentar a produtividade e rentabilidade. Além disso, garante a constante atualização dos conhecimentos adquiridos, permitindo aos profissionais acompanharem as mais recentes tendências, normas legais, inovações tecnológicas e exigências práticas do seu setor. Este investimento fomenta a inovação, a adaptação e o espírito de equipa, aspetos que se têm revelado essenciais para o crescimento sustentável das empresas.

A Constructel Visabeira, SA, entidade formadora certificada pela DGERT desde 2005, é responsável por proporcionar formação ajustada às necessidades das empresas, bem como dos seus prestadores de serviços. Abrangendo diversas áreas de educação e formação, destacam-se os seguintes domínios: Línguas estrangeiras, Enquadramento organizacional, Informática aplicada, Eletricidade e energia, Eletrónica e Telecomunicações, Construção civil, Hotelaria e restauração, Tecnologias de proteção ambiental e Segurança e higiene no trabalho.

Nos últimos anos, a expansão internacional da Constructel Visabeira no setor das telecomunicações e energia tem sido crescente. Em 2024, face a este crescimento foi realizado um aumento significativo das ações de formação, essenciais para a qualificação dos técnicos destinados a esses mercados. Estas iniciativas decorreram em vários pontos de Portugal Continental e Ilhas, com maior incidência na Academia de Formação, em Viseu, mas também noutros países europeus, destacando-se França e Reino Unido. Em 2024, nas 2 Academias de Formação mais representativas da Constructel, os principais indicadores foram os seguintes:

Indicadores	Academia de Formação Constructel Visabeira (PT)	MJ Quinn Training Academy (UK)
Número de formandos	3.078	3.565
Horas de formação	64.783	97.282

Para 2025, perspetiva-se um reforço contínuo da aposta na internacionalização da engenharia de redes de telecomunicações da Constructel Visabeira. Com isso, antevê-se um crescimento tanto no número de ações de formação como no número de formandos envolvidos, com especial enfoque nos mercados da Alemanha, Itália e Bélgica.

AS PESSOAS

A Constructel Visabeira, com a sua característica identidade de companhia multiactividades e pluricontinental, privilegia a capacitação das pessoas e a sua orientação para os objetivos como foco primordial da sua política de recursos humanos, tendo sempre como alvo o constante foco na melhoria contínua da produtividade e na qualidade do serviço ou produto.

Toda a equipa, nos seus diferentes níveis, tem com desígnio diário, ir de encontro às necessidades dos clientes e suplantar as suas expectativas, pautada por uma matriz que se sustenta num triângulo virtuoso, que articula três vértices fundamentais: i) a qualidade de serviços e produtos; ii) a expansão geográfica das atividades; iii) a dinâmica e rigor de atuação.

A organização, em toda a sua matriz estrutural, tem um permanente desafio na compaginação de carreiras atrativas e de sucesso com os resultados individuais e coletivos. No espírito de todos está sempre a eficaz administração do conhecimento, a competente gestão das equipas, a otimização dos recursos, a maximização de sinergias e a eficiente partilha da estratégia e valores da empresa.



Num Grupo, que se quer cada vez mais forte e com o crescimento como designio, é missão primeira da sua gestão envolver todos na promoção das boas práticas e promover a sua correta articulação com a gestão das expetativas profissionais e pessoais de todas e de cada uma das pessoas e com o alinhamento estratégico para a qualidade do desempenho e para o atingimento dos objetivos.

Na base do sucesso alcançado está a polivalente capacidade de formação e capacitação de técnicos, em paralelo com a dinâmica gestão de carreiras promovendo oportunidades multissetoriais ao desenvolvimento de carreira de cada um dos seus colaboradores. Neste contexto deve ser também relevada a característica identidade de companhia multissetorial e transnacional da Constructel Visabeira que é fator potencial de parcerias com instituições de ensino, escolas técnico-profissionais, universidades e todas as organizações académicas com quem articula e maximiza a promoção das melhores condições de êxito para os jovens recém-formados de molde a desenhar à medida os melhores enquadramentos para a sua profícua integração na vida profissional assegurando mais-valias mútuas. É fundamental, para os objetivos comuns, uma sábia miscigenação da experiência com sangue novo para que estes processos se complementem e completem de forma harmoniosa para constituir um quadro sólido, competente e motivado consentâneo com o modelo de expansão da Constructel Visabeira numa rota de pleno desenvolvimento com desafios cada vez mais ambiciosos.

O número total de colaboradores no final do ano foi o seguinte:

	2024	2023
Constructel Visabeira	8.699	6.524

Fazer o que é correto, não o que é fácil

A Constructel reconhece que o seu sucesso a longo prazo depende da saúde e resiliência de toda a cadeia de valor completa e reconhece o papel importante que os fornecedores, subcontratantes e agentes desempenham para o alcançar e manter os valores a que aspiramos. Construímos parcerias com todas as partes interessadas para o longo prazo e para benefício mútuo e, por conseguinte, a concretização dos objetivos de sustentabilidade da Constructel depende da colaboração com a nossa cadeia de valor. Além disso, as emissões do Âmbito 3 da Constructel representam 77% da sua pegada total, o progresso não pode ser feito de forma isolada.

PROCUREMENT SUSTENTÁVEL

Para garantir que os valores da Constructel são mantidos de forma consistente em toda a nossa cadeia de valor, é necessária uma forte diligência na cadeia de abastecimento. Para tal, foram concluídas em 2024 importantes iniciativas:

- Foi conduzida uma avaliação de *due diligence* da cadeia de abastecimento com o apoio de um parceiro externo. Foi concluída uma revisão da legislação e dos requisitos aplicáveis em todas as jurisdições, foram identificadas revisões de documentação e políticas da cadeia de abastecimento, riscos ESG inerentes à cadeia de abastecimento e fornecido um roteiro de recomendações.
- Foi aprovado um novo Código de Conduta do Fornecedor da Constructel. O Código descreve os requisitos mínimos e as expectativas para o comportamento ético de todos os Fornecedores da Constructel. A Constructel tem uma expectativa clara de que os Fornecedores ajam com integridade e tratem as pessoas e o ambiente com respeito. O Código de Conduta do Fornecedor será implementado em 2025.

ÉTICA EMPRESARIAL

O Código de Ética e Conduta Empresarial da Constructel é a nossa diretriz, que nos ajuda a garantir que agimos com segurança, ética e responsabilidade e no estrito cumprimento de todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis na nossa atividade. Temos tolerância zero face à conduta ilegal, desonesta ou antiética, ao abuso, discriminação ou assédio.

Com o objetivo de reforçar uma conduta empresarial ética, foi implementado um Sistema de Compliance que visa assegurar o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, em especial na perspetiva da prevenção da corrupção, da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, do cumprimento de sanções internacionais, dos conflitos de interesses, da proteção de Direitos Humanos e da proteção de dados pessoais. Assim, foram implementadas um conjunto de Políticas de Compliance e um sistema Verificação de Integridade de Terceiros. Para uma correta implementação destes instrumentos estruturantes, com vista à promoção de uma cultura de *Compliance* baseada numa atuação ética e íntegra, a Constructel entende ser indispensável a contínua capacitação dos seus Colaboradores mediante ações de formação.

Tendo em consideração o contexto internacional em que atua e a crescente participação do setor privado no combate à corrupção e infrações conexas, bem como as obrigações legais a que está vinculada, a Constructel implementou em 2024 um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), no qual identifica os riscos a que está exposta nestas matérias, define os critérios de avaliação destes riscos e estabelece as medidas preventivas e corretivas. Em 2024, não existiram quaisquer casos confirmados de corrupção nem ocorreu qualquer condenação por não conformidade com legislação referente a prevenção da corrupção.

Um Canal de Denúncias está acessível desde 2022, através da página da Internet, e que se destina à comunicação de irregularidades por parte de Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Prestadores de serviços, Comunidades locais ou quaisquer outros interessados. Este Canal de Denúncias garante o anonimato, a confidencialidade, a salvaguarda e não retaliação nas relações com os denunciantes e, bem assim, o cumprimento de todas as normas de proteção de dados e segurança da informação.

Evolução futura

PREPARAÇÃO PARA CSRD

2024 foi o ano para medir as linhas de base, mas as áreas de foco para 2025 serão a qualidade dos dados de entrada de emissões e a melhoria do processo de recolha de dados, o planeamento e a execução de ações e a continuação da preparação para o CSRD.

Antecipando a adoção do Pacote de Simplificação “Omnibus” de Sustentabilidade pela Comissão Europeia, a Constructel iniciou já o trabalho de elaboração do seu primeiro CSRD (Corporate Sustainability Reporting Release) que estima concluir em 2026, com base em dados de 2025. A preparação do CSRD é uma oportunidade para as empresas aprimorarem o seu desempenho ESG, fortalecerem sua relação com os stakeholders e criarem valor a longo prazo. Por estas razões, a Constructel continuará a preparação do CSRD ao longo de 2025, concluindo a dupla avaliação da materialidade e identificando os impactos, riscos e oportunidades mais relevantes para o grupo de empresas Constructel.

Além disso, Constructel continua a preparar-se para relatar o alinhamento das suas atividades com os critérios de taxonomia da UE em 2026, de acordo com o Regulamento da Taxonomia da UE. Isto significa que a empresa irá demonstrar como as suas operações contribuem para os objetivos ambientais da UE e não prejudicam significativamente outros objetivos ambientais.

CERTIFICAÇÕES ISO

Para 2025, o foco ao nível dos sistemas de gestão estará centrado no alargamento das certificações para novas empresas. Pretende-se também a implementação e certificação de um Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio de acordo com a ISO 22301.

Perspetivas Futuras

A Constructel Visabeira está comprometida em continuar a desenvolver os seus negócios, com o objetivo de potenciar as suas diversas competências e o dinamismo empreendedor que a caracteriza. A empresa opera de forma integrada em cenários cada vez mais globais, expandindo os seus mercados de maneira sustentável e sempre com o propósito de ser o parceiro de confiança dos nossos clientes na construção e manutenção das infraestruturas de redes críticas nas áreas das telecomunicações e da energia.

Nos próximos anos, prevemos manter uma forte aposta na internacionalização, acompanhando o significativo investimento que os países da Zona Euro e os Estados Unidos da América estão a realizar para promover a transformação digital e a transição energética.

A Constructel Visabeira destaca-se em ambos os setores como um dos principais *players* a nível internacional, possuindo capacidades distintas nos serviços de engenharia de redes de telecomunicações e de energia, resultado da sua vasta experiência e *know-how*.

Estamos entusiasmados com as oportunidades que o futuro nos reserva e confiantes de que, com o nosso posicionamento estratégico, continuaremos a reforçar a nossa liderança nos diferentes mercados geográficos onde operamos.

No seguimento das recentes medidas comerciais impostas pelos EUA, através da aplicação de tarifas adicionais sobre importações de diversos países, é nossa convicção de que os impactos não serão materiais, dado que as nossas operações não envolvem exportações ou importações provenientes dos Estados Unidos.

À data de 31 de dezembro de 2024, a Constructel Visabeira possui uma robusta carteira de contratos a realizar nos próximos anos no valor de 5.072 milhões de euros, dos quais 64% são referentes à área das telecomunicações e 36% à área de energia:

- 1.799 milhões de euros no Reino Unido;
- 830 milhões de euros nos Estados Unidos da América;
- 733 milhões de euros em França;
- 500 milhões de euros em Portugal;
- 443 milhões de euros na Bélgica;
- 409 milhões de euros Alemanha;
- 260 milhões de euros em Itália;
- 98 milhões de euros na Dinamarca, Irlanda e Espanha.

A Constructel Visabeira continuará a investir estrategicamente em aquisições de empresas, com o intuito de complementar o seu crescimento orgânico, procurando expandir e consolidar a sua presença geográfica em mercados e em segmentos de negócio com forte potencial de crescimento.





Anexo ao relatório do Conselho de Administração

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447 do código das sociedades comerciais, declara-se que no período a que se refere o relatório, os Administradores aqui identificados, eram titulares das seguintes ações da sociedade:

Acionista/membro dos órgãos sociais	Número de ações em 31 de dezembro de 2024	%	Número de ações em 31 de dezembro de 2023	%	Movimentos em 2024
Visabeira Global, SGPS, SA	696.797.155	78,078%	696.797.155	78,109%	0
Goldman Sachs	195.003.247	21,851%	195.003.247	21,859%	0
Administradores					
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	162.394	0,018%	108.351	0,012%	54.043
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes	27.021	0,003%	0	0,000%	27.021
António José Monteiro Borges	43.340	0,005%	43.340	0,005%	0
Luis Filipe Monteiro Marques	54.148	0,006%	43.340	0,005%	10.808
João Manuel Pisco de Castro	16.212	0,002%	0	0,000%	16.212
Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago	43.234	0,005%	0	0,000%	43.234
Michael Jonh Quinn	90.141	0,010%	90.141	0,010%	0
Dietmar Pörtl	90.035	0,010%	0	0,000%	90.035
Outros acionistas (não administradores)	108.080	0,012%	0	0,000%	108.080
Total	892.435.007	100,00%	892.085.574	100,00%	349.433

Viseu, 4 de abril de 2025

O Contabilista Certificado

Daniel Augusto Vitorino Pereira

O Conselho de Administração

Nuno Fd Reis

Henrique

António José Monteiro Borges

António

António

Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes

António

António

António

António

António

3.

**Documentos
de apreciação
das contas
consolidadas**



Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração consolidada dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	Notas	2024	2023
Operações continuadas			
Vendas		36.507.154	37.289.708
Prestações de serviços		1.552.252.795	1.220.142.928
Volume de negócios	9	1.588.759.949	1.257.432.636
Custo das vendas e das prestações de serviços	23	-195.939.513	-144.442.851
Outros proveitos	10	16.614.358	16.510.277
Fornecimentos e serviços externos	11	-837.585.120	-716.752.170
Gastos com o pessoal	12	-402.550.438	-268.094.167
Outros custos	10	-11.203.760	-9.035.078
Alteração do justo valor de propriedades de investimento	21	0	332.600
Amortizações e depreciações	13	-55.652.488	-44.575.094
Provisões e perdas por imparidade	14	-6.477.983	-970.122
Juros suportados, líquidos	15	-13.702.555	-9.719.311
Outros ganhos financeiros	16	15.497.576	754.746
Outros gastos financeiros	16	-11.808.856	-10.244.754
Resultado antes de imposto		85.951.170	71.196.714
Imposto sobre o rendimento	17	-23.341.970	-18.592.619
Resultado Líquido		62.609.200	52.604.095
Atribuível:			
Acionistas		60.770.496	51.406.622
Interesses que não controlam	31	1.838.704	1.197.473
Resultados por ação:			
Básico	29	0,07	0,06
Diluído	29	0,07	0,06

As notas fazem parte integrante desta demonstração consolidada dos resultados

Demonstração consolidada do rendimento integral

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	Notas	2024	2023
Resultado líquido consolidado do período (a)		62.609.200	52.604.095
Outro rendimento integral:			
Quantias que irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras preparadas em moeda estrangeira	30	13.788.989	-690.787
Outros		-42.598	-274.322
Outros rendimento integral do período (b)		13.746.391	-965.110
Rendimento integral do período (a)+(b)		76.355.591	51.638.986
Rendimento integral atribuível a:			
Interesses que não controlam		1.574.480	839.897
Acionistas		74.781.111	50.799.089

As notas fazem parte integrante desta demonstração consolidada do rendimento integral

Demonstração da posição financeira consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos tangíveis	18	124.909.545	101.283.627
Ativos sob direito de uso	19	75.716.433	51.780.178
Goodwill	20	346.257.434	291.393.844
Propriedades de investimento	21	11.356.000	11.356.000
Ativos intangíveis	22	64.920.605	27.023.591
Outros ativos	6	1.556.234	1.979.222
Ativos por impostos diferidos	17	10.921.572	10.637.679
Total de ativos não correntes		635.637.823	495.454.141
Ativos correntes			
Inventários	23	73.795.829	65.047.475
Clientes	24	264.089.227	143.923.776
Ativos associados a contratos com clientes	9	202.173.797	156.947.502
Outras contas a receber	26	14.248.993	7.551.480
Outros ativos	26	7.555.416	7.086.250
Caixa e equivalentes de caixa	27	123.178.496	112.271.598
Total de ativos correntes		685.041.758	492.828.081
Total do ativo		1.320.679.581	988.282.222
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	28	142.789.601	142.733.692
Prêmios de emissão de ações	28	190.473.214	190.153.087
Outras reservas	30	-185.489.084	-199.279.624
Resultados retidos	30	219.219.830	178.229.259
Capital próprio atribuível aos acionistas		366.993.561	311.836.414
Interesses que não controlam	31	4.404.831	3.767.637
Total do capital próprio		371.398.392	315.604.051
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos remunerados de longo prazo	32	248.807.893	30.948.328
Outras contas a pagar	34	34.896.272	36.379.043
Passivos por impostos diferidos	17	19.701.017	15.609.184
Provisões para outros riscos e encargos	38	5.005.184	5.814.464
Passivos de locação	35	39.601.498	20.684.498
Total do passivo não corrente		348.011.865	109.435.518
Passivo corrente			
Empréstimos remunerados de curto prazo	32	13.166.159	118.175.612
Fornecedores	33	233.281.776	176.732.919
Imposto sobre o rendimento	25	10.782.570	7.196.308
Passivos associados a contratos com clientes	9	101.283.422	51.566.342
Outras contas a pagar	34	117.771.428	109.683.912
Outros passivos	34	101.538.043	72.243.893
Passivos de locação	35	23.445.927	27.643.666
Total do passivo corrente		601.269.324	563.242.653
Total do passivo		949.281.189	672.678.171
Total do capital próprio e do passivo		1.320.679.581	988.282.222

As notas fazem parte integrante desta demonstração da posição financeira consolidada

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

Notas	Capital	Prêmios de emissão	Resultados retidos e outras reservas	Subtotal	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
	28	28	30		31	
A 1 de janeiro de 2023	142.733.692	190.153.087	-62.720.588	270.166.191	4.477.073	274.643.264
Rendimento integral do período	0	0	50.799.089	50.799.089	839.897	51.638.986
Aquisições/alienações	0	0	-9.128.866	-9.128.866	-247.512	-9.376.378
Operações com detentores de capital						
Dividendos distribuídos	0	0	0	0	-1.301.820	-1.301.820
A 31 de dezembro de 2023	142.733.692	190.153.087	-21.050.365	311.836.414	3.767.637	315.604.051
A 1 de janeiro de 2024	142.733.692	190.153.087	-21.050.365	311.836.414	3.767.637	315.604.051
Rendimento integral do período	0	0	74.781.111	74.781.111	1.574.480	76.355.591
Operações com detentores de capital						
Realização de capital	55.909	320.127	0	376.036	0	376.036
Dividendos distribuídos	0	0	-20.000.000	-20.000.000	-937.286	-20.937.286
A 31 de dezembro de 2024	142.789.601	190.473.214	33.730.746	366.993.561	4.404.831	371.398.392

As notas fazem parte integrante desta demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		1.764.211.127	1.439.047.932
Pagamentos a fornecedores		-1.221.709.524	-1.034.519.601
Pagamentos ao pessoal		-397.403.576	-265.962.180
Fluxo gerado pelas operações		145.098.027	138.566.151
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-17.087.888	-14.128.461
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade		-1.765.754	-1.305.515
Fluxo gerado antes das rubricas extraordinárias		126.244.384	123.132.175
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)		126.244.384	123.132.175
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		88.977	220.579
		88.977	220.579
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições de subsidiárias, líquido de caixa adquirido	Anexo DFC	-116.515.738	-87.171.687
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-29.238.490	-31.105.822
		-145.754.229	-118.277.509
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)		-145.665.251	-118.056.930
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	32	377.521.375	105.468.562
Realizações de capital e de outros instrumentos capital próprio	28	376.036	0
		377.897.411	105.468.562
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	32	-262.017.329	-78.503.337
Amortizações de contratos de locação	35	-41.363.381	-29.641.429
Juros e custos similares		-26.642.116	-20.421.931
Dividendos	30 e 31	-20.931.139	-1.301.820
		-350.953.966	-129.868.518
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		26.943.445	-24.399.956
Variação de caixa e equivalentes de caixa (1) + (2) + (3)		7.522.578	-19.324.711
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		112.118.302	131.443.012
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		119.640.880	112.118.302

As notas fazem parte integrante desta demonstração da posição financeira consolidada

Anexo à Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	2024	2023
1. Aquisição ou alienação de subsidiárias e investimentos financeiros		
a) Pagamentos relativos a aquisições do exercício		
Sargent Electric	49.408.975	0
Veritá	35.200.707	0
Multi Source Power Technologies	3.854.957	0
Tavan	0	55.500.000
O+M	0	6.148.667
Arquiled	0	2.497.970
Aeroprotechnik	0	1.320.000
b) Caixa adquirido		
Sargent Electric	-3.700.348	0
Multi Source Power Technologies	-583.445	0
Veritá	-231.337	0
O+M	0	-1.221.397
Jayme da Costa	0	-804.251
Arquiled	0	-72.713
c) Pagamentos relativos a aquisições de exercícios anteriores		
Cunha Soares	12.212.112	14.768.804
Jayme da Costa	8.201.002	0
Elektro Würkner	5.768.365	3.620.184
Obelisk	2.801.553	280.580
OMV Natie	2.029.581	1.747.986
Franz Josef Braun	1.294.300	0
MJQuinn	259.317	449.855
EIP Serviços/TENSA/J.F. Edwards CC	0	1.557.999
Inpower	0	900.000
MJQ Solar	0	478.004
	116.515.738	87.171.687
2. Discriminação dos componentes de caixa e equivalentes de caixa		
a) Caixa		
Numerário	53.795	17.551.104
Depósitos bancários	123.124.701	94.720.494
Descobertos bancários	-3.537.616	-153.297
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	119.640.880	112.118.302
Descobertos bancários	3.537.616	153.297
Caixa e equivalentes de caixa constantes do balanço (ver nota 27)	123.178.496	112.271.598

Nota às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de dezembro de 2024 (montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Constructel Visabeira, SA (“Constructel Visabeira”), com sede em Viseu, Portugal, resulta de uma reorganização societária realizada pela Visabeira Global, SGPS, SA, em 2019, com vista a agrupar as suas atividades nas áreas de telecomunicações e energia na Europa, concentrando na Constructel Visabeira as participações que detinha nas empresas destes segmentos a operar nesta região. Esta estratégia de estruturação das operações sectoriais permite potenciar cada um dos seus negócios e a dinamizar a capacidade de realização da Constructel Visabeira nos mercados onde atua, Europa e Estados Unidos da América.

A Constructel Visabeira consolida as suas contas na entidade Grupo Visabeira, SA, seu acionista maioritário com 78% das ações representativas do capital social, com sede em Viseu, Portugal, a qual apresenta contas consolidadas de acordo com as IAS/IFRS desde 2005. O Grupo Visabeira, SA, é detido a 98,57% por Fernando Campos Nunes, através da NCFGest, SA. A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão é 4 de abril de 2025.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração. Contudo, as mesmas ainda estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas sendo convicção do Conselho de Administração do Grupo de que serão aprovadas sem alterações.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na determinação dos resultados do exercício e na apresentação da posição financeira são as seguintes:

2.1. Bases de preparação

Em 2019, depois da reorganização societária referida na nota introdutória, a Constructel Visabeira apresentou pela primeira vez demonstrações financeiras consolidadas.

Tendo em conta o disposto no Apêndice D.16 da IFRS 1 – Aplicação pela Primeira Vez das IAS/IFRS, na Demonstração da Posição Financeira de Abertura, reportada a 1 de janeiro de 2019, os ativos e passivos foram reconhecidos e mensurados de acordo com os valores escriturados nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe, com base na data de transição desta para as IAS/IFRS (1 de janeiro de 2004).

De acordo com o Dec. Lei n.º35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei n.º98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2024. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 5), mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites nas respetivas jurisdições e ajustados, no processo de consolidação e quando aplicável, de modo a que as demonstrações financeiras consolidadas sejam apresentadas de acordo com as IAS/IFRS.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa e das suas subsidiárias operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, tais como os divulgados na nota 41 à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para as propriedades de investimento, para os passivos financeiros mensurados ao justo valor (opções de venda/retribuição contingente contratualizadas com acionistas minoritários das subsidiárias – “Interesses que não controlam”) e alguns investimentos financeiros, os quais são mensurados ao justo valor, tal como o foram os ativos e passivos adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o IFRS, o Conselho de Administração da Constructel Visabeira utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os valores dos ativos e passivos, ganhos e perdas, e que são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras estão apresentados no Nota 3. Salvo indicação em contrário, os valores apresentados são expressos em euros e arredondados à unidade.

2.2 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2024, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Constructel Visabeira e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 5.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pela Constructel Visabeira. O controlo é atingido apenas se a Constructel Visabeira tiver, cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para a Constructel Visabeira.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando a Constructel Visabeira detém a maioria dos direitos de voto.

Para suportar esta presunção e nos casos em que a Constructel Visabeira não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

- acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;
- direitos provenientes de outros acordos contratuais;
- os direitos de voto existentes e potenciais.

A Constructel Visabeira controla uma participada quando, em virtude de acordos celebrados ou dos direitos de voto detidos, tenha a capacidade de dirigir na prática as atividades relevantes da participada e esteja exposto a retornos variáveis em consequência dessa capacidade, mesmo que não detenha a maioria dos direitos de voto. Em contrapartida, o Grupo pode não controlar uma participada mesmo que detenha a maioria dos direitos de voto se em virtude de acordos celebrados ou dos direitos de voto detidos, não tenha a capacidade de dirigir na prática as atividades relevantes da participada.

A existência de controlo por parte da Constructel Visabeira é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Nas situações em que a Constructel Visabeira detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

Os saldos e transações e fluxos de caixa entre entidades do Grupo, bem como os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados.

Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pela Constructel Visabeira.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Um aumento no interesse participativo numa entidade já controlada é também contabilizado como sendo uma transação entre acionistas, não dando origem a qualquer reconhecimento de *goodwill* ou de ganhos/perdas; no caso de uma diminuição no interesse participativo que não implique uma perda de controlo, uma eventual diferença entre a quantia recebida dos interesses que não controlam e o respetivo saldo é também registada diretamente no capital próprio.

Se a Constructel Visabeira perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *goodwill*), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O interesse participativo retido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Os ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral atribuíveis às ações ou partes detidas por terceiros são inscritos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de Interesses que não controlam.

O resultado líquido do exercício das subsidiárias atribuíveis aos interesses que não controlam são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do Grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam, mesmo no caso de resultados negativos. O mesmo acontece na demonstração do rendimento integral.

ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o ano de 2024, as alterações mais significativas do perímetro (ver nota 7) dizem respeito à constituição da Constructel Visabeira US, empresa que detém as participações das empresas do Estados Unidos da América e às aquisições da Verità e da Sargent Electric, nos Estados Unidos, e da Multi Source Power Technologies (MSP) no Reino Unido.

2.3 Concentrações de atividades empresariais e goodwill

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias da Constructel Visabeira aquando da respetiva aquisição.

No método de aquisição a diferença entre:

- i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e
- ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pela Constructel Visabeira. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ganhos da concentração de atividades empresariais, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentis) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

Sempre que uma concentração de atividades empresariais não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de doze meses a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Qualquer retribuição contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida pelo justo valor na data da aquisição. Os pagamentos contingentes são reconhecidos no passivo. A retribuição contingente classificada como capital próprio não é remensurada e a sua liquidação subsequente é contabilizada no capital próprio. A retribuição contingente classificada como um ativo ou passivo que é um instrumento financeiro no âmbito da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros é mensurada pelo justo valor com as variações no justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados de acordo com a IFRS 9 (a não ser que ocorra dentro do prazo de 12 meses acima referido e esteja relacionada com eventos anteriores à data da aquisição, sendo que nesse caso é ajustada a quantia de *goodwill*). Outras retribuições contingentes que não estejam dentro do âmbito da IFRS 9 são mensuradas pelo justo valor em cada data de relato, com as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/*goodwill* negativo, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição, são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

A data de aquisição é a data na qual a Constructel Visabeira obtém o controlo sobre a entidade adquirida, a que pode acontecer numa data anterior ou posterior à data de fecho (data na qual é transferida a retribuição e legalmente são adquiridos os ativos e assumidos os passivos) – nesse caso devem ser considerados todos os factos e circunstâncias pertinentes ao identificar a data de aquisição, o que requer julgamento por parte do Conselho de Administração.

Por conveniência, a consolidação é efetuada a partir do início do mês no qual o controlo foi obtido.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade adquirida, passam a ter de ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, a Constructel Visabeira pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer. Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *goodwill*.

Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável. Independentemente de haver ou não indicações de imparidade, a Constructel Visabeira testa anualmente a existência de imparidade do *goodwill*. Quando a quantia escriturada do *goodwill* é superior ao seu valor recuperável, é registada uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são geralmente determinados com base no cálculo do respetivo valor de uso, que é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que são esperados em virtude do uso continuado do ativo ou Grupo de ativos e da sua alienação no final da sua vida útil. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efetuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade do *goodwill* não podem ser revertidas.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da concentração de atividades empresariais, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Na generalidade, as unidades geradoras de caixa correspondem às próprias entidades adquiridas. Quando a operação, ou parte dela, associada à unidade geradora de caixa é alienada, o *goodwill* alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data da referência da posição financeira. A concentração de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum é registada através do método de aquisição (tal como indicado acima) sempre que a concentração de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum tiver substância comercial, seja realizada com o propósito de combinar entidades com atividades complementares e a transação tenha sido conduzida ao justo valor. Caso assim não o seja, a transação é registada através do “método de comunhão de interesses”, sendo o diferencial entre o custo da concentração e os ativos líquidos adquiridos (aos respetivos valores líquidos contabilísticos) registado por contrapartida de capital próprio.

OPÇÃO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Quando é concedida uma opção de venda do interesse participativo não detido pelo Grupo numa entidade controlada, o Grupo opta por não reconhecer quaisquer interesses que não controlam mas sim um passivo financeiro, mensurado de acordo com a IFRS 9 (ver 2.5.2), ou seja, o Grupo contabiliza a concentração de atividades empresariais como se tivesse sido adquirido o interesse participativo sujeito à opção de venda concedida. Assim, a retribuição transferida inclui o valor presente da quantia a pagar aos interesses participativos minoritários aquando do exercício da opção de venda. Se a opção expirar sem ser exercida, será contabilizada como uma alienação de parte do negócio sem perda do controlo.

2.4 Reconhecimento do rédito

As principais áreas de negócio / fontes de rédito do Grupo nos exercícios de 2024 e 2023 podem ser detalhadas como se segue:

i) Telecomunicações e energia na Europa

NATUREZA, OBRIGAÇÕES DE DESEMPENHO E MOMENTO DE RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Nesta área de negócio, a Constructel Visabeira celebra com os operadores de telecomunicações e energia diversos contratos de prestação de serviço, diferenciando-se os contratos relativos a rede exterior (serviços de construção e manutenção da rede e infraestrutura adjacente na via pública) e os contratos relativos a rede de clientes (serviços prestados no cliente final das operadoras de telecomunicações e energia).

Rede exterior

As ordens de encomenda efetuadas pelo cliente, ao abrigo do contrato geral estabelecido, identificam a obrigação de desempenho que a Constructel Visabeira tem de executar. Deste modo, cada ordem de encomenda é tratada como sendo uma obrigação de desempenho única.

O desempenho da Constructel Visabeira cria um ativo que o cliente controla à medida da sua realização, deste modo a obrigação de desempenho do Grupo é satisfeita ao longo do tempo.

É disponibilizado às equipas operacionais um sistema de recolha de produção, onde são registadas regularmente as tarefas efetuadas com sucesso. Cada tarefa tem associado em sistema o preço contratualizado com o cliente, bem como os consumos standard de materiais previstos para essa tarefa. O reconhecimento do rédito é efetuado à medida das tarefas completadas e valorizado com base nos preços acordados.

Periodicamente, e para os trabalhos concluídos, é submetido à validação dos clientes um auto de medição, com o resumo das folhas de produção. Após a aprovação do referido auto pelo cliente, é emitida a respetiva fatura. A periodicidade de apresentação das medições depende do tipo de cliente e dimensão dos trabalhos.

Rede de clientes

As ordens de encomenda efetuadas pelo cliente, ao abrigo do contrato geral estabelecido, identificam a obrigação de desempenho que a Constructel Visabeira tem de executar. Deste modo cada ordem de encomenda é tratada como sendo uma obrigação de desempenho única. As ordens de encomenda caracterizam-se por ser relativas a trabalhos de muito curta duração. A obrigação de desempenho é cumprida num momento específico, nomeadamente no momento em que o cliente aprova o serviço prestado.

É disponibilizado às equipas operacionais um sistema de recolha de produção, onde são registadas ao longo do dia as tarefas concluídas. O cliente aprova numa base diária a produção efetuada. Cada tarefa tem associado em sistema o preço contratualizado com o cliente, bem como os consumos standard de materiais previstos para essa tarefa. O reconhecimento do rédito é efetuado à medida das tarefas completadas e valorizado com base nos preços acordados. Dependendo do cliente, a faturação das tarefas concluídas e validadas pode ser efetuada com periodicidade quinzenal ou mensal.

ii) Energia nos Estados Unidos da América e na Alemanha (Tavan Tiefbau)

Nestas geografias da área de negócio de Energia, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas diversos contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes / tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes / tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes / tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com o método descrito abaixo.

Os custos dos contratos de construção são reconhecidos quando incorridos. Quando as receitas do contrato não podem ser medidas com fiabilidade, os proveitos são reconhecidos na justa medida em que os custos são recuperados. Quando as receitas do contrato podem ser medidas com fiabilidade, e é provável que o contrato irá ser lucrativo, as receitas são reconhecidas ao longo do período da construção. Se o contrato não for lucrativo, a perda prevista é reconhecida imediatamente como custo do exercício.

É utilizado o método da percentagem de acabamento para reconhecer as receitas em cada período. O grau de acabamento é medido tendo em conta o peso dos custos incorridos nos custos estimados totais. Os custos incorridos no exercício, que estão associados às atividades futuras do contrato, são excluídos do cálculo do grau de acabamento, sendo classificados como inventários, custos diferidos ou outros. O Grupo apresenta como um ativo os valores a recuperar de clientes para os contratos em curso cujos custos incorridos adicionados dos proveitos reconhecidos (e subtraídos das perdas reconhecidas) excedem a faturação efetuada. As faturas por pagar são apresentadas na rubrica de clientes.

Ativos e passivos contratuais

a. Ativos de contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se o Grupo entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

b. Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) do Grupo em receber a retribuição – Ver nota 24.

c. Passivos de contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais o Grupo recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que o Grupo transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando o Grupo executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

2.5 Ativos e passivos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiros ou instrumento de capital próprio de outra entidade.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo Constructel Visabeira quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

2.5.1 Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou ao justo valor através do outro rendimento integral ou ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o Grupo adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o Grupo adota o expediente prático, o Grupo mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais o Grupo adota o expediente prático são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros *solely payments of principal and interest* (SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Constructel Visabeira gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa.

O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão (regular way *trades*) são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Constructel Visabeira se compromete a comprar ou vender o ativo.

I) Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para o Grupo. A Constructel Visabeira mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Constructel Visabeira mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes e de outros devedores, os empréstimos a acionistas e partes relacionadas e os empréstimos.

A receita associada aos juros é registada na demonstração dos resultados na linha de Juros suportados, líquidos, através do método da taxa de juro efetivo, a qual se aplica à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Constructel Visabeira mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registadas nos resultados e calculadas do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Os instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral incluem instrumentos de dívida cotada.

A Constructel Visabeira não detém este tipo de ativos financeiros a 31 de dezembro de 2024.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Constructel Visabeira pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capitais designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o Grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capitais designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de ser vendido ou recomprado num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor independentemente do modelo de negócio subjacente.

Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Esta categoria inclui os derivados e os investimentos em ações cotadas para as quais a Constructel Visabeira não decidiu irrevogavelmente mensurar ao justo valor através do outro rendimento integral.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo financeiro, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado se, e apenas se:

- as características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;
- um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e
- o contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor através dos resultados.

Derivados embutidos são mensurados ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados.

A reavaliação da classificação só é possível quando ou existe uma alteração nos termos contratuais que modifique de forma significativa os fluxos de Caixa ou a reclassificação do ativo financeiro no sentido de deixar de ser classificado na categoria de justo valor através dos resultados.

Um derivado embutido num contrato híbrido que inclui um contrato de base que contenha um ativo financeiro não é contabilizado separadamente. O ativo financeiro do contrato de base e o derivado embutido são classificados conjuntamente na sua totalidade como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

II) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração da Posição Financeira Consolidada) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram ou
- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual o Grupo:
 - não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original;
 - está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - a Constructel Visabeira tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos;
- A Constructel Visabeira transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Constructel Visabeira não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Constructel Visabeira transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Constructel Visabeira continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, Constructel Visabeira também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Constructel Visabeira reteve.

Se o envolvimento continuado da Constructel Visabeira assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Constructel Visabeira pode vir a pagar.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em *factoring* à data de cada demonstração da posição financeira, com exceção das operações de *factoring* sem recurso (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras da Constructel Visabeira até ao momento do seu recebimento.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição recebida é reconhecida na demonstração dos resultados.

No caso de desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao justo valor através do outro rendimento integral, o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor é reclassificado para a demonstração dos resultados (“Reciclagem”), a não ser que seja um ativo financeiro representativo de um instrumento de capital assim designado no momento inicial de forma irrevogável, situação para a qual o ganho ou perda acumulado na reserva de justo valor é transferido diretamente para resultados transitados.

A Constructel Visabeira procede à anulação contabilística de um ativo financeiro apenas quando existe informação que o devedor se encontra num processo de liquidação ou falência. Caso os saldos sejam recuperados posteriormente são contabilizados na demonstração dos resultados.

III) Imparidade de ativos financeiros

Divulgações adicionais sobre imparidade de ativos financeiros encontram-se nas seguintes notas:

- Divulgações sobre pressupostos significativos – nota 3
- Contas a receber, incluindo ativos relativos a contratos com clientes – nota 24 e 9

A Constructel Visabeira reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Constructel Visabeira espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes, a Constructel Visabeira adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, para estas contas, a Constructel Visabeira não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato.

A Constructel Visabeira estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico. Para este efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram segregados tendo em conta os respetivos perfis de risco e a antiguidade do incumprimento.

Para os saldos a receber de empresas associadas e participadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade é avaliada atendendo a critérios de risco. Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, o risco de incumprimento é avaliado como sendo muito próximo de zero e, como tal a imparidade é zero. Nos casos em que o saldo a receber não é imediatamente exigível, é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for baixo ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Constructel Visabeira apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos doze meses.

Para os saldos a receber de empresas associadas e participadas, que não sejam considerados parte do investimento financeiro nessas empresas, a imparidade é avaliada atendendo a critérios de risco.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Constructel Visabeira adota a abordagem geral do modelo de imparidade. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incursas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento, de acordo com as políticas de gestão de risco divulgadas na nota 36.

A Constructel Visabeira considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido a mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Constructel Visabeira pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Constructel Visabeira venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

2.5.2 Passivos financeiros

I) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Constructel Visabeira, incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos incluindo descobertos bancários, e derivados.

II) Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que no momento de reconhecimento inicial foram assim designados, e, ainda, os passivos financeiros associados a uma contraprestação contingente decorrente de uma combinação de negócios.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos com a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados embutidos separados são também classificados como detidos para negociação a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes. Ganhos e perdas em passivos detidos para negociação são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos. As opções de venda concedidas a interesses participativos minoritários no âmbito de aquisições de participações financeiras são classificadas nesta categoria.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Constructel Visabeira. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Esta categoria geralmente é aplicável às contas a pagar a fornecedores e outros credores, e aos empréstimos incluindo empréstimos bancários, *factoring* e descobertos bancários. Os empréstimos sob a forma de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um prazo superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração utilizar este instrumento de financiamento por um prazo superior a um ano. O Grupo contrata operações de *factoring* (ver 2.5.1. ii) e de *confirming* (enquadráveis como *reverse factoring agreements*) com instituições financeiras. Estes acordos são utilizados para gerir a tesouraria do Grupo, sendo que os valores das faturas descontadas de clientes (que não cumprem com o critério de desreconhecimento) e das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de Outras contas a pagar, sendo os recebimentos/pagamentos tratados como operacionais, salvo se relativo a juros e comissões incorridos que são apresentados como atividades de financiamento e na rubrica de Outros gastos financeiros.

III) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados. Considera-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo comissões, descontados utilizando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Se a troca der origem a uma modificação que não seja substancial, a diferença entre a quantia escriturada do passivo antes da modificação e a quantia escriturada após a modificação (correspondente ao valor presente dos fluxos de caixa futuros) é registada na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

2.5.4 Instrumentos de capital

Os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os instrumentos de capital próprio emitidos pelas empresas do Grupo são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como uma dedução ao capital próprio.

Os ganhos ou perdas ocorridas na sua alienação das ações próprias são registados em “Outras reservas”, não sendo considerados nos resultados do período em que ocorrem.

2.5.5 Custos de empréstimos

O Grupo capitaliza os custos de empréstimos obtidos (custos de juros e outros incorridos devido a pedidos de empréstimos de fundos) que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo, ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Todos os outros custos de empréstimos obtidos devem ser contabilizados como um gasto no período em que sejam incorridos.

2.6 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis, são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas amortizações acumuladas e de perdas de imparidade.

Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente, fluirão para a empresa e o custo do ativo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos destinados à produção/aquisição de ativos que exigem um período de tempo substancial para que estejam prontos a ser utilizados são adicionados ao custo destes ativos.

Amortizações

Os terrenos não são amortizados, exceto os afetos à atividade extrativa, sendo as amortizações dos restantes bens calculadas sobre os valores de aquisição, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal. As taxas anuais aplicadas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens.

Os valores residuais dos bens e as suas vidas úteis são reavaliados, e ajustados caso necessário, à data de cada balanço.

As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	2024	2023
Terrenos e recursos naturais	0,00%	0,00%
Edifícios e outras construções	2,00% - 4,00%	2,00% - 4,00%
Equipamento básico	6,25% - 12,50%	6,25% - 12,50%
Equipamento de transporte	10,00% - 25,00%	10,00% - 25,00%
Ferramentas e utensílios	4,00% - 25,00%	4,00% - 25,00%
Equipamento administrativo	4,00% - 10,00%	4,00% - 10,00%

2.7 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem imóveis e terrenos detidos para auferir rendimento ou valorização de capital, ou ambos, não sendo utilizados na prossecução da atividade normal dos negócios.

Inicialmente as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos da transação. Subsequentemente ao reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, determinado por referência à data de balanço e refletindo condições atuais de mercado. O justo valor é determinado por entidades independentes devidamente credenciadas e segundo as metodologias recomendadas internacionalmente.

Ganhos ou perdas resultantes de alterações do justo valor das propriedades de investimento são relevadas na demonstração dos resultados no ano em que são geradas. As propriedades de investimento são desreconhecidas quando as mesmas forem alienadas ou quando forem retiradas de uso não sendo expectável que benefícios económicos futuros resultem da sua retirada. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados nesse ano.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos nos resultados consolidados do período a que respeitam.

A transferência para, ou de, propriedades de investimento deve ser feita quando, e apenas quando, houver uma alteração no seu uso. Numa transferência de propriedades de investimento escriturada pelo justo valor para propriedade ocupada pelo dono, o custo considerado da propriedade para subsequente contabilização deve ser o seu justo valor à data da alteração de uso.

Se uma propriedade ocupada pelo dono se torna numa propriedade de investimento que seja escriturada pelo justo valor, o Grupo utiliza os mesmos princípios contabilísticos que aplica aos ativos fixos tangíveis, até à data da alteração de uso.

Se um ativo inicialmente reconhecido nos inventários é posteriormente considerado como propriedade de investimento após ter sido determinada a sua alteração de uso, qualquer diferença entre o justo valor da propriedade nessa data e a sua quantia escriturada anterior é reconhecida nos lucros ou prejuízos do exercício. Se o Grupo inicia o desenvolvimento ou a construção de um imóvel com a intenção de o vender, este deve ser transferido para inventários. Se essa propriedade for mensurada ao justo valor, essa transferência deverá ser mensurada ao justo valor na data da transferência e esse será o custo considerado para o registo da propriedade em inventários.

2.8 Locações

A Constructel Visabeira avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de controlar o uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida. Para se concluir que um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, a Constructel Visabeira avalia se possui cumulativamente o i) direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo em causa e ii) o direito de direcionar o seu uso.

Constructel Visabeira como locatária

O Grupo aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Constructel Visabeira reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

I. Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), o Grupo reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os “Ativos sob direito de uso” são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base na sua vida útil ou no prazo da locação, dos dois o mais baixo.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Constructel Visabeira no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os Ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

II. Passivos da locação

À data de início da locação, a Constructel Visabeira reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Constructel Visabeira com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício do Grupo.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação. Quando o passivo de locação é remensurado, o direito de uso do ativo é ajustado em igual montante, exceto se a sua quantia já se encontrar reduzida a zero, sendo nesse caso registado um ganho/perda nas demonstrações dos resultados.

Pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, a Constructel Visabeira usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável.

Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

III. Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Constructel Visabeira aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contém uma opção de compra). O Grupo aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

Constructel Visabeira como locadora

As locações nas quais a Constructel Visabeira não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no r dito, devido à sua natureza operacional. Custos iniciais diretamente relacionados com a negocia  o e angaria  o dos leasings s o adicionados ao valor contabil stico do ativo e s o registados como gastos durante o per odo de vida da loca  o na mesma cad ncia das rendas auferidas. As rendas contingentes s o reconhecidas apenas quanto o direito   estabelecido.

A dura  o da loca  o   a soma do per odo durante o qual a loca  o n o pode ser cancelada com um per odo adicional que esteja previsto o locat rio ter a op  o de manter a loca  o e, no in cio do contrato, a Constructel Visabeira tem uma certeza razo vel que o locat rio a v  exercer.

Quantias a receber dos locat rios por cess o contratual ou por compensa  es em desvaloriza  es patrimoniais s o registadas na demonstra  o dos resultados quando o direito a receber estiver estabelecido.

Ganhos relativos a despesas comuns redebitadas aos locat rios s o registados no per odo no qual a compensa  o diz respeito. Fees de gest o e servi o s o incluídos como Rendimentos de rendas, sem considerar os respetivos custos, porque o Grupo considera que atua como principal e n o como agente nesta situa  o.

2.9 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisi  o, deduzido das amortiza  es acumuladas e de perdas de imparidade.

As amortiza  es s o calculadas sobre os valores de aquisi  o, pelo m todo das quotas constantes, com imputa  o duodecimal, pelo seu per odo de vida  til (geralmente 3 anos).

Custos com ativos intangíveis gerados internamente e marcas pr prias s o registados em resultados do exerc cio na medida em que s o incorridos.

As despesas de investiga  o, efetuadas na procura de novos conhecimentos t cnicos ou cient ficos ou na busca de solu  es alternativas, s o reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento s o capitalizadas quando for demonstr vel a exequibilidade t cnica do produto ou processo em desenvolvimento e se a Constructel Visabeira tiver inten  o e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercializa  o ou o seu uso.

No  mbito das concentra  es de atividades empresariais s o identificados ativos intangíveis relativos a “*order backlog*” e carteira de clientes, os quais s o amortizados em linha reta durante o per odo previsto para a execu  o dos contratos identificados.

2.10 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

Os ativos que n o t m uma vida  til definida n o est o sujeitos a amortiza  o, mas est o sujeitos a testes de imparidade anuais. Para aqueles que, tendo uma vida  til definida, est o sujeitos a amortiza  es, realizam-se tamb m testes de imparidade sempre que as circunst ncias se alteram e o valor pelo qual se encontra escriturado possa n o ser recuper vel.

Uma perda por imparidade   a quantia pela qual a quantia escriturada de um ativo excede a sua quantia recuper vel. A quantia recuper vel   a mais alta de entre o pre o de venda l quido de um ativo (justo valor – custos de venda) e o seu valor de uso, o qual decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto antes de imposto que reflitam o valor atual do capital e o risco espec fico do(s) ativo(s) em causa.

Para a determina  o do valor recuper vel, os ativos s o analisados individualmente ou agrupados aos mais baixos n veis para os quais s o identificados separadamente como unidades geradoras de fluxos de caixa. Uma unidade geradora de caixa (UGC)   o grupo mais pequeno de ativos que inclui o ativo e que gera influxos de caixa provenientes do uso continuado, que sejam em larga medida independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos.

Sempre que o valor contabil stico do ativo   superior ao seu valor recuper vel   reconhecida uma perda por imparidade na demonstra  o de resultados do per odo a que se refere. Se esta perda for subsequentemente revertida, o valor contabil stico do ativo   atualizado em conformidade, mas nunca poder-se-  tornar superior ao valor que estaria reconhecido caso a perda por imparidade n o tivesse sido registada. A revers o da imparidade   tamb m reconhecida na demonstra  o de resultados do per odo a que se refere.

2.11 Invent rios

Os invent rios s o valorizados ao menor, de entre o custo e o valor realiz vel l quido. O valor realiz vel l quido corresponde ao pre o de venda deduzido dos custos estimados para terminar a produ  o do bem e correspondentes custos de venda. Mat rias-primas, subsidi rias e de consumo – As mat rias-primas subsidi rias e de consumo encontram-se valorizadas ao pre o m dio de aquisi  o acrescido das despesas de compra at    armazenagem.

Produtos acabados e em curso – O custo de produ  o inclui o custo das mat rias-primas incorporadas, m o-de-obra direta e indireta, subcontratos, outros custos vari veis e fixos e encargos financeiros. Os encargos financeiros considerados correspondem aos custos reais dos empr stimos incorridos em contratos de financiamento que referem explicitamente o empreendimento, at  ao ponto em que seja razo vel face a n vel da aplica  o.

As mercadorias est o valorizadas ao pre o m dio de aquisi  o, incluindo custos de transporte e armazenagem.

Sempre que o valor recuper vel l quido   inferior ao custo de compra ou de convers o, procede-se   redu  o de valor dos invent rios, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual   revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

Para este efeito, o valor recuper vel l quido   o pre o de venda estimado no decurso ordin rio da atividade empresarial menos o custo estimado de acabamento e os custos necess rios para efetuar a venda. As estimativas tomam em considera  o as varia  es relacionadas com acontecimentos ocorridos ap s o final do per odo na medida em que tais acontecimentos confirmem condi  es existentes no fim do per odo.

2.12 Provis es

S o constitu das provis es sempre que a Constructel Visabeira tem uma obriga  o presente (legal ou impl cita) resultante de um acontecimento passado e sempre que   prov vel que uma diminui  o, razoavelmente estim vel, de recursos incorporando benef cios econ micos ser  exigido para liquidar a obriga  o.

- Reestrutura  o: Uma provis o para reestrutura  o   relevada ap s aprova  o formal de uma opera  o de reestrutura  o, e esta tenha sido iniciada ou tornada p blica. Os custos operacionais n o devem ser considerados no valor da provis o.
- Contratos onerosos: Uma provis o para contratos onerosos   reconhecida quando os benef cios expect veis da consecui  o do contrato s o inferiores aos custos decorrentes da obriga  o imposta por este.

As provis es para os custos de desmantelamento, remo  o de ativos e restaura  o do local s o reconhecidas quando os bens come am a ser utilizados e se for poss vel estimar a respetiva obriga  o com fiabilidade. O montante da provis o reconhecida corresponde ao valor presente da obriga  o, sendo a atualiza  o financeira registada em resultados como custo financeiro na rubrica de “Juros suportados, l quidos”.

Um passivo contingente reconhecido no  mbito de uma combina  o de neg cios   inicialmente reconhecido ao justo valor. Ap s o reconhecimento inicial e at  o passivo ser liquidado, cancelado ou expirar,   mensurado um passivo contingente reconhecido numa concentra  o de atividades empresariais pelo valor mais alto entre a quantia que seria reconhecida de acordo com a IAS 37 e a quantia inicialmente reconhecida menos, quando apropriado, a amortiza  o cumulativa reconhecida de acordo com a norma do R dito.

As provis es s o revistas e atualizadas na data de balan o, de modo a refletir a melhor estimativa, nesse momento, da obriga  o em causa.

2.13 Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes (fora do âmbito de uma combinação de negócios) não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de um ex-fluxo de fundos seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos, e apenas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.14 Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

A Constructel Visabeira encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades, estabelecido ao nível da NCFGest, S.A., o qual abrange todas as empresas em que esta participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital e que, simultaneamente, são residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC).

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades em Portugal, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros fiscais futuros contra os quais a reversão de diferenças temporárias dedutíveis existentes, os prejuízos fiscais e os créditos fiscais podem ser usados. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. Não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de consolidação e sobre as diferenças temporárias no reconhecimento inicial de um ativo e passivo quando as mesmas não afetam o resultado contabilístico, nem o fiscal. Também não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Constructel Visabeira é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data de demonstrações financeiras consolidadas.

O montante de imposto a incluir quer no imposto corrente, quer no imposto diferido que resulte das transações ou eventos reconhecidos em reservas, é registado diretamente nestas mesmas rubricas, não afetando o resultado do exercício.

Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo. De acordo com a legislação em vigor no ano 2025, consideramos a taxa de IRC de 20% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, uma derrama de 1,5% sobre o valor das diferenças temporárias que originaram ativos ou passivos por impostos diferidos.

2.15 Benefícios a empregados

2.15.1 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A Constructel Visabeira reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos no momento imediatamente anterior:

- i) a que o compromisso na sua atribuição não possa ser retirado; e
- ii) uma provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.

2.15.2 Férias, subsídio de férias, prémios e outros

De acordo com a lei laboral dos diversos países, as responsabilidades da Constructel Visabeira relativas ao direito de férias anuais dos seus colaboradores, subsídio de férias e outros direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de “Outras contas a pagar”. Para além do descrito em cima, em França, existe o direito a lucros das empresas de acordo com os critérios definidos na lei local os quais são igualmente registados como passivo.

2.15.3 Pensões

Os compromissos da empresa em termos de indemnizações por reforma são calculados para determinar o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo dos serviços passados.

O Método da Unidade de Crédito Projetada (também conhecido como método de benefícios acrescidos com pro-rata do serviço ou como método benefício/anos de serviço) vê cada período de serviço como dando origem a uma unidade adicional do direito do benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final. Estas responsabilidades são reconhecidas na Demonstração da posição financeira consolidada na rubrica “Provisões para outros riscos e encargos”.

2.16 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “caixa e equivalentes de caixa” inclui numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, com prazos de vencimento curtos e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor. Para efeitos de demonstração de fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, inclui também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de “Empréstimos bancários”, e os ativos financeiros detidos para negociação.

2.17 Trabalhos para a própria empresa

Os custos internos (por exemplo: mão de obra, materiais, transportes) incorridos na produção de ativos tangíveis e inventários são objeto de capitalização, apenas quando preenchidas as seguintes condições:

- os ativos são identificáveis e mensuráveis de forma fiável;
- existe forte probabilidade de que venham a gerar benefícios económicos futuros.

Não são reconhecidas quaisquer margens geradas internamente.

2.18 Especialização de exercícios

Genericamente, os proveitos e os custos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças, entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas, são registadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas de “Outros ativos correntes” e “Outros passivos correntes”, respetivamente.

2.19 Subsídios

Os subsídios só são reconhecidos quando recebidos ou após existir segurança de que o Grupo cumprirá as condições a eles associadas.

Os subsídios ao investimento são incluídos na rubrica de Outros passivos não correntes e o proveito subjacente é reconhecido em quotas constantes ao longo da vida útil estimada dos ativos associados.

Os subsídios atribuídos para apoiar ações de formação e investimento são reconhecidos na demonstração dos resultados ao mesmo tempo em que o Grupo incorre nos gastos elegíveis e são apresentados na linha de “Outros proveitos”.

2.20 A mensuração ao justo valor

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado. A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer no mercado principal do ativo e do passivo, ou, na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte. Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização. O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor, que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo;

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Os dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar pelo justo valor na medida em que não existam dados observáveis relevantes, permitindo assim contemplar situações em que existe pouca ou nenhuma atividade de mercado no que respeita ao ativo ou passivo à data da mensuração. No entanto, o objetivo da mensuração pelo justo valor permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída à data da mensuração na perspetiva de um participante no mercado que é detentor do ativo ou devedor do passivo. Assim, os dados não observáveis devem refletir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, incluindo pressupostos sobre o risco.

A mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo (dados não observáveis) da hierarquia do justo valor correspondente ao *input* que é mais significativo para a mensuração como um todo.

Importa informar que no momento inicial o justo valor do passivo financeiro é apurado tendo como referência o valor do custo de aquisição determinado com o anterior detentor de capital, sendo que o valor da transação reflete o valor de mercado. Na mensuração subsequente do justo valor do passivo, o justo valor é determinado tendo como base as projeções revistas das UGC adquiridas, tendo em conta que parte significativa do valor da retribuição contingente, bem como do passivo associado à opção de venda varia em função da performance das UGC adquiridas. As principais projeções de performance são sobre o EBITDA e a dívida líquida das UGC adquiridas, sendo que ao EBITDA projetado é aplicado o múltiplo acordado com o anterior detentor de capital. Os múltiplos variam entre 4 a 7. O custo de aquisição estimado é depois descontado para o valor presente, sendo que as taxas de desconto variam entre as diversas UGC adquiridas, entre taxas de 5% a 6%.

2.21 Transações em moeda diferente do euro

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordos de fixação de câmbio, são convertíveis para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, que resultam da comparação entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos, ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração de resultados, exceto no que respeita às diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos de empréstimos que na prática se constituam como uma extensão de investimentos financeiros no estrangeiro e cujo reembolso não seja previsível num futuro próximo, as quais são registadas no capital próprio, até à alienação do investimento, momento em que são transferidos para os resultados do exercício.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo são convertidos para a moeda oficial de cada filial, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que foram adquiridos. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda oficial de cada filial, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

A conversão de demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efetuada considerando as seguintes taxas de câmbio:

- Taxa de câmbio vigente à data do balanço para a conversão dos ativos e passivos;
- Taxa de câmbio média do período para a conversão das rubricas da demonstração dos resultados, exceto no caso de subsidiárias situadas em economias hiperinflacionárias, para as quais é usada a taxa de câmbio vigente à data do balanço;
- Taxa de câmbio média do período para a conversão dos fluxos de caixa (nos casos em que essa taxa de câmbio se aproxime da taxa real, sendo que para os restantes fluxos é utilizada a taxa de câmbio da data das operações).

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro, adquiridas após 1 de janeiro de 2005, encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças de câmbio originadas na conversão para euros das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira são incluídas no capital próprio, na rubrica de Reservas de conversão cambial. Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros com base nas seguintes taxas de câmbio:

2024	2023	Código	Designação
7,46	7,45	DKK	Coroa Dinamarquesa
0,83	0,87	GBP	Libra Esterlina
1,04	1,11	USD	Dólar Americano

Nos exercícios de 2024 e 2023, as demonstrações de resultados das empresas subsidiárias expressas em moeda estrangeira foram convertidas com base nas seguintes taxas de câmbio:

2024	2023	Código	Designação
7,46	7,45	DKK	Coroa Dinamarquesa
0,84	0,87	GBP	Libra Esterlina
1,08	1,08	USD	Dólar Americano

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2.23 Reconciliação das medidas alternativas de desempenho

Apresenta-se de seguida uma tabela a reconciliar as medidas de desempenho referidas no relatório gestão e nas demonstrações financeiras que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

Relatório de gestão e notas às demonstrações financeiras consolidadas	Demonstrações Financeiras Consolidadas
Volume de negócios	Vendas + Prestações de serviços
Margem bruta	Volume de negócios – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – Subcontratos (ver nota 11)
EBITDA (ver nota 9.1)	Volume de negócios – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas- Fornecimento e serviços externos - Gastos com o pessoal - Outros custos + Outros proveitos
EBITA	EBITDA - Depreciações
EBITDA recorrente	EBITDA - Resultado não recorrente*
EBITA recorrente	EBITA - Resultado não recorrente*
Resultados operacionais	EBITDA - Amortizações e depreciações - Provisões e perdas por imparidade
Resultados operacionais recorrente	EBITDA - Resultado não recorrente*- Amortizações e depreciações - Provisões e perdas por imparidade
Dívida líquida	Empréstimos remunerados de longo prazo + Empréstimos remunerados de curto prazo + Passivo de locação + <i>Factoring + Confirming</i> – Caixa e equivalentes de caixa
Dívida financeira líquida	Empréstimos remunerados de longo prazo + Empréstimos remunerados de curto prazo + Passivo de locação – Caixa e equivalentes de caixa
Dívida financeira líquida/EBITDA	Dívida financeira líquida / EBITDA
<i>Gearing ratio</i>	Dívida líquida / Total do capital próprio
Outros gastos financeiros, líquidos	Outros ganhos financeiros + Outros gastos financeiros

*O resultado não recorrente ascende em 2024 a 7,2 milhões de euros (2,5 milhões de euros em 2023) e respeita, maioritariamente, a custos incorridos na aquisição de subsidiárias e a custos com projetos corporativos pontuais, registados na linha de Fornecimentos e serviços externos.

A referência a indicadores “Pró-forma” diz respeito a indicadores financeiros que consolidam os indicadores financeiros das subsidiárias Verità e Sargent Electric como se tivessem sido adquiridas em 1 de janeiro de 2024 (ver nota 7).

3. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração da Constructel Visabeira utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas são como segue:

a) Análise de imparidade do *goodwill*

O Grupo testa anualmente o *goodwill* com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada.

b) Valorização e vida útil de ativos tangíveis e intangíveis

A Constructel Visabeira utilizou diversos pressupostos na estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes dos ativos intangíveis adquiridos como parte de processos de aquisição de empresas, entre os quais a estimativa de receitas futuras, taxas de desconto e vida útil dos referidos ativos.

A Constructel Visabeira revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos utilizados na determinação das taxas de amortização/depreciação dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, a Constructel Visabeira altera prospectivamente a taxa de amortização/depreciação do período com base na revisão realizada.

c) Passivo de locação (Rendas vincendas de contratos de arrendamento)

Com a adoção da IFRS 16, a Constructel Visabeira reconhece ativos sob direito de uso (ROU asset) e passivos de locação (rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia-se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pela Constructel Visabeira.

d) Reconhecimento de provisões e ajustamentos

A Constructel Visabeira é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências (nota 37 e 38). Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A política da Constructel Visabeira relativamente à atribuição de plafonds à concessão de crédito, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, é feita através de recurso a empresas especializadas em cobertura de risco de crédito. Excluindo os organismos estatais e os clientes com notação de risco nacional e internacional superior, refira-se que a exposição média de risco interno ascende a 20%. Porém, uma análise detalhada à variação das provisões anuais demonstra claramente, a quase inexistência de risco de cobrança. Acresce que a Constructel Visabeira possui acesso às principais bases de dados do mercado que juntamente com o seu corpo de análise técnica lhe permitem ajuizar e minimizar claramente o risco creditício.

e) Impostos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis e créditos fiscais na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta a i) A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis; e ii) As estratégias de otimização fiscal futuras.

4. Alteração de políticas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, nem identificados erros que justifiquem a reexpressão dos números comparativos.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

4.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (*endorsed*) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

• Alterações à IAS 1 – Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com *covenants*

Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de 'liquidação' indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses *covenants* no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um *covenant*.

Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

• Alterações à IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações: Acordos de financiamentos de fornecedores

Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

• Alterações à IAS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração à IFRS 16 Locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (*sale & leaseback*) que qualificam como uma “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Constructel Visabeira.

4.2. À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

• Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.

A Constructel Visabeira não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

4.3. Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed*) pela União Europeia:

• Alterações a IAS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (*Post Implementation Review* – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:

- Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na “data de liquidação”, ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições
- Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) e outras características contingentes semelhantes.
- Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral. As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.

• **Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis**

As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos. Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.

• **Melhorias anuais às IFRS**

Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c).
- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor.
- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza.
- IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento.
- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15".
- IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto'.
- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo".

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

• **IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras**

A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à performance financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas - operacional, investimentos e financiamentos - para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação.
- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão.
- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospectiva. É permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

• **IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações**

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorse") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Entidade / pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

5. Empresas da Constructel Visabeira incluídas na consolidação

Empresas	Sede	% de consolidação 2024	% direta 2024	% de consolidação 2023	% direta 2023
Constructel Visabeira, SA	Lisboa	Mãe		Mãe	
Aeroprotechnik - Aerial Engineering, Lda	Viseu	75,00%	75,000%	75,00%	75,000%
Cabling Station Data, SA (1)	Mont-Sur-Marchienne	-		100,00%	
Constructel Belgium, SA (1)	Mons	100,00%		100,00%	
Constructel - Constructions et Telecommunications, SA (3)	Valence	100,00%	100,000%	100,00%	0,003%
Constructel BAU GmbH	Berlim	100,00%		100,00%	
Constructel Denmark, ApS	Copenhaga	100,00%	1,141%	100,00%	1,141%
Constructel Energie, SA (3)	Clermont-Ferrant	-		100,00%	
Constructel GmbH	Berlim	100,00%		100,00%	25,000%
Constructel Itália, SRL (7)	Galliate	-		100,00%	50,000%
Constructelmodal, SA (1)	Flemalle	-		100,00%	
Cunha Soares & Filhos, SA	Lodares	80,00%		80,00%	
EIP Serviços, SA	Lisboa	100,00%		100,00%	
Elektro Würkner GmbH	Farnstädt	100,00%	100,000%	100,00%	100,000%
Escotel, SASU (3)	Aurillac	-		100,00%	
Franz-Josef Braun GmbH & Co. KG	Mechernich	100,00%		100,00%	
Gatel, SAS (3)	Domessin	-		100,00%	
IEME, SRL	Cesena	100,00%		100,00%	
Infrasign SARL (5)	Beveren	-		100,00%	
InPower Group	Roma	54,50%		54,50%	
lutel - Infocomunicações, SA (2)	Viseu	-		99,95%	
J. F. Edwards Construction Company	Des Moines - Iowa	100,00%		100,00%	
MJ QUINN - Integrated Services, Ltd (6)	Liverpool	100,00%		100,00%	
MJ Quinn Constructel, Ltd	Liverpool	100,00%		100,00%	
Modal Installation, SA (1)	Marchienne-Au-Port	-		100,00%	
MJ Quinn Solar, Ltd (6)	Liverpool	-		100,00%	
Obelisk International Group Holdings Ltd	Dublin	100,00%		100,00%	
Obelisk Communication Ltd	Dublin	100,00%		100,00%	
Obelisk Power Systems Ltd	Dublin	100,00%		100,00%	
Obelisk Networks UK Ltd	Manchester	100,00%		100,00%	
Obelisk Power Systems (UK) Ltd	Newry	100,00%		100,00%	
Arquiled - Projetos de Iluminação, SA	Évora	100,00%	100,000%	100,00%	100,000%
Bright Science - Estudos de Engenharia e Ensaios, Lda	Évora	100,00%		100,00%	
Constructel Visabeira US	Wilmington	100,00%	100,000%	-	
Geovento - Imobiliária, Lda	V. Nova Gaia	90,00%		90,00%	
Groupe Ramalheira, SAS	Bois-d'Arcy	100,00%		100,00%	
I. Tavan GmbH	Verden	100,00%		100,00%	
Jayme da Costa - Energia e Sistemas, SA (4)	V. Nova Gaia	100,00%	100,000%	100,00%	100,000%
Jayme da Costa - Tecnologia e Serviços, Lda (4)	V. Nova Gaia	-		100,00%	
Jayme da Costa SGPS, SA	V. Nova Gaia	90,00%		90,00%	
Landwalk - Gestão de Imóveis Unipessoal, Lda	V. Nova Gaia	100,00%		100,00%	
MSP Technologies Ltd	Liverpool	100,00%		-	
O+M Operation + Maintenance, SASU	Bois-d'Arcy	100,00%		100,00%	
Oude MarktVoerlieden Natie NV (OMV Natie)	Beveren	100,00%		100,00%	
PDT - Projectos e Telecomunicações, SA (2)	Lisboa	-		100,00%	
Quinn Constructel, Ltd	Londres	100,00%		100,00%	

Empresas	Sede	% de consolidação 2024	% direta 2024	% de consolidação 2023	% direta 2023
Sargent Electric Company, LLC	Pittsburgh	100,00%		-	
SCI Constructel	Valence	100,00%	0,100%	100,00%	0,100%
SCI Constructel Itália, SRL (7)	Cesena	-		100,00%	
Tavan Immobilien GmbH	Verden	100,00%		100,00%	
Tavan Tiefbau & Co. KG	Verden	100,00%		100,00%	
Tensa, SA	Oviedo	100,00%		100,00%	
THG Tavan Holding GmbH	Verden	100,00%	100,000%	100,00%	100,000%
Toft Hansen, ApS	Kirke Hylling	100,00%		100,00%	
Veritá Telecommunications Corporation	Plymouth	100,00%		-	
Viatel – Tecnologia de Comunicações, SA (2)	Viseu	100,00%	100,000%	100,00%	100,000%
Visabeira Infraestruturas, SA	Viseu	100,00%		100,00%	
Visactys, SASU	Valence	100,00%		100,00%	
VisaPower, SA	Viseu	100,00%		100,00%	

A percentagem de consolidação aqui referida é diferente da percentagem de ações detidas efetivamente a 31 de dezembro de 2024, em virtude de estar a ser considerado os acordos com os acionistas minoritários para a aquisição das ações remanescentes.

Em 2024, o Grupo Constructel Visabeira procedeu à reorganização das suas participações financeiras, sendo que esse processo envolveu várias fusões de subsidiárias, que se detalham assim:

- 1) No mês de julho, a fusão da Modal Installation, SA, da Cabling Station, SA e da Constructel Modal, SA na Constructel Belgium, SA.;
- 2) Em outubro, ocorreu a fusão na Viatel – Tecnologia de Comunicação, SA da PDT e da Lutel;
- 3) Em novembro, a Gatel, a Escotel e a Constructel Energie fundiram na Constructel – Construction et Telecommunications, SA;
- 4) Em dezembro, ocorreu a fusão na Jayme da Costa – Tecnologia e Serviços, Lda na Jayme da Costa – Energia e Sistemas, SA;
- 5) A Infrasign, empresa sem atividade, será dissolvida em 2025;
- 6) A MJ Quinn realizou a incorporação por fusão da MJQ Solar;
- 7) A empresa SCI Constructel Itália e Constructel Itália foram dissolvidas.

6. Outros ativos não correntes

	Sede social	Valor de Balanço 2024	Valor de Balanço 2023
Outras participações			
Participações no capital			
C2 Capital Partners	Lisboa	850.000	850.000
Outras participações		706.234	1.129.222
Total		1.556.234	1.979.222

7. Alterações ao perímetro de consolidação

Aquisições 2024

A Constructel Visabeira continua a investir na aquisição empresas, que complementam o seu portfólio em termos geográficos e reforçam a sua capacidade e valências. Durante o exercício de 2024, o Grupo adquiriu as empresas detalhadas como segue:

	País	Sede social		% Adquirida	% Consolidada	Data	Custo de Aquisição
Constructel Visabeira US	Estados unidos	Wilmington	Constituição	100,00%	100,00%	24.04.2024	101.668.432
Sargent Electric	Estados unidos	Pittsburgh	Aquisição	100,00%	100,00%	01.09.2024	83.490.762
Verità	Estados unidos	Wilmington	Aquisição	70,00%	100,00%	01.06.2024	31.996.093
MSP Technologies	Reino Unido	Liverpool	Aquisição	100,00%	100,00%	01.12.2024	1
Total							217.155.288

A percentagem de consolidação é diferente da percentagem adquirida, em virtude de estar a ser considerado os acordos com os acionistas minoritários para a aquisição das ações remanescentes. O *goodwill* reconhecido justifica-se pelas sinergias esperadas decorrentes da atividade desenvolvidas pelas novas empresas e do acesso a novas geografias. Nenhuma das aquisições deu lugar ao reconhecimento de ativos a receber de indemnizações, tal como não foram identificados quaisquer passivos contingentes.

A quantia total do *goodwill* apurado não é dedutível fiscalmente. Nas aquisições do exercício, o Grupo optou por mensurar os "interesses que não controlam" pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida.

As percentagens de interesse consideradas para efeitos de consolidação têm em consideração o exercício das referidas opções de venda (30% no caso da Verità) por parte dos anteriores proprietários. A este respeito, ver em 2.3 a política contabilística seguida para mensurar as opções de venda concedidas a acionistas minoritários no âmbito de combinações de negócios.

Em 2024, os custos de transação associados as aquisições descritas ascenderam a 5,2 milhões de euros (sendo reconhecidos no exercício na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos").

Aquisições nos Estados Unidos da América

As aquisições nos EUA deram origem a um *goodwill* de 48,0 milhões de euros e a um aumento dos ativos e dos passivos do Grupo (reportado às datas de aquisição) de 214 milhões euros e 146 milhões euros, assim resumidos:

Valor da posição antes de aquisição	Sargent Electric	Verità	Total
Ativos tangível, sob direito de uso e intangível	14.229.971	19.486.025	33.715.996
<i>Order to Backlog</i> e Carteira de Clientes	30.889.222	11.790.137	42.679.359
Clientes	100.134.696	10.710.891	110.845.587
Outros ativos	15.426.963	8.926.804	24.353.767
Caixa e equivalentes de caixa	3.700.348	231.337	3.931.685
Financiamentos Obtidos	-7.668.306	-9.641.091	-17.309.397
Passivo por impostos diferidos	0	-2.475.929	-2.475.929
Outros passivos	-95.580.740	-32.658.364	-128.239.103
Total de ativos líquidos	61.132.155	6.369.811	67.501.966
Preço de aquisição	83.490.762	31.996.093	115.486.854
Goodwill	22.358.607	25.626.282	47.984.889
Interesses que não controlam	0	0	0

Em maio 2024, a Constructel Visabeira compra a Verità Telecommunications Corporation, empresa que atua nos serviços de engenharia de redes de telecomunicações fixas e móveis em 18 estados norte-americanos. Fundada em 2013 e com sede no estado do Michigan, a Verità emprega cerca de 500 pessoas e opera nas áreas da engenharia, construção e manutenção de infraestruturas de rede de telecomunicações fixas e móveis.

Na Verità, as principais diferenças entre o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos foram o registo de um ativo intangível no valor de 11,8 milhões de euros, relacionado com a sua carteira de clientes e *order to backlog* e o respetivo imposto diferido passivo no valor de 2,5 milhões de euros. No cálculo do intangível foi considerada uma taxa de desconto de 10,54 %. Adicionalmente foi desreconhecido o *goodwill* no valor de 12,9 milhões de euros.

Relativamente aos saldos de clientes, a estimativa é que os *cash flows* sejam totalmente recebidos.

Para os restantes ativos e passivos identificadas diferenças entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico no valor 700 mil euros.

Valores em euros	Verità
Custo de aquisição da participação	23.518.105
Aquisição por aumento de capital	8.477.988
Empréstimo concedido	11.122.535
Total do investimento	43.118.628
Pagamentos no exercício	35.200.707
Opção de venda	8.257.727
Efeito cambial	-339.806

A Sargent Electric, fundada em 1907, ganhou reputação como líder em serviços de engenharia de redes de energia, particularmente em sectores de energia renovável como o eólico, solar e sistemas de armazenamento de energia em baterias. Com mais de mil funcionários, a empresa serve vários clientes da Fortune 500 e tem desenvolvido uma presença crescente em setores como os centros de dados.

A aquisição permitiu à Constructel Visabeira aumentar as suas capacidades e alcance geográfico, com as operações da Sargent Electric a estenderem-se pelo Midwest e nordeste dos EUA, incluindo instalações chave nos estados da Pensilvânia, Indiana, Maine, Wisconsin e Ohio.

As principais diferenças entre o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na Sargent foram o registo de um ativo intangível no valor de 30,9 milhões de euros, relacionado com a sua carteira de clientes e *order to backlog*. No cálculo do intangível foi considerada uma taxa de desconto de 11,12%. Adicionalmente foi desreconhecido o *goodwill* no valor de 2,0 milhões de euros. Importa referir que os ativos intangíveis resultantes desta aquisição serão dedutíveis fiscalmente, pela Constructel Visabeira US, pelo que não deu origem a impostos diferidos.

Relativamente aos saldos de clientes, a estimativa é que os *cash flows* sejam totalmente recebidos.

Para os restantes ativos e passivos foram identificadas diferenças entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico no valor de 3,0 milhões de euros.

Valores em euros	Sargent Electric
Custo de aquisição da participação	83.490.762
Total do investimento	83.490.762
Pagamentos no exercício	49.408.975
Retribuição contingente	35.519.660
Efeito cambial	-1.437.874

Aquisições na Europa

No final do ano 2024, a MJ Quinn adquiriu a MSP Technologies Ltd, que incorpora a Multi Source Power LTD (MSP), empresa especialista em sistemas integrados de armazenamento de energia com recurso a baterias, infraestruturas energéticas independentes, energias renováveis e sistemas integrados de gestão de energia. Esta aquisição estratégica reforça o compromisso da MJ Quinn em promover soluções energéticas sustentáveis e inovadoras no Reino Unido e na Europa.

Valor da posição antes de aquisição	MSP Technologies
Ativos tangível, sob direito de uso e intangível	171.231
Clientes	740.739
Outros ativos	2.165.432
Caixa e equivalentes de caixa	583.445
Outros passivos	-8.535.977
Total de ativos líquidos	-4.875.130
Preço de aquisição	1
Goodwill	4.875.101
Interesses que não controlam	0

O investimento foi de cerca de 3,8 milhões de euros através de um empréstimo concedido a esta subsidiária. À data de autorização para emissão das demonstrações financeiras o exercício de *Price Purchase Allocation* (PPA) ainda não está concluído, pelo que o *goodwill* reportado é preliminar, não sendo esperados efeitos materiais decorrentes desta situação.

Valores em euros	MSP Technologies
Custo de aquisição da participação	1
Empréstimo concedido	3.854.956
Total do investimento	3.854.957
Pagamentos no exercício	3.854.957

Aquisições 2023

Durante o exercício de 2023, a Constructel Visabeira manteve a sua estratégia de investimento para expansão de novas geografias e reforço da sua posição nos mercados onde está presente através da aquisição de empresas como detalhado abaixo:

	País	Sede social		% Adquirida	% Capital detido após aquisição	Data	Custo de Aquisição
Arquiled	Portugal	Évora	Aquisição	100,00%	100,00%	01.05.2023	4.245.595
Brightscience	Portugal	Évora	Aquisição	100,00%	100,00%	01.04.2023	
Jayme da Costa - ES, Lda	Portugal	Porto	Aquisição	100,00%	100,00%	01.01.2023	5.570.898
Jayme da Costa SGPS	Portugal	Porto	Aquisição	90,00%	90,00%	01.01.2023	
Jayme da Costa -TS, Lda	Portugal	Porto	Aquisição	100,00%	100,00%	01.01.2023	
Geovento Imobiliária, Lda	Portugal	Porto	Aquisição	90,00%	90,00%	01.01.2023	
Landwalk Unipessoal, Lda	Portugal	Porto	Aquisição	100,00%	100,00%	01.01.2023	
Groupe Ramalheira	França	Bois-d'Arcy	Aquisição	100,00%	100,00%	01.01.2023	8.981.798
O+M	França	Bois-d'Arcy	Aquisição	100,00%	100,00%	01.01.2023	
THG Tavan Holding GmbH	Alemanha	Verden	Aquisição	100,00%	100,00%	01.05.2023	75.131.035
Tavan Tiefbau & Co. KG	Alemanha	Verden	Aquisição	100,00%	100,00%	01.05.2023	
I. Tavan GmbH	Alemanha	Verden	Aquisição	100,00%	100,00%	01.05.2023	
TAVAN Immobilien GmbH	Alemanha	Verden	Aquisição	100,00%	100,00%	01.05.2023	
Total							93.929.327

O *goodwill* reconhecido justifica-se pelas sinergias esperadas decorrentes da atividade desenvolvidas pelas novas empresas e do acesso a novas geografias.

Nenhuma das aquisições deu lugar ao reconhecimento de ativos a receber de indemnizações, tal como não foram identificados quaisquer passivos contingentes.

A quantia total do *goodwill* apurado não é dedutível fiscalmente. Nas aquisições do exercício, o Grupo optou por mensurar os "interesses que não controlam" pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida.

As percentagens de interesse consideradas para efeitos de consolidação têm em consideração o exercício das referidas opções de venda (20,38% no caso da Arquiled e 25% no caso da O+M e na Tavan) por parte dos anteriores proprietários. A este respeito, ver em 2.3 a política contabilística seguida para mensurar as opções de venda concedidas a acionistas minoritários no âmbito de combinações de negócios.

Os custos de transação, em 2023, associados as aquisições descritas ascenderam a 1,4 milhões de euros sendo reconhecidos no exercício na rubrica de "Fornecimentos e serviços externos".

Aquisições na Europa

As aquisições na Europa deram origem a um *goodwill* de 81,8 milhões de euros e a um aumento dos ativos e dos passivos do Grupo (reportado às datas de aquisição) de 68,1 milhões euros e 60,8 milhões euros, assim resumidos:

Valor da posição antes de aquisição	Arquiled	Grupo Jayme da Costa	Groupe Ramalheira	Grupo Tavan	Total
Ativos tangível e intangível	2.723.986	8.162.035	58.665	24.967.720	35.912.406
Clientes	323.938	3.503.883	1.731.360	1.614.741	7.173.923
Outros ativos	3.700.695	13.522.408	812.573	7.369.227	25.404.903
Caixa e equivalentes de caixa	72.713	804.251	1.221.397	-2.478.441	-380.079
Financiamentos Obtidos	-7.658.699	-4.149.143	-386.289	-7.598.016	-19.792.148
Outros passivos	-244.864	-31.504.558	-2.428.083	-6.871.943	-41.049.447
Total de ativos líquidos	-1.082.231	-9.661.125	1.009.623	17.003.289	7.269.557
Preço de aquisição	4.245.595	5.570.898	8.981.716	75.131.035	93.929.244
Goodwill	5.327.826	10.401.460	7.972.092	58.127.746	81.829.125
Interesses que não controlam	0	-4.830.562	0	0	-4.830.562

De referir que os dados acima indicados, dizem respeito não só às empresas indicadas mas também às restantes empresas relacionadas com estas que pela sua expressão reduzida não são apresentadas na tabela.

Constituída em 2005, a Arquiled é um fabricante líder português a desenvolver soluções e sistemas de iluminação pública e privada LED, com especial foco em projetos de eficiência energética. A Arquiled tem uma participada, detida a 100%, a Bright Science, empresa de engenharia de investigação e desenvolvimento, de novos produtos e tecnologias aplicadas ao cluster de soluções de iluminação inteligente, e às infraestruturas de apoio à gestão da cidade.

Para o apuramento do justo valor dos capitais à data de aquisição da Arquiled, foi identificada a existência de um ativo intangível cujo valor consideramos ser nulo, especificamente, a marca própria no valor de 383 mil euros.

O ativo da Arquiled apresenta 44 mil euros relativos a clientes já com imparidade registada e cujo justo valor considerado foi nulo, para os restantes saldos de clientes a estimativa é que os *cash flows* sejam totalmente recebidos.

Nos restantes ativos e passivos não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico.

	Arquiled
Custo de aquisição da participação	4.245.595
Pagamento feitos a fornecedores e outros credores	1.834.000
Total do investimento	6.079.595
Pagamentos ano anterior	2.877.030
Pagamentos no exercício	2.497.970
Opção de venda	704.595

O grupo Jayme da Costa (Jdc) é o grupo mais antigo do sector eletromecânico nacional, ultrapassando os 100 anos de existência com uma experiência consolidada nacional e internacionalmente. Ao longo dos anos diversificou a sua área de intervenção através de aquisições e da internacionalização no sector das Energias e Instalações Elétricas. Nos últimos anos tem vindo a afirmar-se na execução de parques fotovoltaicos. Atualmente o grupo Jayme da Costa é constituído pelas seguintes empresas Jayme da Costa - Energia e Sistemas, Jayme da Costa SGPS, Jayme da Costa - Tecnologia e Serviços, Geovento e Landwalk.

No que diz respeito à Jayme da Costa, as principais diferenças entre o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos foram o reconhecimento de um ativo intangível relacionado com contratos com clientes no valor de 3,3 milhões de euros, a diferença positiva de 1,4 milhões de euros no justo valor do ativo tangível relativo ao Edifício fabril, o respetivo imposto diferido passivo no valor de 1,0 milhões de euros, e o desreconhecimento de ativos intangíveis registados na entidade no montante de 5,6 milhões de euros, relativos a *goodwill* gerado em aquisições anteriores. No cálculo do intangível foi considerada uma taxa de desconto de 9,7%.

O ativo da Jayme da Costa apresenta 4,2 milhões de euros relativos a clientes já com imparidade registada e cujo justo valor considerado foi nulo, sendo que para os restantes saldos de clientes a estimativa é que os *cash flows* sejam totalmente recebidos. Para os restantes ativos e passivos não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico.

Importa referir que a Visabeira Global (acionista maioritária da Constructel Visabeira) já detinha 15% da Jayme da Costa, tendo em janeiro de 2023 adquirido o controlo desta através da aquisição de uma participação de 35% a uma outra entidade relacionada com o Grupo Visabeira, passando a deter 50% da Jayme da Costa. Avaliados todos os factos e circunstâncias relevantes conclui-se a existência de controlo, tendo o mesmo sido transferido para a esfera da Constructel Visabeira também em janeiro de 2023.

Em dezembro de 2023, a Constructel Visabeira, adquiriu os restantes 50% ao restantes acionistas da Jayme da Costa, sendo que por se tratar de um aumento no interesse participativo numa entidade já controlada, foi contabilizado como sendo uma transação entre acionistas, pelo que a diferença entre valor do capital detido pelo Interesses que não controlam e o respetivo custo de aquisição, não deu origem a qualquer reconhecimento de *goodwill* ou de ganhos/perdas, tendo sido registada diretamente no capital próprio. Os impactos desta transação encontram-se detalhados abaixo na "Alteração das percentagens de interesses em entidades controladas".

Grupo Jayme da Costa	
Custo de aquisição da participação	5.570.898
Prestações suplementares	958.189
Valor pago aos acionistas minoritários	6.001.789
Total do investimento	12.530.876
Retribuição contingente	12.530.876

O Grupo Ramalheira, fundado em outubro de 2021, é a empresa-mãe da O+M, detendo 100% das suas ações, sendo que não apresenta qualquer outra atividade ou ativo significativo para além da participação financeira na O+M.

A O+M, empresa operacional, foi fundada em 2019, com o intuito de dar resposta às necessidades dos operadores móveis, prestando serviços desde a conceção até à manutenção de redes de Telecomunicações em França.

As duas entidades foram adquiridas pela Constructel Visabeira pelo que o montante de ativos líquidos apresentados considera as duas entidades.

Para os ativos líquidos à data de aquisição da empresa O+M, não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico. Importa referir que para os saldos de clientes a estimativa é que os *cash flows* sejam totalmente recebidos.

Groupe Ramalheira	
Custo de aquisição da participação	8.981.716
Total do investimento	8.981.716
Pagamentos no exercício	6.148.668
Opção de venda	2.833.048

A Tavan é uma empresa do grupo que está no mercado desde 2015, conta com cerca de 200 colaboradores e desenvolve a sua atividade nas áreas de engenharia, construção e manutenção de infraestruturas de telecomunicações e energia no norte da Alemanha principalmente através da empresa principal Tavan Tiefbau GmbH & Co.Kg. O perímetro da transação compreende as empresas Tavan Tiefbau GmbH Co KG (empresa operacional), THG Tavan Holding GmbH, I Tavan GmbH e Tavan Immobilien GmbH.

Na Tavan, as principais diferenças entre o justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos foram o registo de um ativo intangível no valor de 11,5 milhões de euros, relacionado com a sua carteira de clientes e o respetivo imposto diferido passivo no valor de 3,4 milhões de euros. No cálculo do intangível foi considerada uma taxa de desconto de 9,0 %. Adicionalmente, no âmbito da norma IFRS16, foi registado o ativo sob direito de uso e passivo de locação no montante de 601 mil euros e 632 mil euros, respetivamente.

Relativamente aos saldos de clientes a estimativa é que os *cash flows* sejam totalmente recebidos, tendo para os restantes ativos e passivos não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor e o respetivo valor contabilístico.

Grupo Tavan	
Custo de aquisição da participação	75.131.035
Total do investimento	75.131.035
Pagamentos no exercício	55.500.000
Opção de venda	19.631.035

Impactos das aquisições feitas em 2024

As aquisições tiveram o seguinte impacto na demonstração de resultados do Grupo:

Principais indicadores Impacto em 2024 nas contas consolidadas	Sargent Electric (Set-Dez)	Verità (Jun-Dez)	MSP Technologies (Dez-Dez)	Total
Volume de negócios	182.882.665	43.123.663	0	226.006.328
EBITDA	18.484.888	1.292.099	0	19.776.987
Resultado líquido	10.036.286	-1.383.040	0	8.653.246

Caso as aquisições da Sargent e Verità tivessem ocorrido a 1 de janeiro de 2024, a demonstração dos resultados (pró-forma) para o exercício de 2024 seria a seguinte:

	2024 "pró-forma" Não auditado	2024 "recorrente"
Operações continuadas		
Vendas	36.507.154	36.507.154
Prestações de serviços	1.824.522.822	1.552.252.795
Volume de negócios	1.861.029.976	1.588.759.949
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-243.725.763	-195.939.513
Outros proveitos	16.920.208	16.614.358
Fornecimentos e serviços externos	-925.239.394	-830.418.674
Gastos com o pessoal	-516.190.836	-402.550.438
Outros custos	-11.309.217	-11.203.760
EBITDA recorrente	181.484.974	165.261.921
Amortizações e depreciações	-67.844.087	-55.652.488
Provisões e perdas por imparidade	-6.477.983	-6.477.983
Resultado operacional recorrente	107.162.903	103.131.450

A coluna “2024 recorrente” corresponde aos resultados auditados da Constructel de 2024, com a exclusão de 7,2 milhões de euros relativos a resultados não recorrentes que estão totalmente registados em Fornecimentos e serviços externos. Tal como referido na nota 2.23, os resultados não recorrentes dizem respeito, maioritariamente, a custos incorridos na aquisição de subsidiárias, e a custos em projetos corporativos pontuais.

Alienações/Dissoluções

Durante o exercício de 2024, ocorreu a dissolução da SCI Constructel Itália e da Constructel Itália, não havendo impacto materiais nas demonstrações financeiras.

Durante o exercício de 2023, ocorreu a dissolução da Energydísti, a qual na data de dissolução não tinha qualquer valor de ativos e passivos.

Alteração das percentagens de interesses em entidades controladas

No exercício de 2024, não houve alteração das percentagens de interesses em entidades controladas.

Em novembro de 2023, a Constructel Visabeira adquiriu mais 24% da sociedade Aeroprotechnik por 1,3 milhões, valor que excede em 1,0 milhões euros o valor dos interesses que não controlam, o qual estava avaliado em 247 mil euros

Retribuição paga aos interesses que não controlam	1.320.000
Valor de capital do interesse que não controla	247.512
Diferença reconhecida em resultados transitados	1.072.488

Adicionalmente, em dezembro de 2023, a Constructel Visabeira adquiriu os restantes 50% da subsidiária Jayme da Costa por 6,0 milhões de euros, o que levou ao reconhecimento em capital de um custo de 8,1 milhões de euros.

Retribuição paga aos interesses que não controlam	6.001.789
Valor de capital do interesse que não controla	-2.054.589
Diferença reconhecida em resultados transitados	8.056.378

8. Atividades descontinuadas

Em 2024, a empresa Infrasign foi registada como atividade descontinuada. Esta empresa não tem qualquer atividade, nem registo de ativos e passivos as suas demonstrações financeiras, pelo que em 2025 será realizada a sua dissolução. Para o perímetro de consolidação, esta unidade gerada de caixa não tem muita materialidade não sendo destacada na demonstração de resultados como operações descontinuadas.

Durante o ano 2023, não se registaram atividades descontinuadas. No mesmo sentido, desde 31 de dezembro de 2024 até à data de autorização para emissão das demonstrações financeiras não existem decisões para descontinuar atividades operacionais.

9. Principais indicadores de atividade

9.1 Principais indicadores por atividade / geografia

a) Por área de atividade

	Anos	Telecomunicações	Energia	Total
Volume de negócios	2023 2024	878.175.005 980.240.470	379.257.632 608.519.479	1.257.432.636 1.588.759.949
EBITDA	2023 2024	91.400.607 92.397.423	44.218.041 65.698.054	135.618.648 158.095.476
Resultados operacionais	2023 2024	60.471.726 50.148.813	29.934.306 45.816.191	90.406.033 95.965.004
Resultado líquido	2023 2024	35.857.261 37.190.960	16.746.835 25.418.240	52.604.095 62.609.200
Ativos tangíveis/intangíveis/direito de uso	2023 2024	117.451.651 149.783.364	62.635.744 115.763.219	180.087.395 265.546.583
Inventários	2023 2024	33.533.676 36.362.274	31.513.799 37.433.555	65.047.475 73.795.829

b) Por geografia

	Anos	França	Reino Unido e Rep. da Irlanda	Portugal	Bélgica	Alemanha
Volume de negócios	2023 2024	267.039.857 267.241.021	266.367.988 315.445.973	228.661.313 239.582.262	143.418.256 146.443.061	135.473.495 143.404.084
EBITDA	2023 2024	18.955.973 19.001.241	34.431.355 40.922.306	17.236.873 18.312.219	18.983.775 17.605.230	23.217.033 17.509.870
Resultados operacionais	2023 2024	11.897.882 11.720.278	19.665.487 22.245.418	11.254.181 10.893.079	17.515.798 15.032.503	16.991.176 4.934.099
Resultado líquido	2023 2024	3.945.322 8.352.757	12.692.008 13.648.193	3.797.144 2.840.796	12.897.326 11.523.286	10.040.573 12.542.984
Ativos tangíveis/intangíveis/direito de uso	2023 2024	24.416.132 27.750.670	37.024.680 35.873.970	35.017.421 37.725.404	8.119.764 9.562.011	36.699.246 31.387.825
Inventários	2023 2024	3.483.980 3.608.786	11.022.639 10.267.219	36.342.662 41.723.496	4.664.874 5.904.608	4.016.137 5.230.713

	Anos	Estado Unidos da América	Dinamarca	Itália	Espanha	Total
Volume de negócios	2023 2024	120.421.741 365.987.900	13.253.257 17.319.505	68.598.171 80.600.245	14.198.558 12.735.896	1.257.432.636 1.588.759.949
EBITDA	2023 2024	16.359.499 33.406.695	2.527.239 5.381.403	3.471.199 6.538.503	4.35.700 -581.991	135.618.648 158.095.476
Resultados operacionais	2023 2024	9.829.139 23.281.587	1.791.696 4.476.327	1.316.993 4.343.777	143.680 -962.064	90.406.033 95.965.004
Resultado líquido	2023 2024	7.760.828 10.687.934	1.351.648 2.591.222	194.955 1.960.170	-75.709 -1.538.142	52.604.095 62.609.200
Ativos tangíveis/intangíveis/direito de uso	2023 2024	26.613.397 111.829.708	1.360.455 659.998	8.459.347 8.172.961	2.376.953 2.584.036	180.087.395 265.546.583
Inventários	2023 2024	1.132.823 3.246.178	46.634 42.442	3.395.623 3.268.265	942.103 504.123	65.047.475 73.795.829

O EBITDA e o Resultado Operacional foram determinados como se segue:

Demonstração consolidada dos resultados		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023		
	2024	2023
Volume de negócios	1.588.759.949	1.257.432.636
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-195.939.513	-144.442.851
Subcontratos	-638.240.687	-548.766.467
Margem bruta	754.579.749	564.223.318
Outros proveitos	16.614.358	16.510.277
Fornecimentos e serviços externos	-192.177.987	-165.528.304
Gastos com o pessoal	-402.550.438	-268.094.167
Outros custos	-11.203.760	-9.035.078
EBITDA Recorrente	165.261.921	138.076.046
Resultado Não Recorrente	-7166.446	-2.457.398
EBITDA	158.095.476	135.618.648
Alteração do justo valor de propriedades de investimento	0	332.600
Amortizações e depreciações	-55.652.488	-44.575.094
Provisões e perdas por imparidade	-6.477.983	-970.122
Resultado operacional	95.965.004	90.406.033
Juros suportados, líquidos	-9.719.311	-7.393.465
Outros gastos financeiros, líquidos	-9.490.008	-4.412.315
Resultado antes de imposto	-18.592.618	-12.727.960
Imposto sobre o rendimento	-23.341.970	-18.592.619
Resultado líquido	62.609.200	52.604.095

9.2 Ativos associados a contratos com clientes

	Anos	Telecomunicações	Energia	Total
Ativos associados a contratos com clientes	2023	138.507.377	18.440.125	156.947.502
	2024	136.577.736	65.596.061	202.173.797

Os valores dos ativos associados a contratos com clientes são principalmente da área das telecomunicações. Estes valores dizem respeito a serviços já efetuados de acordo com os termos contratados com o cliente e ainda não faturados.

No que diz respeito às novas empresas do perímetro da Constructel Visabeira, importa destacar o contributo para o saldo da Verità, com 9,2 milhões de euros e da Sargent Electric, com 18,5 milhões de euros.

Apesar do impacto das alterações de perímetro ser relevante e de existirem aumentos significativos em empresas como a Obelisk (2,9 milhões de euros), Tensa (2,5 milhões de euros), Tavan Tiefbau & Co.KG (2,4 milhões de euros), a variação do ano não é tão elevada dado o efeito da diminuição dos ativos associados a contratos com clientes em empresas como a Constructel França (2,4 milhões de euros), Constructel GmbH (2,1 milhões de euros) e JF Edwards (1,4 milhões de euros).

Foram calculadas as perdas por imparidade, de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9). Tendo em conta a natureza dos clientes e a maturidade dos saldos a receber, o valor apurado é imaterial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apenas um cliente representa mais de 15% do volume de negócios consolidado. De salientar os saldos relativos a contratos com clientes já faturados que se apresentam na nota 24.

9.3 Passivos associados a contratos com clientes

	Anos	Telecomunicações	Energia	Total
Adiantamento de clientes	2023	1.967.795	3.804.574	5.772.369
	2024	2.149.388	4.022.319	6.171.707
Faturação efetuada relativa a serviços por faturar	2023	17.646.272	28.147.701	45.793.974
	2024	13.401.564	81.710.152	95.111.716
Passivos associados a contratos com clientes	2023	19.614.067	31.952.275	51.566.342
	2024	15.550.952	85.732.471	101.283.422

O incremento nos valores dos passivos associados a contratos com clientes no segmento de Energia é justificado pela entrada no perímetro de consolidação da Sargent Electric que contribui com aproximadamente 49,2 milhões de euros na evolução desta rubrica.

No que concerne ao segmento das Telecomunicações, de realçar a diminuição de 3,9 milhões de euros na Constructel Bélgica.

10. Outros proveitos e outros custos

	2024	2023
Outros proveitos		
Proveitos suplementares	15.208.491	15.603.025
Subsídios à exploração	488.205	481.024
Trabalhos para a própria empresa	917.662	426.228
Total	16.614.358	16.510.277
Outros custos		
Impostos	5.339.286	4.806.306
Outros custos operacionais	5.864.474	4.228.772
Total	11.203.760	9.035.078

Em "Proveitos suplementares" estão incluídos débitos a subempreiteiros relativos a despesas suportadas em nome dos mesmos e ainda redébitos a partes relacionadas.

Na rubrica de "Impostos" está incluída essencialmente a tributação incidente sobre o volume de atividade em França.

Os "Outros custos operacionais" estão relacionados com multas, penalizações resultantes de incumprimentos de contratos com clientes, fim de contratos de leasings (sinistros e abates antes do fim do contrato), entre outros.

11. Fornecimentos e serviços externos

	2024	Peso %	2023	Peso %
Subcontratos	638.240.687	76%	548.766.467	77%
Rendas e alugueres	49.268.021	6%	40.543.572	6%
Trabalhos especializados	26.681.497	3%	18.918.692	3%
Conservação e reparação	21.315.931	3%	17.733.236	2%
Combustíveis	20.250.897	2%	20.882.886	3%
Seguros	12.488.259	1%	12.647.515	2%
Deslocações e estadas	7.769.107	1%	7.111.876	1%
Honorários	6.263.847	1%	6.372.521	1%
Comunicação	4.616.538	1%	4.161.952	1%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3.545.122	0%	3.064.193	0%
Despesas de representação	2.860.906	0%	2.138.751	0%
Transporte de mercadorias	2.083.046	0%	1.845.229	0%
Material de escritório	2.058.078	0%	1.340.835	0%
Comissões	1.987.634	0%	1.078.917	0%
Limpeza, higiene e conforto	1.907.108	0%	1.292.392	0%
Eletricidade	1.604.012	0%	1.956.766	0%
Vigilância e segurança	1.390.504	0%	1.014.996	0%
Publicidade	643.554	0%	440.127	0%
Outros	32.610.373	4%	25.441.245	4%
Total	837.585.120	100%	716.752.170	100%

Do aumento verificado nos subcontratos de cerca de 88 milhões de euros, aproximadamente 70 milhões são justificados pelas alterações do perímetro verificadas no decorrer do exercício de 2024, sendo o restante resultado do crescimento da atividade do Grupo Constructel Visabeira que passa por uma estratégia de contratação de mão-de-obra externa.

Nas rendas e alugueres, o aumento de 9 milhões de euros face ao ano anterior está essencialmente relacionado com o aumento do número de contratos de aluguer/arrendamentos cuja duração é inferior a 12 meses.

12. Gastos com o pessoal

	2024	2023
Administração	5.560.953	3.345.062
Remunerações do pessoal	329.731.886	215.268.302
Contribuições para a segurança social	45.086.751	31.578.000
Seguros	5.112.536	1.347.793
Custos ação social	2.289.403	1.801.037
Outros	14.768.909	14.753.972
Total	402.550.438	268.094.167

O número médio de colaboradores, ao longo do ano de 2024, ao serviço da Constructel Visabeira foi de 8.732 colaboradores (2023: 6.524).

Por geografia	Número médio de colaboradores	
	2024	2023
Portugal	2.365	2.089
Estados Unidos da América	1.912	145
França	1.935	1.859
Alemanha	714	651
Reino Unido	893	887
Bélgica	369	384
Itália	328	293
Espanha	134	131
Dinamarca	82	85
Total	8.732	6.524

A remuneração do "pessoal-chave de gerência" (nos termos da IAS 24) é essencialmente de natureza fixa e não incluiu benefícios pós-emprego nem benefícios de cessação de emprego. No exercício de 2024, ascendeu a 5,6 milhões de euros (2023: 3,3 milhões de euros).

17. Imposto sobre o rendimento

	2024	2023
Imposto corrente	-21.689.466	-17.344.301
Imposto diferido	-1.652.504	-1.248.318
Imposto sobre o rendimento	-23.341.970	-18.592.619

	2023	Alteração de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em Capital Próprio	Reclassificações	2024
Ativo por imposto diferido						
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	1.846.522	193.725	-11.350	27.600	48.152	2.104.649
Prejuízos fiscais	8.791.156	424.081	-354.862	4.699	-48.152	8.816.922
Total ativo por imposto diferido	10.637.678	617.806	-366.213	32.299	0	10.921.572
Passivo por imposto diferido						
Diferença para o justo valor de propriedades de investimento	1.577.772	0	-53.261	0	0	1.524.511
Diferença amortizações aceites fiscalmente	8.078.585	0	3.144.532	294.169	0	11.517.286
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	7.712	0	0	8.207	0	15.918
Diferença para o justo valor de ativos intangíveis	4.786.645	2.475.929	-1.707.058	27.235	-332.830	5.249.921
Diferença para o justo valor de ativos tangíveis	928.473	0	-97.921	0	332.830	1.163.382
Outras provisões	230.000	0	0	0	0	230.001
Total passivo por imposto diferido	15.609.186	2.475.929	1.286.292	329.611	0	19.701.017

	2022	Alteração de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em Capital Próprio	Reclassificações	2023
Ativo por imposto diferido						
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	688.306	106.921	532.661	-2.176	520.811	1.846.522
Prejuízos fiscais	1.346.380	7.689.426	-242.464	-2.186	0	8.791.156
Total ativo por imposto diferido	2.034.686	7.796.347	290.196	-4.362	520.811	10.637.678
Passivo por imposto diferido						
Diferença para o justo valor de propriedades investimento	1.560.125	0	17.647	0	0	1.577.772
Diferença amortizações aceites fiscalmente	4.315.222	0	3.932.387	-169.025	0	8.078.585
Ajustamentos e outras provisões não aceites fiscalmente	12.935	0	0	-5.223	0	7.712
Diferença para o justo valor de ativos intangíveis	2.700.826	4.480.257	-2.394.439	0	0	4.786.645
Diferença para o justo valor de ativos tangíveis	309.307	649.113	-17.078	-12.869	0	928.473
Outras provisões	230.000	0	0	0	0	230.000
Total passivo por imposto diferido	9.128.416	5.129.370	1.538.516	-187.117	0	15.609.186

O valor da rubrica “Diferença para o justo valor de ativos intangíveis” é relativa aos ativos intangíveis de contratos com clientes identificados nos processos de combinação de negócios, tal como descrito na nota 7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a coluna “Efeito em Capital Próprio” inclui o impacto cambial sobre as bases de diferenças temporárias e tributáveis expressas em moeda estrangeira, nomeadamente em dólares e libras esterlinas.

A reconciliação entre as taxas de imposto em vigor nas diversas jurisdições e a taxa efetivamente suportada pelo grupo é como se segue:

	2024	2023
Resultados antes de impostos	85.951.170	71.196.714
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21,0%	21,0%
Taxa de imposto - 21%	-18.049.746	-14.951.310
Taxas nominais de imposto diferenciadas*	-113.626	-2.095.514
Benefícios fiscais	0	7.123
Tributação autónoma	-488.996	-465.473
Diferenças permanentes	-2.549.082	0
Derrama	-214.953	-93.123
Outros efeitos	-273.062	253.997
Total imposto corrente	-21.689.466	-17.344.301
Imposto diferido	-1.652.504	-1.248.318
Imposto do exercício	-23.341.970	-18.592.619

*Taxas IRC diferenciadas: França e Bélgica 25%; UK 19%; Itália 27,9%; Dinamarca 22%, Espanha 24% e Estados Unidos da América 30% e Alemanha (30%).

Reforma fiscal internacional - Pilar 2

Em novembro de 2024, foi publicada a Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, a qual efetuou a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação de 15%, em cada uma das jurisdições em que operem, para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de euros, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global (“RIMG”), vulgarmente denominado de “Pilar II”. Na medida em que as regras contempladas na referida Diretiva, e seguidamente descritas, foram desenvolvidas no âmbito de trabalhos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) – vulgarmente designados por “Pilar 2” – vários outros países a nível mundial que não apenas os Estados-Membros da União Europeia implementaram, ou irão implementar a breve trecho, legislação doméstica com regras similares àquelas preconizada pela Diretiva, de entre os quais alguns onde o Grupo Visabeira opera. Em Portugal, a Diretiva foi transposta para a legislação doméstica por força da referida Lei n.º 41/2024. Os elementos principais do Pilar II são a regra IIR (*Income Inclusion Rule* - Regra de inclusão de rendimentos), a regra UTPR (*Undertaxed Profit Rule* - Regra dos lucros insuficientemente tributados) – operando esta como uma regra secundária e complementar da IIR - e a possibilidade de cada país também poder optar por implementar um imposto complementar mínimo doméstico qualificado (*Qualified Domestic Minimum Top-up Tax* - QDMTT), aplicado numa base exclusivamente doméstica / jurisdicional. Na legislação portuguesa, a Regra de Inclusão de Rendimentos encontra-se prevista no artigo 6.º da Lei acima referida, o Imposto Complementar Mínimo Doméstico Qualificado no artigo 7.º e a Regra dos Lucros Insuficientemente Tributados nos artigos 8.º a 10.º. A este respeito, nos termos da Lei Portuguesa, a Regra de Inclusão de Rendimentos e o Imposto Complementar Mínimo Doméstico Qualificado produzem efeitos no exercício fiscal que se iniciou em 1 de janeiro de 2024 pelo que, à data de relato, encontra-se já em vigor por referência ao Grupo. Por outro lado, o Pilar II prevê ainda um conjunto de Regras de Salvaguarda (*Safe Harbour*) temporárias baseadas na declaração da informação financeira e fiscal por país ou jurisdição (*Country-by-Country Report*, CbCR), de modo a evitar o aumento da carga administrativa para os grupos multinacionais sujeitos ao Pilar II. Estas Regras de Salvaguarda temporária são medidas de curto prazo aplicável apenas até ao ano fiscal de 2026. Face ao acima exposto, o Grupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, encontrou-se sujeito à aplicação desta nova regulamentação fiscal, tendo consequentemente avaliado o potencial impacto do imposto complementar nas jurisdições em que operou. Como resultado da avaliação realizada à luz, das *Safe Harbour* transitórias, baseadas no CbCR e nas Demonstrações Financeiras Qualificadas, não foi apurado qualquer imposto adicional por referência a 2024 resultante da aplicação das regras do Pilar II.

Em concreto, dependendo das jurisdições em apreço, serão aplicáveis os seguintes testes incluídos nas já referidas Regras de Salvaguarda:

1. Teste de *Minimis* – Caso a receita declarada numa jurisdição seja inferior a 10 milhões de euros e o resultado antes de imposto inferior a 1 milhão de euros.
2. Teste da ETR Simplificada – Caso o grupo apure uma taxa de imposto efetiva simplificada (*Simplified ETR*) para uma jurisdição de, pelo menos, 15% para 2024, 16% para 2025 e 17% para 2026.
3. Teste de Substância – Quando as empresas CbCR para uma jurisdição cumprem com critérios de substância, o que se verifica quando a dedução respeitante a gastos salariais elegíveis e ativos tangíveis elegíveis, devidamente ponderados pelas percentagens aplicáveis, excede o montante do resultado antes de impostos (ou este é negativo ou nulo).

Quanto aos efeitos no reconhecimento e divulgação de impostos diferidos resultantes das novas regras, o Grupo manteve, tal como previsto na revisão à IAS 12 emitida em maio de 2023, a exceção na sua aplicação.

18. Ativos tangíveis

	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	5.029.814	21.423.416	22.817.166	8.220.419
Alterações do perímetro	1.330.571	8.534.949	5.644.286	3.872.934
Aumentos	196.813	3.567.836	14.507.732	9.801.081
Alienações/Transferências	-762.754	227.490	767.097	-14.428
Efeito cambial	-49.124	-30.518	-297.622	-68.947
Amortizações do exercício	-195.944	-2.035.794	-3.804.295	-3.151.396
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	5.549.377	31.687.380	39.634.362	18.659.663
A 31 de dezembro de 2023				
Custos de aquisição	6.220.058	57.979.856	87.150.238	57.391.852
Amortizações acumuladas	670.681	26.292.476	47.515.876	38.732.189
Ativos tangíveis	5.549.377	31.687.380	39.634.362	18.659.663
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2024	5.549.377	31.687.380	39.634.362	18.659.663
Alterações do perímetro	0	354.062	6.514.976	3.878.902
Aumentos	952.189	2.295.527	16.314.128	3.898.840
Alienações/Transferências	-317.265	-125.090	396.004	-771.203
Efeito cambial	0	130.615	1.183.595	248.049
Amortizações do exercício	-19.057	-3.213.499	-7.118.597	-3.301.329
Saldo final a 31 de dezembro de 2024	6.165.243	31.128.995	56.924.468	22.612.923
A 31 de dezembro de 2024				
Custos de aquisição	6.854.981	60.634.970	111.558.941	64.646.440
Amortizações acumuladas	689.738	29.505.975	54.634.472	42.033.518
Ativos tangíveis	6.165.243	31.128.995	56.924.468	22.612.923

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	TOTAL
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	1.588.869	1.965.734	488.167	61.533.586
Alterações do perímetro	575.308	226.490	74.488	20.259.027
Aumentos	2.249.622	536.780	177.922	31.037.786
Alienações/Transferências	-552.294	-76.054	-271.190	-682.133
Efeito cambial	5.957	924	0	-439.331
Amortizações do exercício	-537.432	-700.447	0	-10.425.309
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	3.330.031	1.953.427	469.387	101.283.628
A 31 de dezembro de 2023				
Custos de aquisição	14.613.482	15.407.912	469.387	239.232.785
Amortizações acumuladas	11.283.451	13.454.485	0	137.949.157
Ativos tangíveis	3.330.031	1.953.427	469.387	101.283.628
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2024	3.330.031	1.953.427	469.387	101.283.628
Alterações do perímetro	228.998	0	0	10.976.938
Aumentos	3.025.827	1.006.158	440.553	27.933.221
Alienações/Transferências	-125.478	67.619	-381.507	-1.256.920
Efeito cambial	56.632	1.460	0	1.620.351
Amortizações do exercício	-1.001.499	-993.694	0	-15.647.675
Saldo final a 31 de dezembro de 2024	5.514.512	2.034.971	528.433	124.909.545
A 31 de dezembro de 2024				
Custos de aquisição	17.799.462	16.483.150	528.433	278.506.377
Amortizações acumuladas	12.284.950	14.448.179	0	153.596.832
Ativos tangíveis	5.514.512	2.034.971	528.433	124.909.545

Em 2024, as alterações do perímetro mais relevantes para o aumento do ativo fixo tangível tiveram origem na Verità (12,4 milhões de euros), na Sargent (7,6 milhões de euros) e na MSP (157 mil de euros), adquiridas no decorrer do exercício de 2024. De referir que os aumentos em equipamento básico resultam essencialmente de máquinas adquirida pela JFECC e MJ Quinn com um montante de 2,6 milhões de euros e 9,7 milhões de euros, respetivamente.

Em 2023, as alterações do perímetro mais relevantes para o aumento do ativo fixo tangível tiveram origem na Tavan (11 milhões de euros), na Jayme da Costa (3,3 milhões de euros) e na Arquiled (1,8 milhões de euros), adquiridas no decorrer do exercício de 2023. Referir que os aumentos em equipamento básico resultam essencialmente de maquinaria para a JFECC com um montante de 7,4 milhões de euros.

Testes de imparidade

O Grupo avalia, tal como descrito na nota 2.10, a existência de indícios de imparidade dos ativos tangíveis.

19. Ativos sob direito de uso

A rubrica de "Ativos sob direito de uso", em 2024, tem a seguinte decomposição:

	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Equipamento transporte
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	2.145	7.250.403	1.469.352	42.275.490
Aumentos	0	6.715.645	198.805	13.647.758
Abates	-2.145	-64.089	-9.067	-1.772
Alterações ao perímetro	0	0	0	1.047.467
Efeito cambial	0	5.672	0	157.686
Amortizações do exercício	0	-5.021.756	-171.154	-17.992.725
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	0	8.885.875	1.487.936	39.133.903
A 31 de dezembro de 2023				
Custos de aquisição	6.435	25.972.276	2.497.171	119.209.844
Amortizações acumuladas	6.435	17.086.401	1.009.235	80.075.941
Ativos sob direito de uso	0	8.885.875	1.487.936	39.133.903
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2024	0	8.885.875	1.487.936	39.133.903
Aumentos	96.710	9.705.315	119.943	13.358.726
Abates	0	-807.696	89.952	-194.750
Alterações ao perímetro	233.055	6.108.524	5.220.205	17.120.348
Efeito cambial	0	21.359	0	295.709
Amortizações do exercício	-4.323	-6.938.649	-287.245	-20.428.254
Saldo final a 31 de dezembro de 2024	325.442	16.974.727	6.630.790	49.285.681
A 31 de dezembro de 2024				
Custos de aquisição	336.201	40.999.778	7.927.270	149.789.877
Amortizações acumuladas	10.758	24.025.051	1.296.480	100.504.195
Ativos sob direito de uso	325.442	16.974.727	6.630.790	49.285.681

	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos intangíveis	TOTAL
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	-106.629	2.753.138	50.197	53.694.096
Aumentos	0	643.232	0	21.205.439
Abates	106.629	-527.276	-1.434	-499.154
Alterações ao perímetro	0	0	0	1.047.467
Efeito cambial	0	9.233	0	172.591
Amortizações do exercício	0	-637.415	-17.210	-23.840.261
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	0	2.240.911	31.552	51.780.177
A 31 de dezembro de 2023				
Custos de aquisição	448.171	3.933.254	101.827	152.168.978
Amortizações acumuladas	448.171	1.692.343	70.275	100.388.801
Ativos sob direito de uso	0	2.240.911	31.552	51.780.177
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2024	0	2.240.911	31.552	51.780.177
Aumentos	244.568	1.286.565	7.838	24.819.666
Abates	0	-343.786	0	-1.256.281
Alterações ao perímetro	19.698	0	31.950	28.733.781
Efeito cambial	0	34	0	317.102
Amortizações do exercício	0	-1.002.330	-17.210	-28.678.012
Saldo final a 31 de dezembro de 2024	264.267	2.181.395	54.131	75.716.433
A 31 de dezembro de 2024				
Custos de aquisição	712.438	4.876.067	141.616	204.783.247
Amortizações acumuladas	448.171	2.694.672	87.485	129.066.813
Ativos sob direito de uso	264.267	2.181.395	54.131	75.716.433

As alterações de perímetro mais relevantes durante o exercício de 2024, tiveram origem na Sargent (10,2 milhões de euros) e na Verità (17,8 milhões de euros).

De referir que apesar do impacto significativo das alterações de perímetro, a variação do saldo durante o exercício é condicionada pelo fim de um relevante contrato da MJ Quinn relacionado com equipamentos de transporte.

20. Goodwill

	Ano de aquisição	Valor do goodwill	
		2024	2023
Telecomunicações			
MJ Quinn	2018	57.860.053	55.035.871
Tavan Tiefbau & Co.Kg	2023	55.659.723	58.127.746
Verita	2024	26.765.776	0
Viatel	1997,2002,2024	17.324.492	14.997.178
Constructel	2014,2015	17.286.456	16.995.234
Elektro Würkner	2022	14.690.096	14.690.096
Franz Josef Braun	2020	11.860.191	11.860.191
OMV Natie	2020	11.635.976	11.635.976
Obelisk	2022	10.364.163	10.364.163
O+M	2023	7.972.091	7.972.091
Constructel Belgium	2015,2017	7.912.289	2.245.572
INPower	2022	2.372.316	2.372.316
Grupo Modal	2017	0	5.666.717
PDT	2004	0	2.327.314
Infrassign	2020	0	546.503
Gatel	2015	0	22.590
		241.703.623	214.859.558
Energia			
Cunha Soares	2021	31.528.217	31.528.217
Sargent	2024	23.413.055	0
EIP Serviços	2021	17.278.810	17.278.810
Jayme da Costa	2023	10.401.460	10.401.460
Arquiled	2023	5.327.826	5.327.826
Visabeira	2020	5.312.398	5.312.398
MSP Technologies	2024	4.875.101	0
Toft Hansen	2019	2.616.302	2.616.302
MJ Quinn	2022	2.322.446	0
IEME	2017	1.263.270	1.263.270
Tensa	2020	153.502	153.502
Aeroprotechnik	2019	61.423	61.423
MJ Quinn Solar	2022	0	2.322.446
Constructel Energie	2015	0	268.632
		104.553.811	76.534.286
Total Goodwill		346.257.434	291.393.844

Os movimentos ocorridos durante o exercício de 2024 e 2023 no goodwill detalham-se como segue:

	2024	2023
Goodwill no início do exercício	291.393.844	207.291.036
Perdas de imparidade em goodwill (nota 14)	-3.014.525	0
Tavan Tiefbau & Co.Kg	-2.468.022	-
Infrassign	-546.503	-
Alterações no goodwill por variação de perímetro	52.859.990	83.037.798
Jayme da Costa	-	10.401.460
Arquiled	-	5.327.826
O+M	-	7.972.091
Tavan Tiefbau & Co.Kg	-	58.127.746
EIP Serviços	-	1.208.675
Verita	25.626.282	-
Sargent	22.358.607	-
MSP Technologies	4.875.101	-
Transferências devido a fusões	0	0
MJ Quinn Solar	-2.322.446	-
MJ Quinn	2.322.446	-
PDT	-2.327.314	-
Viatel	2.327.314	-
Gatel	-22.590	-
Constructel Energie	-268.632	-
Constructel	291.222	-
Grupo Modal	-5.666.717	-
Constructel Belgique	5.666.717	-
Alterações no goodwill por atualização cambial	5.018.124	1.065.010
MJ Quinn	2.824.182	1.065.010
Verita	1.139.494	-
Sargent	1.054.448	-
Goodwill no fim do exercício	346.257.434	291.393.844

É de referir que o valor do goodwill das diversas unidades geradoras de caixa é o valor inicial que decorreu da combinação de negócios, líquido de imparidades no caso das duas subsidiárias identificadas na tabela acima. As aquisições registadas até 2015 no segmento das telecomunicações, antes da reorganização societária ocorrida em 2019, e a aquisição da Visabeira em 2020 foram realizadas no âmbito de transações com entidades sob controlo comum, nas quais se seguiu o método de aquisição, nos termos da política descrita em 2.3.

Testes de imparidade

Para efeitos da análise da imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa, as quais estão discriminados em cima e correspondem a cada uma das entidades legais adquiridas tendo em conta a segregação geográfica e de negócio de cada uma. O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa previsionais daqueles segmentos (os quais estão suportados em boa parte por volumes de negócio já contratados), descontados à taxa considerada aplicável a cada negócio, concluiu que, com exceção da Tavan Tiefbau & CO.KG, em 31 de dezembro de 2024, o valor escriturado dos ativos líquidos de cada negócio, incluindo o correspondente *goodwill*, não excede o seu valor recuperável.

Relativamente à imparidade da Tavan, importa referir que face à mais recente evolução do negócio, os *cash flows* previstos não permitem recuperar a totalidade do valor escriturado dos ativos dessa unidade. O valor total recuperável dos ativos apurado de acordo com o valor de uso é de 72,3 milhões de euros.

No setor das telecomunicações, os principais pressupostos utilizados no teste de imparidade para 2024 foram os seguintes:

Pressupostos testes de imparidade 2024	MJ Quinn	Tavan	Verita	Viatel
Método utilizado	Cash-flow atualizados	Cash-flow atualizados	Cash-flow atualizados	Cash-flow atualizados
Base utilizada	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Crescimento vendas em 2024	21,99%	0,96%	36,99%	-17,44%
CAGR vendas 2026-2029	2,00%	2,00%	4,62%	3,00%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,00%	2,01%	2,13%	2,05%
WACC utilizada na perpetuidade	5,42%	6,40%	10,54%	5,46%

Pressupostos testes de imparidade 2024	Constructel	Elektro Würkner	Franz Josef Braun	OMV Natie	Obelisk
Método utilizado	Cash-flow atualizados				
Base utilizada	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Anos de projeção	5 anos				
Crescimento vendas em 2024	2,36%	4,47%	3,61%	-10,98%	13,91%
CAGR vendas 2026-2029	5,00%	2,50%	2,00%	2,50%	2,00%
Taxa crescimento na perpetuidade	1,71%	2,01%	2,01%	2,02%	2,00%
WACC utilizada na perpetuidade	5,06%	4,48%	4,48%	4,41%	5,42%

No setor da energia, os principais pressupostos utilizados no teste de imparidade para 2024 foram os seguintes (milhares de euros):

Pressupostos testes de imparidade 2024	Cunha Soares	Sargent	EIP Serviços	Jayme da Costa
Método utilizado	Cash-flow atualizados	Cash-flow atualizados	Cash-flow atualizados	Cash-flow atualizados
Base utilizada	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Anos de projeção	5 anos	5 anos	5 anos	5 anos
Crescimento vendas em 2024	-7,34%	14,71%	23,70%	20,40%
CAGR vendas 2026-2029	2,02%	2,11%	2,00%	2,00%
Taxa crescimento na perpetuidade	2,01%	2,13%	2,05%	2,05%
WACC utilizada na perpetuidade	6,00%	11,12%	5,46%	5,46%

No setor das telecomunicações, a sensibilidade dos resultados dos testes de imparidade aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto e à taxa de crescimento na perpetuidade, foram os seguintes (em milhares de euros):

Sensibilidade aos pressupostos-chave 2024	Taxa de desconto		Taxa de crescimento das vendas na perpetuidade	
	-0,50%	0,50%	-0,50%	0,50%
MJ Quinn	62.579	-46.646	-40.129	53.861
Tavan	8.194	-6.537	-5.328	6.697
Veritá	4.718	-4.193	-3.422	3.854
Viatel	46.084	-34.313	-29.625	39.774
Constructel	85.015	-62.921	-54.435	73.531
Elektro Würkner	11.834	-7.852	-7.047	10.623
Franz Josef Braun	10.624	-7.051	-6.323	9.532
OMV Natie	25.743	-16.814	-15.148	23.196
Obelisk	11.704	-8.723	-7.510	10.081

Em 31 de dezembro de 2024, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 0.5pp, ou uma taxa de crescimento na perpetuidade inferior em 0.5pp, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades, com exceção da Tavan, em que uma taxa de desconto superior em 0,5pp, ou uma taxa de crescimento na perpetuidade inferior em 0.5pp originaria um reforço da imparidade de 6,5 milhões de euros e 5,3 milhões de euros, respetivamente.

No setor da energia, a sensibilidade dos resultados dos testes de imparidade aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto e à taxa de crescimento das vendas na perpetuidade, foram os seguintes em milhares de euros:

Sensibilidade aos pressupostos-chave 2024	Taxa de desconto		Taxa de crescimento das vendas na perpetuidade	
	-0,50%	0,50%	-0,50%	0,50%
Cunha Soares	27.000	-20.989	-17.654	22.711
Sargent	14.915	-13.343	-8.630	9.646
EIP Serviços	6.339	-4.726	-4.060	5.451
Jayme da Costa	8.763	-6.530	-5.621	7.546

Em 31 de dezembro de 2024, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 0.5pp, ou uma taxa de crescimento na perpetuidade inferior em 0.5pp, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades.

O valor de uso corresponde à estimativa do valor presente dos fluxos de caixas futuros, apurados com base em orçamentos e *business plans* devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, os quais abrangem em média um período de cinco anos.

21. Propriedades de investimento

	2024	2023
Saldo inicial	11.356.000	10.000.000
Alteração de perímetro	0	1.023.400
Alteração no justo valor	0	332.600
Total	11.356.000	11.356.000

As propriedades de investimento em uso estão mensuradas ao justo valor, determinado pela média do Método Comparativo e do Método do Rendimento (DFC).

O Método Comparativo tem por referência os valores de imóveis similares, tendo a prospeção efetuada sido considerada como refletindo os valores praticados pelo mercado em quantidade e qualidade suficiente para avaliar pelo método referido. Na prospeção, foram excluídos os imóveis considerados como não tendo as características necessárias para efetuar comparação com as moradias objeto da avaliação, pelas características ou por disparidade de valores com moradias semelhantes.

Considera-se na determinação do justo valor das propriedades de investimento a sua melhor utilização possível (*highest and best use*).

Imóveis na Avenida Gago Coutinho (10 milhões de euros; 2023: 10 milhões de euros)

Estes imóveis respeitam a duas moradias apenas parcialmente utilizadas no decurso ordinário dos negócios da Constructel e que se encontram parcialmente arrendadas a partes relacionadas do Grupo Visabeira. Estes imóveis estão localizados na Av. Almirante Gago Coutinho em Lisboa e foram completamente reabilitados em 2017. Têm uma área conjunta de 1.582 m² de construção e 3.299 m² de terreno e geraram em 2024 um rendimento anual de 156 mil euros. Da avaliação por referência a 31 de dezembro de 2024, não resultou nenhuma diferença material comparativamente ao valor de 31 de dezembro 2023.

Imóveis em Vila Nova de Gaia (1,3 milhões de euros; 2023: 1,3 milhões de euros)

Os ativos em causa consistem em 2 imóveis, um prédio térreo e um terreno situados em Vila Nova de Gaia. Têm uma área de terreno conjunta de 13.766 m², e nele inserido um edifício com uma área de 708,63 m².

Em 2023, o terreno foi alvo de um grande projeto de intervenção no sentido de garantir a nivelção do mesmo para futura rentabilização.

Em dezembro de 2023, o Grupo contratou um avaliador independente, a Structure Value - Sociedade de Consultadoria e Avaliação de Ativos, Lda, o qual procedeu à avaliação da propriedade de investimento, tendo determinado um valor de 1,3 milhões de euros com base no método comparativo de mercado do qual resultou um valor médio de 65 €/m² para o terreno e de 1.050 €/m² para o prédio. Decorrente desta avaliação, o valor líquido desta propriedade de investimento foi aumentado em 333 mil euros.

Da avaliação interna efetuada em 2024, não resultou nenhuma diferença material da avaliação comparativamente ao valor de 31 de dezembro 2023.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Jayme da Costa e a Viatel reconheceram na sua demonstração consolidada de resultados por naturezas, um proveito de 46 mil euros e 60 mil euros, respetivamente, relativos a rendas obtidas de propriedades de investimento.

22. Ativos intangíveis

	Projetos de desenvolvimento e programas de computador	Order to Backlog e Carteira de Clientes	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	3.724.489	12.630.604	1.999.190	18.354.283
Alterações do perímetro	603.459	14.722.421	294.155	15.620.035
Aumentos	356.751	2.004.159	1.000.527	3.361.437
Alienações/Transferências	46.703	0	-12.970	33.733
Efeito cambial	725	0	-37.098	-36.373
Amortizações do exercício	-1.083.104	-8.816.760	-409.662	-10.309.525
Saldo Final a 31 de dezembro de 2023	3.649.023	20.540.424	2.834.143	27.023.591
A 31 de dezembro de 2023				
Custos de aquisição	8.007.141	48.411.853	7.346.366	63.765.360
Amortizações acumuladas	4.358.118	27.871.429	4.512.222	36.741.770
Ativos intangíveis	3.649.023	20.540.424	2.834.143	27.023.591
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2024	3.649.023	20.540.424	2.834.143	27.023.591
Alterações do perímetro	1.472.851	42.679.359	103.041	44.255.251
Aumentos	780.176	0	525.093	1.305.269
Alienações/Transferências	2.204.487	0	-334.135	1.870.352
Efeito cambial	37.309	1.703.898	51.738	1.792.945
Amortizações do exercício	-1.717.528	-8.792.171	-817.104	-11.326.803
Saldo Final a 31 de dezembro de 2024	6.426.318	56.131.510	2.362.776	64.920.605
A 31 de dezembro de 2024				
Custos de aquisição	12.501.964	92.795.110	7.692.103	112.989.177
Amortizações acumuladas	6.075.646	36.663.600	5.329.326	48.068.572
Ativos intangíveis	6.426.318	56.131.510	2.362.776	64.920.605

O *order to backlog* respeita a ativos intangíveis que resultam de direitos contratuais identificados à data de aquisição no âmbito de concentração de atividades empresariais.

A carteira de clientes respeita a ativos intangíveis que resultam da valorização do histórico de relacionamentos comerciais com os clientes das empresas recentemente adquiridas.

De referir que parte significativa do aumento do ano é explicada pelas aquisições da Verità e da Sargent Electric (ver nota 7).

23. Inventários

2024	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Líquido	Ajustamentos
				Movimentos
Matérias-primas	53.707.730	-365.911	53.341.819	-20.692
Mercadorias	9.106.939	-33.919	9.073.020	-3.568
Produtos acabados	9.421.932	-8.190	9.413.742	1.505
Produtos e trabalhos curso	1.967.248	0	1.967.248	0
Total	74.203.848	-408.019	73.795.829	-22.756

2023	Ativo Bruto	Imparidades	Ativo Líquido	Ajustamentos
				Movimentos
Matérias-primas	48.042.699	-345.218	47.697.480	-59.110
Mercadorias	8.612.173	-30.350	8.581.823	-3.997
Produtos acabados	7.556.067	-9.695	7.546.372	-9.695
Produtos e trabalhos curso	1.221.800	0	1.221.800	0
Total	65.432.738	-385.263	65.047.475	-72.801

	Matérias-primas	Mercadorias	Produtos acabados	Produtos e trabalhos curso	Total
Inventários em 1 de janeiro de 2023	35.847.111	3.903.988	4.010.170	0	43.761.270
Compras	59.593.072	94.722.573	0	0	154.315.645
Regularizações de Inventários	6.307.181	3.457.054	500.177	1.221.800	11.486.212
Imparidades/Reversões	-59.110	-3.997	-9.695	0	-72.801
Inventários em 31 de dezembro de 2023	-47.697.480	-8.581.823	-7.546.372	-1.221.800	-65.047.475
Custo das vendas e das prestações de serviços de 2023	53.990.775	93.497.795	-3.045.719	0	144.442.851
Inventários em 1 de janeiro de 2024	47.697.480	8.581.823	7.546.372	1.221.800	65.047.475
Compras	53.845.776	148.474.469	0	0	202.320.245
Regularizações de Inventários	1.996.551	169.676	224.151	0	2.390.377
Imparidades/Reversões	-20.692	-3.568	1.505	0	-22.756
Inventários em 31 de dezembro de 2024	-53.341.819	-9.073.020	-9.413.742	-1.967.248	-73.795.829
Custo das vendas e das prestações de serviços de 2024	50.177.295	148.149.380	-1.641.714	-745.448	195.939.513

As regularizações de inventários são principalmente resultantes das alterações de perímetro. A 31 de dezembro de 2024, as subsidiárias adquiridas no exercício contribuíram com 1,9 milhões de euros para o total desta rubrica.

Os inventários de “Produtos acabados” resultam essencialmente das subsidiárias da área de negócio de energia, EIP Serviços, Arquiled e Jayme da Costa, que detêm unidades produtivas.

O valor da variação de produção dos produtos acabados e dos produtos e trabalhos em curso é apresentado conjuntamente com o custo das vendas e das prestações de serviços.

24. Clientes

	2024	2023
Contas a receber de clientes	270.220.508	147.790.172
Imparidade acumulada de dívidas a receber	-6.131.281	-3.866.396
Total	264.089.227	143.923.776

Os montantes escriturados encontram-se líquidos das perdas de imparidade acumuladas para cobranças duvidosas, que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica, sendo o cálculo das perdas por imparidade efetuado de acordo com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (IFRS 9). O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor. As empresas da Constructel Visabeira que atuam como prestadoras de serviços de infraestruturas e telecomunicações faturam a entidades de reconhecida idoneidade financeira. Neste grupo de entidades estão normalmente os operadores de telecomunicações locais, regra geral participados diretamente pelo Estado de cada país, pelo que o risco de crédito se substitui pelo risco político. São exemplo disso a Orange, Belgacom, British Telecom, Deutsche Telekom, PT, Nos, EDP e as concessionárias de gás natural.

Em 2024, houve um aumento verificado nas contas a receber de clientes de cerca de 119 milhões de euros. Para isso, contribuíram as alterações do perímetro com cerca de 128 milhões de euros (Sargent: 122 milhões de euros; Verità: 6 milhões de euros). O aumento foi atenuado pelo efeito da diminuição das contas a receber de clientes na Constructel Bélgica (7 milhões de euros) e na Tensa (2,7 milhões de euros).

A maturidade dos montantes a receber tem o seguinte detalhe:

Contas a receber de clientes	Não vencido	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Retenção	Total
		0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18		
2023	114.449.229	20.899.631	2.916.050	2.765.122	6.760.139	0	147.790.172
2024	108.292.619	107.890.206	9.456.435	3.804.040	6.981.856	33.795.352	270.220.508

O montante de 33,8 milhões de euros é explicado por retenções para garantia da qualidade de serviço, de acordo com os termos contratuais. Em 2024 com a aquisição da Sargent o saldo de clientes com retenção aumentou de forma muito significativa pelo que optou-se por segregar esses saldos dos restantes períodos. Em 2023 existiam igualmente saldos nestas condições, mas de valor pouco significativo.

Ajustamentos de dívidas a receber	Não vencido	Meses de antiguidade após a data de vencimento				Total
		0 - 6	6 - 12	12 - 18	> 18	
2023	-3.659	-10.367	-26.243	-57.230	-3.768.897	-3.866.396
2024	-1.089	-71.649	-7.685	-3.868	-6.046.990	-6.131.281

O Conselho de Administração entende que o ajustamento das dívidas a receber é adequado, sendo a sua evolução assim detalhada:

	Saldo inicial	Reclassificações	Aumentos / diminuições	Saldo final
Ajustamento de dívidas a receber	-3.866.396	-97.953	-2.166.931	-6.131.281

25. Estado e outros entes públicos

	Passivo	
	2024	2023
Imposto sobre o rendimento	10.782.570	7.196.308
Total	10.782.570	7.196.308
Retenções de impostos sobre rendimentos de terceiros	6.793.218	2.574.866
Imposto sobre o valor acrescentado	9.281.939	7.332.066
Contribuições para a segurança social	2.789.577	7.221.360
Total (ver nota 34.1)	18.864.733	17.128.292

26. Outras contas a receber e outros ativos

26.1. Outras contas a receber

	2024	2023
Corrente		
Adiantamentos a fornecedores	2.948.602	2.596.528
RETGS	936.749	1.085.040
Acionista (ver nota 40)	346.639	506.417
Saldos devedores de fornecedores	1.903.286	1.550.059
Outros devedores	9.881.088	2.907.221
Total	16.016.364	8.645.265
Imparidade acumulada de outros devedores	-1.767.371	-1.093.785
Total outras contas a receber	14.248.993	7.551.480

O "RETGS" diz respeito ao saldo apurado do regime especial de tributação dos Grupos de sociedades, em Portugal, liderado pela NCFGest, SA.

26.2. Outros ativos

	2024	2023
Corrente		
Gastos diferidos	7.555.416	7.086.250
Total outros ativos	7.555.416	7.086.250

27. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Depósitos à ordem	116.975.669	109.341.595
Caixa	53.795	1.929.606
Depósitos a prazo	6.149.032	1.000.397
Total	123.178.496	112.271.598

Os valores apresentados em caixa e equivalentes de caixa estão imediatamente mobilizáveis (ou seja, correspondem a aplicações vencíveis a menos de 3 meses que podem ser imediatamente mobilizáveis sem perda de valor significativa. Em "depósitos à ordem" há aplicações imediatamente mobilizáveis, no montante de 26,7 milhões de euros, que correspondem a aplicações efetuadas nos Estados Unidos em Money Market, um mercado regulado e de baixo risco face à natureza dos ativos investidos e à elevada liquidez.

28. Capital e outros instrumentos de capital próprio

28.1. Capital Social

A 31 de dezembro de 2021, o capital era integralmente detido pela Visabeira Global (64,06%, a que correspondia um valor nominal de 71.420.127 euros) e pelo Grupo Visabeira (35,94%, a que corresponde um valor nominal de 40.067.418 euros). Em 2022, a Constructel Visabeira procedeu a uma abertura de capital a novos investidores. Assim, a 12 de maio, a Goldman Sachs incrementou o capital social da Empresa em 31.200.520 euros, através de 5 filiais (3 atualmente) sediadas no Luxemburgo.

Nessa data, o valor nominal das ações sofreu uma redução, passando de 5 euros para 0,16 euros por ação, o que originou um incremento muito significativo do número de ações. Por outro lado, o capital social da sociedade ficou dividido em quatro categorias de ações, designadamente: Ações Preferenciais A, Ações Preferenciais B, Ações Não Preferenciais A e Ações Não Preferenciais B, estando associados a cada uma destas categorias direitos especiais.

	Nº ações
Ações preferenciais A	696.644.283
Ações não preferenciais A	787.477
Ações preferenciais B	194.790.048
Ações não preferenciais B	213.199
Total	892.435.007

De sublinhar que o Acordo de Acionistas e os Estatutos da Constructel estabelecem regras de preferências de pagamentos que serão aplicadas perante um cenário de liquidação que corresponda a resgate, recompra ou reembolso de ações, ou qualquer outra devolução, redução ou cancelamento de capital ou distribuição de proventos de uma venda (a aplicar apenas entre acionistas vendedores) para operar da seguinte forma:

- (i) em primeiro lugar, todos os recursos serão alocados para Ações Não Preferenciais B e Ações Preferenciais B num valor agregado igual ao Preço de Subscrição à data da Liquidação e, para Ações Preferenciais B, todos os valores acumulados e não pagos do Retorno Preferencial de Liquidação (ou seja, 8% ao ano) calculados até ao pagamento do produto;
- (ii) em segundo lugar, na medida em que ainda exista ativo disponível para distribuição após o pagamento em (i), serão alocados pro rata às Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B, até um valor correspondente à soma:
 - a) Do Preço de Subscrição de Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B; e
 - b) de todos os valores acumulados e não pagos do Retorno Preferencial calculados até o pagamento dos recursos,
 - c) menos em relação a cada Ação Preferencial B, qualquer valor pago de acordo com (i);
- (iii) em terceiro lugar, na medida em que qualquer produto permaneça a ser pago após o pagamento em (ii), será alocado pro rata às Ações Não Preferenciais A e Ações Não Preferenciais B (como se tais ações constituíssem uma única classe de ações) menos, em relação a cada Ação Não Preferencial B apenas, quaisquer valores pagos em (i).

A 26 de maio de 2022, 3 Administradores executivos da Empresa integraram a estrutura societária, o que conduziu a um novo aumento de capital em 31.205 euros. Em novembro, foi a vez de um outro Administrador se posicionar como acionista, contribuindo com um aumento de capital no valor de 14.423 euros.

A 7 de março de 2023, estabeleceu-se um acordo de compra e venda de ações em que o Grupo Visabeira transmitiu a totalidade das ações que detinha, representativas de 28,07% do total do capital social da Constructel Visabeira, à Visabeira Global. A partir desta data, a Visabeira Global passou a deter 78,11% da totalidade do capital social da empresa.

A 31 de dezembro de 2024, houve reforço e nova entrada de administradores e quadros da Constructel Visabeira, resultando num aumento de 55.909 euros.

À data de 31 de dezembro de 2024, o capital social de 142.789.601 euros encontra-se totalmente realizado sendo detido pela Visabeira Global (78,08%), pela Grupo Goldman Sachs (21,85%) e por outros acionistas minoritários (0,012%).

Acionista/membro dos órgãos sociais	Número de ações em 31 de dezembro de 2024	%	Número de ações em 31 de dezembro de 2023	%	Movimentos em 2024
Visabeira Global, SGPS, SA	696.797.155	78,078%	696.797.155	78,109%	0
Goldman Sachs	195.003.247	21,851%	195.003.247	21,859%	0
Administradores					
Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques	162.394	0,018%	108.351	0,012%	54.043
Fernando Daniel Leocádio Campos Nunes	27.021	0,003%	0	0,000%	27.021
António José Monteiro Borges	43.340	0,005%	43.340	0,005%	0
Luís Filipe Monteiro Marques	54.148	0,006%	43.340	0,005%	10.808
João Manuel Pisco de Castro	16.212	0,002%	0	0,000%	16.212
Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago	43.234	0,005%	0	0,000%	43.234
Michael Jonh Quinn	90.141	0,010%	90.141	0,010%	0
Dietmar Pörtl	90.035	0,010%	0	0,000%	90.035
Outros acionistas (não administradores)	108.080	0,012%	0	0,000%	108.080
Total	892.435.007	100,00%	892.085.574	100,00%	349.433

28.2. Prémios de Emissão

De realçar que os quatro aumentos de capital identificados acima foram acompanhados de prémios de emissão no valor de 168.799.480 euros, 184.792 euros, 81.577 euros e 320.127 euros, respetivamente.

29. Resultado por ação

	2024	2023
Básico		
Resultado líquido do ano para efeito do cálculo	60.770.496	51.406.622
Nº médio ponderado de ações para efeito do cálculo	892.114.693	892.085.574
Resultado por ação básico	0,07	0,06
Diluído		
Resultado líquido do ano para efeito do cálculo	60.770.496	51.406.622
Nº médio ponderado de ações para efeito do cálculo	892.114.693	892.085.574
Resultado por ação diluído	0,07	0,06

O cálculo do resultado por ação básico é idêntico ao resultado por ação diluído na medida em que não existem fatores relacionados com opções, obrigações convertíveis, *warrants* ou outros tipos de direitos associados a ações ordinárias.

30. Resultados retidos e outras reservas

	2024	2023
Reservas	1.030.232	1.028.681
Reservas de conversão cambial	17.973.804	4.184.814
Outras variações de capital próprio	-204.493.119	-204.493.119
Resultados retidos	219.219.830	178.229.259
Total	33.730.746	-21.050.365

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras separadas da Constructel Visabeira, S.A., apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (IFRS-eu).

A legislação comercial portuguesa estabelece que se deve transferir para reserva legal 5% dos lucros do ano até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível e só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir prejuízos, depois de esgotadas todas as outras

Tal como referido na nota introdutória, em maio de 2019, a Constructel Visabeira adquiriu 99,29% do capital da Viatel e indiretamente das restantes subsidiárias do Grupo. A transação foi efetuada por 266 milhões de euros, sendo que em sede de consolidação foi efetuada a anulação do diferencial entre o custo de aquisição e o valor dos capitais próprios da adquirida, por se tratar de uma transação entre entidades sob controlo comum, a qual se encontra refletida na rubrica de "Outras variações de capital próprio".

O saldo dos resultados retidos não se encontra totalmente disponível para distribuição, na medida em que inclui os ganhos de aumento de justo valor em propriedades de investimento no montante de 5,2 milhões de euros e é necessário para cobrir outras variações negativas no capital próprio.

A rubrica de reservas corresponde essencialmente a reservas de reavaliação fiscais e reservas legais constituídas em cada subsidiária.

A variação das Reservas de conversão cambial deve-se em grande parte à valorização do dólar americano e da libra. Em 2024, foi realizada a distribuição de dividendos no montante de 20 milhões de euros.

31. Interesses que não controlam

	% Interesses que não controlam		Valor do balanço		Resultados atribuídos	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Inpower	46%	46%	1.997.081	2.017.822	140.220	-17.665
Aeroprotechnik	25%	25%	437.404	405.849	104.086	148.070
Cunha Soares	20%	20%	1.961.374	1.382.208	1.586.048	1.105.865
Outros			8.973	-38.241	8.350	-38.796
Total			4.404.831	3.767.637	1.838.704	1.197.473

Em 2024, foram distribuídos dividendos no montante de 937 mil euros para os acionistas da Cunha Soares.

Durante o ano 2023, houve distribuição de dividendos no valor de 1,3 milhões de euros para os Interesses que não controlam, dos quais 400 mil euros para os acionistas da Aeroprotechnik e 902 mil euros para os acionistas da Cunha Soares.

A informação financeira destas empresas é a seguinte:

2024	Cunha Soares	Inpower
Ativos líquidos estatutários		
Ativos tangíveis, intangíveis e direito de uso	2.162.604	1.916.695
Clientes	3.894.800	9.790.341
Outros ativos	9.041.896	25.675.392
Caixa e equivalentes	5.584.321	901.942
Empréstimos bancários	0	-3.772.727
Outros passivos	-10.876.753	-30.122.454
Total de ativos líquidos	9.806.868	4.389.189
Volume de negócios	29.894.167	42.480.558
Resultado líquido	7.930.242	308.176

32. Endividamento

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	0	0	0	20.000.000	5.000.000	25.000.000
Empréstimos bancários	13.166.159	29.007.849	42.174.008	43.342.987	25.948.328	69.291.315
Empréstimos obrigacionistas	0	219.800.044	219.800.044	54.832.626	0	54.832.626
Total	13.166.159	248.807.893	261.974.052	118.175.612	30.948.328	149.123.941

Em 2024 a evolução do endividamento pode ser detalhada como segue:

	Papel comercial	Empréstimos bancários	Empréstimos obrigacionistas	Total endividamento
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2024	25.000.000	69.291.315	54.832.626	149.123.941
Transações com impacto em caixa:				
Atividades de financiamento				
Recebimentos de empréstimos	87.250.000	65.271.375	225.000.000	377.521.375
Amortizações e reembolsos de empréstimos	-112.250.000	-94.767.329	-55.000.000	-262.017.329
	-25.000.000	-29.495.954	170.000.000	115.504.046
Transações sem impacto em caixa:				
Variação cambial	0	76.665	0	76.665
Reconhecimento do custo amortizado	0	0	-5.032.582	-5.032.582
Alteração do perímetro	0	2.301.982	0	2.301.982
	0	2.378.647	-5.032.582	-2.653.935
Saldo final a 31 de dezembro de 2024	0	42.174.008	219.800.044	261.974.052

	Papel comercial	Empréstimos bancários	Empréstimos obrigacionistas	Total endividamento
Saldo inicial a 1 de janeiro de 2023	0	50.954.232	54.408.178	105.362.409
Transações com impacto em caixa:				
Atividades de financiamento				
Recebimentos de empréstimos	50.000.000	55.468.562	0	105.468.562
Amortizações e reembolsos de empréstimos	-25.000.000	-53.503.337	0	-78.503.337
	25.000.000	1.965.225	0	26.965.225
Transações sem impacto em caixa:				
Variação cambial	0	25.557	0	25.557
Reconhecimento do custo amortizado	0	-256.642	424.448	167.807
Alteração do perímetro	0	16.602.942	0	16.602.942
	0	16.371.858	424.448	16.796.306
Saldo final a 31 de dezembro de 2023	25.000.000	69.291.315	54.832.626	149.123.941

32.1 Empréstimos bancários

Os empréstimos bancários apresentam a seguinte divisão geográfica:

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários autorizados	3.537.616	0	3.537.616	113.573	39.724	153.297
Alemanha	3.516.012	0	3.516.012	25.973	0	25.973
Dinamarca	17.760	0	17.760	0	0	0
Espanha	3.843	0	3.843	87.600	39.724	127.324
Empréstimos obtidos	9.628.543	29.007.849	38.636.392	43.229.413	25.908.605	69.138.018
Portugal	429.807	17.500.000	17.929.807	33.600.769	4.185.685	37.786.454
França	3.977.680	3.381.902	7.359.582	4.168.944	7.890.823	12.059.767
Estados Unidos da América	2.574.097	1.853.237	4.427.334	0	0	0
Reino Unido	0	0	0	305.015	1.690.257	1.995.273
Itália	977.273	2.795.455	3.772.727	1.482.323	4.287.962	5.770.285
Bélgica	56.622	248.267	304.890	1.022.063	3.374.253	4.396.316
Alemanha	1.612.447	3.127.292	4.739.739	2.463.843	4.336.126	6.799.969
Espanha	617	101.696	102.313	186.456	143.499	329.955
Total	13.166.159	29.007.849	42.174.008	43.342.987	25.948.328	69.291.315

As taxas de juro praticadas refletem as condições de mercado, variando consoante a empresa, a localização geográfica, a natureza de taxa, o prazo e outros termos e condições associados aos financiamentos.

32.2 Empréstimo obrigacionista

No âmbito do empréstimo sindicado contratado em julho de 2024 com um valor máximo de 300 milhões de euros e uma maturidade de 5 anos, encontrava-se a 31 de dezembro de 2024 um valor de 225 milhões de euros emitido em obrigações. Esta operação de refinanciamento concretizada pela Constructel Visabeira teve em vista aumentar o prazo da dívida, dotar o Grupo com maior capacidade de financiamento para adequar o seu endividamento com a estratégia de crescimento prevista para os próximos anos e, consolidar a sua dívida na Constructel Visabeira, S.A., permitindo uma maior robustez financeira das suas subsidiárias operacionais e que o foco das mesmas se centre meramente em aspetos operacionais e consequentemente no crescimento do negócio.

A generalidade dos empréstimos encontra-se denominada em euros, com exceção de cerca de 2% do montante do endividamento expresso em dólares americanos.

Estas obrigações vencem juros semestralmente, têm uma maturidade de 5 anos (julho de 2029), com duração média superior a 4 anos, e incluem uma parcela de obrigações emitidas a taxa fixa.

32.3 Papel comercial

	2024			2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Viatel, S.A.	0	0	0	54.832.626	0	54.832.626
Constructel Visabeira, S.A.	0	219.800.044	219.800.044	0	0	0
Total	0	219.800.044	219.800.044	54.832.626	0	54.832.626

32.4 Maturidade da dívida e moeda contratada

	Portugal	França	Alemanha	Reino Unido	Outros	Total
2025	429.807	3.977.680	5.128.459	2.574.097	1.056.115	13.166.159
2026	10.130.002	3.338.932	1.030.136	370.647	1.072.399	15.942.116
2027	20.260.004	39.600	490.818	370.647	823.483	21.984.552
2028	50.650.011	3.371	315.418	370.647	794.432	52.133.879
2029 e seguintes	156.260.026	0	1.290.920	741.295	455.104	158.747.346
Total	237.729.851	7.359.582	8.255.751	4.427.334	4.201.533	261.974.052

Na data da demonstração da posição financeira, a maturidade média do endividamento da Constructel Visabeira era superior a 4 anos.

Esta maturidade média resulta fundamentalmente da contratação do supramencionado empréstimo. O sucesso dessa operação revelou a confiança que um número alargado de bancos, nacionais e internacionais, deposita na gestão do Grupo e permitiu alcançar vários objetivos de índole estratégica e financeira, como sendo o reforço da capacidade de investimento, a extensão da maturidade da dívida, a otimização das condições de financiamento e o aumento da robustez financeira das suas subsidiárias

32.5 Termos e condições

Os empréstimos vigentes, designadamente empréstimos obrigacionistas e mútuos, foram contratados em condições normais de mercado incluindo cláusulas de *pari passu*, *negative pledge*, *cross default*, *ownership* e *covenants* financeiros geralmente relacionados com rácios de endividamento.

Em 31 de dezembro de 2024, nenhum credor poderia exigir o reembolso antecipado de qualquer financiamento concedido ao Grupo como consequência de um incumprimento dos *covenants*.

33. Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores - conta corrente	233.281.776	176.732.919
Total	233.281.776	176.732.919

No decorrer do exercício de 2024, verificou-se um aumento do saldo de fornecedores de cerca de 56,5 milhões de euros, o qual resulta fundamentalmente de um aumento de 66 milhões de euros em resultado das alterações de perímetro ocorridas no exercício em análise, o qual foi atenuado por várias diminuições de saldos verificadas nas empresas Constructel, IEME e Jayme da Costa que totalizam cerca de 15 milhões de euros.

34. Outras contas a pagar e outros passivos

34.1. Outras contas a pagar

	2024	2023
Não corrente		
Retribuição contingente relacionada com aquisições de subsidiárias	19.409.921	12.743.966
Opção de venda atribuída a interesses que não controlam relativa à aquisição de subsidiárias	15.486.351	23.635.077
Total não corrente	34.896.272	36.379.043
Corrente		
Factoring	6.009.731	467.971
Confirming	40.508.530	39.565.461
Express Bill	0	7.191.355
Acionistas	87.581	87.581
RETGS	2.027.865	1.277.212
Estado e outros entes públicos (ver nota 25)	18.864.733	17.128.292
Pessoal	9.697.037	6.830.578
Saldo credores de clientes	82.186	886.895
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias	0	6.571.137
Opção de venda atribuída a interesses que não controlam relativa à aquisição de subsidiárias	2.215.837	6.037.929
Retribuição contingente relacionada com aquisições de subsidiárias	24.551.644	18.049.890
Outros	13.726.284	5.589.609
Total corrente	117.771.428	109.683.912
Total outras contas a pagar	152.667.700	146.062.955

Tal como referido, o passivo relativo à aquisição de subsidiárias (seja de retribuição contingente seja de opções de venda atribuídas a interesses que não controlam) são mensurados ao justo valor (nível 3 da hierarquia). Face ao valor registado em 2023, foi contabilizado um ganho de 14,9 milhões de euros (ver nota 16), resultando na diminuição dos passivos das aquisições anteriores a 2024. Durante o ano 2024, verificou-se um aumento de 43,9 milhões de euros relativo ao passivo das aquisições da Sargent e Verità.

Em 2023, de salientar que na rubrica "Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias", estão incluídos 6,6 milhões de euros relativos a saldos a pagar ao acionista Visabeira Global relativos à aquisição da Jayme da Costa.

A rubrica de "Outros" inclui um empréstimo com um acionista minoritário no montante de 4,9 milhões de euros.

Acordos de Financiamento de Fornecedores

O Grupo estabeleceu acordos de financiamento de fornecedores em Portugal e Itália, disponíveis para os seus principais parceiros, cuja adesão é voluntária.

Os saldos apresentados na linha de "Confirming" correspondem a todos os acordos firmados, independente de à data de balanço o fornecedor ter visto, ou não, o seu crédito regularizado.

Os fornecedores que participam neste acordo recebem, por norma, o pagamento na data de vencimento acordada. No entanto, a empresa pode, a seu critério, submeter propostas de pagamento antecipado ao parceiro financeiro, permitindo que o fornecedor receba as faturas antes do vencimento. Em ambos os cenários, os custos financeiros associados são, geralmente, suportados pela empresa.

Tendo como referência um prazo de pagamento contratual habitual de 90 dias, os saldos apresentados na tabela seguinte poderiam, na ausência do acordo de financiamento, estar refletidos na rubrica de "Fornecedores". Assim, estes valores são considerados economicamente equivalentes a dívidas comerciais.

	2024	2023
Valor contabilístico de Confirming (que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores)	40.508.530	46.756.816
- dos quais os fornecedores receberam pagamento equivalentes a dívidas comerciais com prazo inferior a 90 dias	11.831.792	13.413.922
- dos quais os fornecedores receberam pagamento equivalentes a dívidas com prazo de pagamento superior a 90 dias	28.676.738	33.342.894
Intervalo de datas de vencimento de pagamento		
Passivos que fazem parte do acordo	90-180 dias após a data da fatura	90-180 dias após a data da fatura
Contas a pagar comerciais comparáveis que não fazem parte do acordo	15-90 dias após a data da fatura	15-90 dias após a data da fatura

34.2. Outros passivos

	2024	2023
Corrente		
Remunerações a liquidar	22.017.528	7.089.387
Trabalhos em curso não faturados por fornecedores	76.287.209	64.546.945
Acréscimo juros	3.233.306	607.562
Total outros passivos	101.538.043	72.243.893

Em 2024, o aumento da rubrica de "Trabalhos em curso não faturados por fornecedores" está essencialmente relacionado com o próprio aumento de atividade na área das telecomunicações e energia, assim como com as alterações no perímetro de consolidação.

O aumento verificado nas "Remunerações a liquidar" deve-se essencialmente à integração da Sargent no perímetro de consolidação.

35. Passivos de locação

O detalhe dos passivos de locação, e o respetivo movimento no ano 2024 e 2023, discrimina-se como segue:

Passivos de locação	2024	2023
Passivo de locação não corrente	20.684.498	27.553.386
Passivo de locação corrente	27.643.666	25.197.498
Saldo inicial a 1 de janeiro	48.328.164	52.750.884
Aumentos	56.082.642	25.218.709
Amortização de dívida	-41.363.381	-29.641.429
Saldo final a 31 de dezembro	63.047.425	48.328.164
Instituição financeira	17.807.066	14.941.415
Outros credores	21.794.432	5.743.082
Total passivo de locação não corrente	39.601.498	20.684.498
Instituição financeira	13.228.739	9.740.244
Outros credores	10.217.188	17.903.422
Total passivo de locação corrente	23.445.927	27.643.666
Total Passivo de locação	63.047.425	48.328.164

35.1 Maturidade do passivo de locação

	França	Reino Unido	Portugal	Bélgica	Alemanha	E.U.A	Outros	Total
2025	5.736.847	404.788	4.278.531	1.992.278	1.175.926	8.685.718	1.171.838	23.445.925
2026	3.330.663	372.704	2.820.261	1.239.581	527.193	4.197.412	720.822	13.208.637
2027	1.752.510	378.785	1.722.774	1.077.875	60.772	4.197.412	539.628	9.729.757
2028	926.308	230.611	828.231	548.028	0	4.197.412	378.462	7.109.053
2029 e seguintes	1.791.252	433.667	168.680	269.705	0	6.835.399	55.348	9.554.051
Total	13.537.580	1.820.555	9.818.478	5.127.468	1.763.891	28.113.354	2.866.098	63.047.425

O aumento verificado nos EUA durante o exercício de 2024, está relacionado com as empresas Verità e Sargent, adquiridas durante o exercício, que contribuiram positivamente para a evolução desta rubrica em 16,2 milhões de euros e 10,6 milhões de euros, respetivamente.

Importa referir que a diminuição do valor face ao ano 2023, no Reino Unido, se deve ao término de um relevante contrato de locação operacional relacionado com equipamentos de transporte da MJ Quinn.

36. Gestão de risco

A atividade da Constructel Visabeira está sujeita a um conjunto de riscos que podem impactar a sua performance financeira e operacional. A gestão de risco é um pilar fundamental da estratégia da empresa, permitindo a identificação, monitorização e mitigação eficaz de eventuais impactos adversos.

A Constructel Visabeira considera de vital importância a adoção de uma gestão ativa dos diferentes riscos, com vista a minimizar os seus potenciais impactos negativos no *cash flow*, nos resultados e no valor da empresa, promovendo assim uma rigorosa e proativa gestão desses riscos e procurando formular as medidas de cobertura mais adequadas a cada situação.

Riscos financeiros

• Risco de taxa de juro

A exposição da Constructel Visabeira ao risco de taxa de juro advém essencialmente dos empréstimos obtidos, uma vez que as aplicações financeiras são normalmente contratadas por prazos curtos.

Do total de dívida financeira da Constructel Visabeira e das suas participadas, no final de dezembro de 2024, 52% encontrava-se contratado a taxa fixa, enquanto que a dívida restante tinha como principal indexante a Euribor nas suas diversas maturidades.

Para estes financiamentos estabelecidos com taxa variável, e ainda que na atual conjuntura macroeconómica seja expectável uma continuidade na política seguida por parte do Banco Central Europeu de descida da taxa de referência (para 2025 é esperada uma descida da taxa de referência para 2% de 3% verificado em dezembro de 2024), um aumento de 25 *basis points* na taxa de juro implicaria para a Constructel Visabeira, por referência às contas consolidadas, um incremento nos encargos financeiros de cerca de 347 mil euros.

• Risco de taxa de câmbio

A política da Constructel Visabeira é, sempre que possível, a de procurar efetuar uma cobertura natural do risco cambial pelo que, dessa forma, as suas subsidiárias procuram sempre equivaler a moeda dos seus proveitos com a moeda dos seus custos operacionais.

Não obstante, as operações no Reino Unido, nos Estados Unidos da América e na Dinamarca, ainda que incorram em proveitos e custos operacionais nas respetivas moedas, estão sujeitas ao risco de transposição aquando da integração das suas contas individuais nas contas consolidadas. No entanto, as respetivas moedas têm apresentado historicamente baixas volatilidades das respetivas taxas de câmbio.

A Constructel monitoriza de forma ativa o risco associado às atividades desenvolvidas nestas geografias, tendo em 2024 a evolução das respetivas taxas de câmbio sido a seguinte: o Dólar Americano iniciou o ano a cotar 0,905 euros e terminou o ano a cotar 0,962 euros, a Libra Esterlina iniciou o ano a cotar 1,151 euros e terminou o ano a cotar 1,206 euros, a Coroa dinamarquesa iniciou o ano a cotar 0,134 euros e terminou o ano a cotar 1,134 euros.

Uma valorização da Libra Esterlina e do Dólar Americano em 5%, teria um impacto positivo no Capital Próprio do Consolidado de 1,6 milhões de euros e de 2,9 milhões de euros respetivamente.

• Risco de crédito

A Constructel Visabeira e as suas participadas estão também expostas ao risco de crédito, designadamente ao risco de não receber integralmente os créditos sobre terceiros. Esta é uma vertente importante e complexa que está presente no quotidiano de todo o Grupo, independentemente da natureza da sua atividade.

As avaliações do risco pressupõem uma tomada de decisão de crédito, com base em informação completa o que por vezes não é alcançável em tempo útil. Por forma a mitigar esse risco, há anos que o Grupo conta com a colaboração de seguradoras de crédito, delegando em primeira instância a análise de concessão de crédito em profissionais especializados de cobrança e recuperação de dívidas, e recebendo da seguradora de crédito a indicação de exposição – limite de crédito – ajustada à capacidade creditícia de cada cliente.

É, no entanto, meritório referir que as empresas da Constructel Visabeira que atuam como prestadoras de serviços de infraestruturas e telecomunicações, faturam a entidades de reconhecida idoneidade financeira que, no ano de 2024, as quais representaram cerca de 50% do seu volume de negócios. Neste grupo de entidades estão normalmente os operadores de telecomunicações e energia locais, regra geral participados diretamente pelo Estado de cada país, pelo que apresentam um risco de crédito próximo ao dos respetivos países. São exemplo de operadores de prestígio da carteira do grupo: Openreadh Limited (British Telecom), Orange (France Telecom), Próximus (Belgacom), Telekom Deutschland, Grupo Altice, Grupo NOS, Vodafone, Grupo EDP, REN – Rede de Eletricidade Nacional, GRDF – Distribution de Gaz Naturel en France, ERDF – Électricité Réseau Distribution France, Open Fiber S.P.A., E-Distribuzione S.P.A., Ericsson, TDC A/S, entre outros.

Adicionalmente, a Constructel Visabeira procura sempre que possível mitigar o risco de crédito através de operações de *factoring* sem recurso ou através de programas de desconto de faturas disponibilizados pelos próprios clientes.

Para os restantes clientes, a Constructel Visabeira procura ter uma cobertura do risco de crédito no mercado internacional, tendo contratado coberturas que permitem mitigar este risco.

Risco de Liquidez

O Grupo Constructel Visabeira efetua a gestão do risco de liquidez de forma a garantir o financiamento dos ativos com maturidades e taxas de juro apropriadas e a liquidação atempada dos seus compromissos financeiros. Concomitantemente, são mantidos saldos de disponibilidades adequados e linhas de curto prazo que permitem uma gestão da liquidez ajustada aos compromissos financeiros de curto prazo.

A tesouraria e os investimentos de todas as empresas do Grupo beneficiam de uma organização centralizada, que permite reduzir os riscos de fluxos de caixa, evitando uma exposição a variações que possam afetar os resultados das empresas. O recurso a *factoring* permite, por outro lado, uma redução dos prazos médios de recebimento através da inerente antecipação de recebimentos, e facilita uma melhor gestão de tesouraria, através da obtenção atempada do fundo de maneo necessário ao financiamento do ciclo de exploração, fundamental a um crescimento económico-financeiro sustentado. Adicionalmente, permite ainda reduzir o risco de recebimento nos casos em que os créditos são cedidos sem recurso.

De referir ainda que a Constructel Visabeira mantém contratadas linhas de financiamento de curto prazo para fazer face a necessidades pontuais de tesouraria. À data do balanço a Constructel Visabeira apresenta disponibilidades e equivalentes de caixa que ascendem a 124,9 milhões de euro, aos quais, se adicionam linhas de financiamento contratadas não utilizadas de valor superior a 100 milhões de euros.

2024	0-1 ano	1-2 anos	2-3 anos	3-4 anos	> 4 anos	Total
Fornecedores	233.281.776	0	0	0	0	233.281.776
Financiamentos	13.166.159	15.942.116	21.984.552	52.133.879	158.747.346	261.974.052
Passivos Locação	23.445.925	13.208.637	9.729.757	7.109.053	9.554.051	63.047.425
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias - Retribuição contingente	24.551.644	19.409.921	0	0	0	43.961.565
Opção de Venda	2.215.837	5.767.534	5.886.919	3.831.898	0	17.702.188
Total	353.211.155	54.328.209	37.601.228	63.074.831	168.301.396	619.967.004

Em virtude da operação de refinanciamento anteriormente mencionada, da qual resultou uma maturidade média da dívida superior a 4 anos, em dezembro de 2024 o saldo dos financiamentos que se vencem no curto prazo (até 12 meses) apresenta um valor de 13,2 milhões de euros, estando este valor confortavelmente assegurado pelas disponibilidades da Constructel Visabeira.

De referir que o rácio de liquidez, o qual se obtém dividindo o total do ativo corrente pelo passivo corrente é cerca de 1.14x.

Gestão de capital da Constructel Visabeira

Para fins de gestão, o capital da Constructel Visabeira inclui o capital emitido, os prémios de emissão e todas as outras reservas de património atribuíveis aos acionistas da controladora.

O objetivo principal da gestão de capital do Grupo é maximizar o valor acionista, dispondo para tal de diversos mecanismos que visam otimizar a sua estrutura de capital, como por exemplo a distribuição de dividendos, a devolução de capital e a emissão novas ações. O Grupo monitoriza o seu capital utilizando como referência o *Gearing Ratio*, calculado pela divisão da dívida líquida pela soma do capital total com a dívida líquida e considerando como dívida líquida o total de empréstimos bancários, passivos de locação, o *factoring*, o *confirming* subtraído de caixa e depósitos de curto prazo.

	2024	2023
Total empréstimos bancários	261.974.052	149.123.941
Total passivo de locação	63.047.425	48.328.164
Factoring (nota 34)	6.009.731	467.971
Confirming (nota 34)	40.508.530	39.565.461
Caixa e equivalentes de caixa	-123.178.496	-112.271.598
Dívida líquida	248.361.241	125.213.938
Total do capital próprio	371.398.392	315.604.051
Capital e dívida líquida	619.759.634	440.817.989
Gearing ratio	40%	28%

Em outubro de 2021 foi celebrado um acordo entre a Constructel Visabeira e a Goldman Sachs que permitiu a esta adquirir 21,83% do capital da empresa através de um aumento de capital no valor de 200 milhões de euros. A concretização desta operação ocorreu em 2022 e permitiu acelerar o crescimento da Grupo através de operações M&A, estratégia esta que se mantém à data. Nenhuma alteração foi feita nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante os anos de 2024 e de 2023.

Outras divulgações sobre instrumentos financeiros

Tal como definido pela IFRS 9, o valor contabilístico de cada uma das categorias previstas é assim discriminado:

	2024	2023
Ativos financeiros registados ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	123.178.496	112.271.598
Clientes	264.089.227	143.923.776
Outras contas a receber	12.345.708	6.001.421
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultado		
Outros investimentos financeiros	1.556.234	1.979.222
Passivos financeiros registados ao custo amortizado		
Empréstimos remunerados	261.974.052	149.123.941
Fornecedores	233.281.776	176.732.919
Outras contas a pagar	72.139.213	55.325.525
Passivo de Locação	63.047.425	48.328.164
Passivos financeiros ao justo valor		
Retribuição contingente relacionada com aquisições de subsidiárias	43.961.565	30.793.856
Opção de venda atribuída a interesses que não controlam relativa à aquisição de subsidiárias	17.702.188	29.673.006
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias	0	6.571.137

Mensuração ao justo valor

No quadro seguinte, apresenta-se a hierarquia de justo valor dos ativos e passivos detidos pelo Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Ativos mensurados ao justo valor 2024	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Propriedades de investimento	11.356.000			11.356.000
Investimento no fundo C2 Capital Partners	850.000			850.000
Outros investimentos financeiros	706.234			706.234
Passivos mensurados ao justo valor				
Retribuição contingente relacionada com aquisições de subsidiárias	43.961.565			43.961.565
Opção de venda atribuída a interesses que não controlam relativa à aquisição de subsidiárias	17.702.188			17.702.188
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias	0			0

Ativos mensurados ao justo valor 2023	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Propriedades de investimento	11.356.000			11.356.000
Investimento no fundo C2 Capital Partners	850.000			850.000
Outros investimentos financeiros	1.129.222			1.129.222
Passivos mensurados ao justo valor				
Retribuição contingente relacionada com aquisições de subsidiárias	30.793.856			30.793.856
Opção de venda atribuída a interesses que não controlam relativa à aquisição de subsidiárias	29.673.006			29.673.006
Dívida relacionada com aquisições de subsidiárias	6.571.137			6.571.137

No momento inicial o justo valor do passivo financeiro é apurado tendo como referência o valor do custo de aquisição determinado com o anterior detentor de capital, sendo que o valor da transação reflete o valor de mercado. Na mensuração subsequente do justo valor do passivo, o justo valor é determinado tendo como base as projeções revistas das UGC adquiridas, tendo em conta que parte significativa do valor da retribuição contingente, bem como do passivo associado à opção de venda varia em função da performance das UGC adquiridas.

As principais projeções de performance são sobre o EBITDA e a dívida líquida das UGC adquiridas, sendo que ao EBITDA projetado é aplicado o múltiplo acordado com o anterior detentor de capital. Os múltiplos variam entre 4 a 7. O custo de aquisição estimado é depois descontado para o valor presente, sendo que as taxas de desconto variam entre as diversas UGC adquiridas, entre taxas de 5% a 6%.

De referir que o passivo financeiro, é 61,7 milhões de euros, contempla várias UGC, sendo de destacar as mais aquisições mais recentes, Sargent com 35 milhões de euros e Verità com 8,9 milhões de euros, tal como referido na nota 7.

Relativamente ao Fundo de Investimento, de nível 3, o justo valor é determinado tendo como base as avaliações do Fundo de Investimento, que estão de acordo com as suas contas reportadas a 31 de dezembro de 2024. O Justo Valor do Fundo de Investimento em causa é mensurado de acordo com o método dos *Discounted Cash Flows*.

Relativamente aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, é convicção do Conselho de Administração da Constructel Visabeira de que o valor pelo qual os ativos financeiros relativos a Clientes e Outras contas a receber se encontram registados na demonstração da posição financeira se aproxima do seu justo valor.

Igualmente, é convicção do Conselho de Administração da Constructel Visabeira de que o valor pelo qual os passivos financeiros relativos a Fornecedores, Outras contas a pagar e Empréstimos remunerados referidos se encontram registados na demonstração da posição financeira se aproxima do seu justo valor.

Riscos ambientais

O desenvolvimento e progresso das atividades da Constructel Visabeira são essenciais para o crescimento económico, no entanto, essas atividades apresentam também riscos ambientais que exigem uma atenção cuidada e implementação de medidas preventivas.

Os principais riscos ambientais associados às atividades da Constructel Visabeira prendem-se essencialmente com os impactes sobre os ecossistemas naturais, degradação do solo, poluição do ar e da água, consumo de recursos naturais e emissão de gases efeito estufa.

A utilização de máquinas e equipamentos, bem como a utilização e manuseamento de produtos químicos, apresenta um risco intrínseco de provocar acidentes de natureza ambiental, com consequências significativas.

Os riscos ambientais a que as empresas do Grupo estão expostas podem materializar-se em multas e sanções a aplicar por entidades governamentais, impactos reputacionais negativos, penalidades previstas em contratos com clientes e custos de remediação dos impactos ambientais originados.

Não obstante a abordagem relativamente a este tipo de riscos, o Grupo não pode excluir a possibilidade de ocorrência dos mesmos e, se tal se verificar, de tais riscos poderem afetar de forma adversa os seus negócios ou os resultados das suas atividades.

Para mitigar estes riscos e evitar sanções legais, a Constructel Visabeira reforça o seu compromisso com práticas responsáveis, adotando ações que beneficiam o ambiente, a sociedade e o próprio negócio. Neste sentido, compromete-se a:

- Cumprir rigorosamente a legislação e regulamentação ambiental em todas as áreas de atuação;
- Avaliar e minimizar continuamente o impacto ambiental das suas operações;
- Medir, monitorizar e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), alinhando-se com metas científicas;
- Utilizar energia renovável sempre que disponível nos mercados onde opera;
- Otimizar processos para reduzir resíduos, melhorar a triagem e promover a sua valorização
- Reforçar a capacidade de resposta a emergências ambientais através da realização de exercícios simulados de acidentes de forma regular;
- Colaborar com clientes, fornecedores e parceiros para reduzir resíduos, poluição e emissões em toda a cadeia de valor;
- Gerir recursos de forma eficiente, promovendo o uso sustentável de energia, água e matérias-primas, incentivando a conservação, a regeneração e o recurso a alternativas renováveis.

37. Contingências

a) Processos com perda provável

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, subsistem diversos processos judiciais e contingências fiscais intentados contra diversas empresas da Constructel Visabeira, classificados como processos com perda provável, de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A Constructel Visabeira, com base na opinião dos consultores jurídicos internos e externos, registou provisões (nota 38) para estes processos judiciais e contingências fiscais de forma a fazer face à saída provável de recursos.

b) Processos com perda possível

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, subsistem diversos processos judiciais e contingências fiscais intentados contra algumas empresas do Grupo, para os quais a possibilidade de desembolso futuro de caixa foi considerada como possível, de acordo com as informações dos advogados e consultores que acompanham estes processos, e que por esse motivo não foram provisionados. O detalhe e a natureza destes processos são conforme segue:

	2024	2023
Outras contingências legais e fiscais	5.625.294	4.307.410
Total	5.625.294	4.307.410

38. Provisões para outros riscos e encargos

	2023	Aumentos/Diminuições	2024
Provisões			
Pensões de reforma	1.180.286	-42.078	1.138.207
Outros	4.634.178	-767.202	3.866.977
Total	5.814.464	-809.280	5.005.184

38.1 Pensões de reforma

De acordo com a Lei em França, é feita uma estimativa do valor a pagar aos colaboradores quando estes atinjam a idade da reforma, pelo que se trata de um plano de pensões de benefícios definidos. Os compromissos da empresa em termos de indemnizações por reforma são calculados com base no método do crédito unitário projetado com vencimentos em fim de carreira, tendo em consideração o disposto nos acordos coletivos, as probabilidades de estar empregado e de estar no ativo da empresa, com o seu valor atualizado.

Empresa	2023	Reclassificações	Aumentos / Diminuições	2024
Constructel	540.988	599.669	-45.069	1.095.588
Gatel	39.776	-39.776	0	0
Escotel	359.933	-359.933	0	0
Constructel Energie	199.960	-199.960	0	0
O+M	39.629	0	2.991	42.620
Total	1.180.286	0	-42.078	1.138.207

Empresa	2022	Aumentos / Diminuições	2023
Constructel	398.934	142.054	540.988
Gatel	39.163	613	39.776
Escotel	41.214	318.719	359.933
Constructel Energie	199.960	0	199.960
O+M	0	39.629	39.629
Total	679.271	501.015	1.180.286

Para o cálculo desta estimativa, foram utilizados os seguintes pressupostos:

	Pressupostos 31/12/2024	Pressupostos em 31/12/2023
Taxa de desconto	3,35%	3,20%
Taxa de inflação	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento salarial (Inflação incluída)	1,00%	1,00%
Idade de Reforma	Taxa total	Taxa total
Tipo de Reforma	Saída Voluntária	Saída Voluntária
Taxa de contribuições do empregador	Taxa por categoria e entidade	Taxa por categoria e entidade
Tabela de mortalidade	INSEE 2024	INSEE 2024
Tabela de rotatividade	Tabela por categoria e idade	Tabela por categoria e idade

Os pressupostos para o cálculo das pensões de reforma são idênticos às do ano anterior com exceção da taxa de desconto fixada com referência ao índice iBoxx.

38.2 Outros

Nos "Outros" importa destacar o valor registado na IEME que corresponde às disposições exigidas pelo regulamento trabalhista local de 893 mil euros (809 mil euros em 2023) para compensações relativas à cessação de emprego.

O montante remanescente das provisões destina-se, principalmente, a fazer face a responsabilidades estimadas com base em informações dos advogados e decorrentes de processos de índole contratual, laboral e fiscal nos quais as empresas do Grupo estão envolvidas.

39. Garantias prestadas

Garantias Prestadas	2024	2023
Garantias reais	34.669.662	66.395.418
Garantias técnicas/boa execução obra	589.499.868	117.467.544
Garantias financeiras	73.805.347	3.725.577
Total	697.974.878	187.588.538

O aumento no valor das garantias é justificado principalmente pela aquisição da Sargent Electric, empresa que opera nos EUA, assim como pelo aumento registado na JF Edwards, na Constructel Bélgica, EIP Serviços, Visabeira Infraestruturas, IEME, Tensa e Viatel.

A 31 de dezembro de 2024, existe na Jayme da Costa uma hipoteca sobre o imóvel do qual ela é proprietária, com o valor escriturado de aproximadamente 4 milhões de euros. Esta hipoteca resulta no âmbito da reestruturação financeira (PER), ocorrida antes da aquisição da empresa por parte da Constructel Visabeira.

Em 2024, as garantias reais representam um valor de 34,7 milhões de euros e dizem respeito a garantias prestadas no âmbito de contratos de leasing (31,0 milhões de euros) e mútuos (3,8 milhões de euros).

Em 31 de dezembro de 2024, as garantias técnicas e financeiras prestadas a terceiros sob a forma de garantias bancárias e de seguros de caução, nomeadamente a clientes cujas empreitadas estão a cargo de diversas empresas que compõe o perímetro da Constructel Visabeira, discriminadas por moeda, apresentam-se da seguinte forma:

Garantias financeiras e técnicas/ boa execução obra	2024	2023
USD	572.258.107	65.847.324
EUR	86.635.779	55.156.790
GBP	4.222.435	0
DKK	188.895	189.008
Total	663.305.216	121.193.121

Conforme anteriormente referido, a principal variação no montante das garantias prestadas prende-se com a aquisição da Sargent Electric, empresa que tem ativas garantias ativas no valor global de 470 milhões de euros. Outras empresas que já compunham o perímetro da Constructel Visabeira também registaram aumentos como o caso da EIP Serviços, com cerca de 7,3 milhões de euros e a Visabeira infraestruturas com montantes na ordem dos 4,3 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das garantias prestadas por empresa é discriminado da seguinte forma:

Garantias financeiras e técnicas/ boa execução obra	2024	2023
Sargent	469.793.342	0
JF Edwards	98.022.486	65.652.755
Constructel Bélgica	18.286.427	17.890.427
EIP Serviços	15.422.985	8.120.910
Visabeira Infraestruturas	14.205.919	9.898.357
Jayne da Costa	7.871.245	8.537.349
IEME	7.691.371	5.471.683
Constructel	7.237.375	0
Outras empresas	24.774.068	5.621.640
Total	663.305.216	121.193.121

40. Partes relacionadas

	Anos	Rendimentos a partes relacionadas	Gastos a partes relacionadas	Juros suportados	Juros obtidos	Valores a receber de partes relacionadas	Valores a pagar a partes relacionadas	Valores a receber de clientes	Valores a pagar a fornecedores
Acionistas	2024	1.281.336	4.228.597	0	0	346.639	371.785	1.005.208	843.384
	2023	1.372.379	4.450.588	200.406	57.498	506.417	7.113.922	1.361.598	3.748.396
Empresas do Grupo Visabeira	2024	3.764.370	3.242.163	70.368	0	464.983	447.083	2.449.506	1.952.749
	2023	3.971.070	6.883.192	63.455	177	1.742.757	2.760.788	3.264.491	3.807.712

Para além dos valores identificados em cima, importa referir que existe em “Clientes” e “Outros credores” um saldo de 1,7 milhões de euros e 4,9 milhões de euros, respetivamente, com os acionistas minoritários das subsidiárias.

No que diz respeito aos gastos com partes relacionadas, as transações com o(s) acionista(s) respeitam à aquisição de serviços ao centro de serviços partilhados (contabilidade, consultoria, financeiros, sistema de informação, jurídico, entre outros), para além de serviços de gestão. Com empresas do perímetro do Grupo Visabeira, de destacar ainda a subcontratação de trabalhos de construção civil para projetos de telecomunicações e energia em Portugal.

Relativamente aos rendimentos obtidos com partes relacionadas, na sua maioria dizem respeito à prestação de serviços na área das telecomunicações.

De salientar que nos valores a pagar a partes relacionadas, em 2023, estão incluídos 6,6 milhões de euros referentes à aquisição da Jayne da Costa a pagar ao acionista Visabeira Global, montante este que foi totalmente liquidado em 2024.

41. Eventos subsequentes

A 16 de janeiro de 2025, o Dr. Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago é nomeado Administrador executivo da Empresa, e CFO do Grupo Constructel, substituindo o Dr. Luís Alexandre Almeida Ferreira.

A 27 de fevereiro de 2025, a Constructel Visabeira adquiriu uma participação de 60% da sociedade TerUsus, uma empresa sediada em Zaventem, na Bélgica. A sua atividade inclui a aquisição e desenvolvimento de sites, manutenção e otimização de redes, suporte à implementação, consultoria especializada e gestão de projetos, bem como serviços tanto em regime de consultoria como através de modelos de gestão integrada.

A 2 de abril de 2025, o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou uma série de medidas comerciais que podem ter impactos significativos na economia global. Entre as principais iniciativas, destaca-se a implementação de tarifas adicionais sobre importações de diversos países, incluindo a União Europeia, a China, o Canadá e o México. Estas tarifas foram justificadas como parte de uma estratégia para equilibrar as relações comerciais e proteger a indústria americana. Além disso, foi apresentada uma política de “tarifas recíprocas”, cujo objetivo é igualar as taxas aplicadas aos produtos americanos exportados. Estas medidas têm gerado reações internacionais, incluindo retaliações por parte dos países afetados, contribuindo para um ambiente económico marcado por elevada incerteza e potenciais consequências negativas a nível global.

Na esfera do negócio da Constructel Visabeira, é nossa convicção de que os impactos não serão materiais, dado que os nossos fatores de produção não são significativamente impactados por fluxos comerciais mundiais. Continuaremos a monitorizar o panorama económico global, garantindo que quaisquer alterações relevantes sejam devidamente avaliadas e mitigadas no âmbito da nossa estratégia e gestão empresarial.

Para além do supra indicado, não existem outras operações relevantes que não estejam refletidas na demonstração da posição financeira pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, objetivo comercial, impacto financeiro ou riscos e benefícios.

Viseu, 4 de abril de 2025

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Daniel Augusto Vazinho Pereira

Nuno Foj Renda

[Assinatura]

Alta J. M. R. P.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**Documentos
de apreciação
e certificação**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Constructel Visabeira, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 1.320.679.581 euros e um total de capital próprio de 371.398.392 euros, incluindo um resultado líquido de 62.609.200 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Constructel Visabeira, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório Consolidado de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

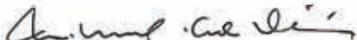
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 29 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)
Registado na CMVM com o n.º 20160766

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 420, conjugado com o n.º 1 do artigo 508-D do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão individual e consolidado, as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Constructel Visabeira, S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos que a definição do perímetro de consolidação e as demais operações de consolidação efetuadas estão de harmonia com o estabelecido nas normas de consolidação aplicáveis;
- Apreciámos os Relatórios e Pareceres emitidos pelos órgãos de fiscalização das empresas integradas no perímetro de consolidação onde enquanto Revisor Oficial de Contas não exercemos funções;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas individuais e consolidados;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas individuais e consolidadas, as quais foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Grupo do qual a Entidade é a empresa-mãe;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da Entidade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão das contas individuais, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão Consolidado, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos, foram emitidas, nesta data, as correspondentes Certificações Legais das Contas, ambas sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto somos de parecer que:

Parecer do Fiscal Único

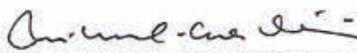
Senhores Acionistas,

Procedemos à ação de fiscalização de Constructel Visabeira, S.A. nos termos do artigo 420 conjugado com o n.º 1 do artigo 508-D do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 31 de dezembro de 2024 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- Os Relatórios de Gestão individual e consolidado, do exercício de 31 de dezembro de 2024, satisfazem os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis; e
- A Demonstração Consolidada da Posição Financeira, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Porto, 29 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)
Registado na CMVM com o n.º 20160766



Este relatório foi impresso em papel proveniente de fontes responsáveis e outras fontes controladas.

© Concept, Design & Art Direction by www.bangbang.agency

**CONNECTING
THE WORLD
OF TOMORROW**

constructelvisabeira.com



constructelvisabeira.com